INPE-333-PR/06 Projeto SERE

PROPOSTA DE PESQUISA SUBMETIDA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO BNDE PELO INPE

Maio/1973

Atualiza e complementa as propostas de

Maio de 1971 e

Setembro de 1971

ao BNDE.

cc.: 10



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS São José dos Campos - Estado de S. Paulo - Brasil

22 de maio de 1973

Of.: 321/73

Ilustrīssimo Senhor :

Em atendimento aos entendimentos havidos com V. Sa. estamos encaminhando "Proposta de Pesquisa ao Fundo de Desen volvimento Técnico-Científico" deste Banco que atualiza e complementa aquelas anteriormente apresentadas em maio e setembro de 1971.

A disposição de V. Sa. para quaisquer es clarecimentos que se façam necessários, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Fernando de Mendonça Diretor Geral

Ilmo. Sr. Luiz Fernando Candiota Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Av. Rio Branco, 53j - 22º andar Rio de Janeiro - GB

EBT/mc.

INTRODUÇÃO

1.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 - Programa de Pesquisa em Recursos Naturais do Instituto de Pesquisas Espaciais

Conscientizado da importancia das atividades de sensoria mento remoto para o desenvolvimento socio-econômico nacional, o Federal as incluiu como projeto prioritario no documento "Metas e Bases para a Ação de Governo" (Programa Espacial Brasileiro, pags.:132/133) pu blicado em setembro de 1970, conforme se transcreve:

"Atraves da utilização de sensoreamento remoto (expressão que se atodou para significar a aquisição de informações, sobre objetos ou fenomenos, mediante o emprego de instrumentos de percepção situados em posição distante), o Governo pretende:

- Obter, sobrevoando o território nacional, dados coletados de gran des altitudes, inicialmente, de bordo de aeronaves e, no futuro, de sate lites artificiais, sõbre áreas indicadas pelos utilizadores,organizações interessadas em recursos naturais ou culturais que desejem analisar e in terpretar esses dados no seu proprio interesse, obedecida a competente.

- Cooperar com ēsses utilizadores em estudos e pesquisas que conduzam a uma coleta, análise e interpretação seguras e rápidas desses dados, os quais terão aplicação no levantamento de recursos do solo, minerais e do mar, em escala impossível de ser realizada pelos metodos convencionais.

Com tais instrumentos de percepção à distância, é possivel obter: maiores informações aproveitando radiações em regiões do espectro eletromagnético não utilizaveis anteriormente (regiões do infravermelho, e das microondas, alem do visivel); informações durante o dia e a noite, e, através de nuvens e de névoa; dados possiveis de processamento e, mes mo, interpretação automática.

O projeto receberá a cooperação financeira do BNDE-FUNTEC, encontrando-se em inicio de execução. De comêço, serão utilizados na pes quisa sensores remotos colocados a bordo de aeronave especialmente apare

lhada."

O I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de 1971 (pag. 43) reforça esta posição. Ao Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), ex-vi do Decreto 68532 de 22 de abril de 1971, coube a responsabilidade da consecução das metas preconizadas nos documentos supra-referidos como principal orgão de execução para o desenvolvimento das pesquisas espaciais no âmbito civil.

Em abril de 1969 a CNAE (hoje INPE) submeteu proposta de pesquisas ao FUNTEC do BNDE, a qual foi aprovada em 4-12-69 (Proces so BNDE/FUNTEC Nº 2672/68). Devido em grande parte a este auxílio de Cr\$ 13.206.000,00 (a preço de 1973) poude o Brasil se destacar internacionalmente neste setor. O que aqui se propõe e continuação das mencio nadas atividades, agora jã em níveis que permitem uma positiva contribuição ao desenvolvimento nacional.

Tendo recebido o mencionado apoio financeiro do BNDE nos seus primeiros anos de existência, tornou-se necessária uma segunda solicitação ao Banco em maio de 1971, solicitação esta reapresentada apos revisão em setembro do mesmo ano. Na impossibilidade de atendimento pelo BNDE naquelas épocas, o INPE continuou o Projeto SERE, embora sem poder lhe imprimir o rítmo desejavel para melhor atender às necessidades desenvolvimentistas do país.

1.2 - O Projeto Sensores Remotos (SERE)

O documento Planejamento Geral da Fase E que segue em anexo a esta proposta (Anexo A) apresenta um breve histórico do Projeto SERE e as atividades previstas para os próximos anos. Está também apresentada no Anexo B uma lista de todas as publicações do INPE sobre sensores remotos e que possibilitam uma avaliação dos resultados até o presente obtidos.

Como exemplo eloquente da ação do INPE no campo de sensores remotos pode ser citado o Projeto RADAM. O Projeto RADAM, atualmente conduzido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, teve as suas raízes no INPE, pois os técnicos que o lideram foram preparados na NASA durante a Fase A e tiveram continuada a sua formação em sensores remotos durante mais de um ano, nas instalações do INPE em São José dos Campos.

Não menos importante tem sido, graças a uma grande enfase dada à disseminação da tecnologia, o envolvimento de outras entidades privadas e estatais na utilização de técnicas de sensoriamento. Es sas entidades, com várias das quais o INPE mantém convênios (Vide copia dos Convênios no Anexo C), estão abaixo enumeradas. Tal envolvimento caracteriza a transferência de tecnologias avançadas, perfeitamente dentro da política do Governo.

Ministério da Agricultura

- Instituto de Pesquisa Agropecuaria do Centro Sul (IPEACS)
- Divisão de Pesquisas Pedológicas (DPP)

Ministério do Interior

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
- Superintendência do Desenvolvimento do Sul (SUDESUL)
- Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS)
- Grupo Executivo de Irrigação e Desenvolvimento Agrário (GEIDA)

Ministério das Minas e Energia

- Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM)
- Projeto Radar da Amazônia (RADAM)
- Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica (DNAEE)

Ministério da Marinha

- Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN)
- Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM)

Ministerio da Industria e Comercio

- Instituto Brasileiro do Cafe (IBC)
- Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura (GERCA)

Ministério do Exército

- Diretoria do Serviço Geográfico (DSG)

Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo

- Instituto Agronômico de Campinas (IAC)
 - Instituto de Economia Agricola (IEA)

Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais

Secretaria das Minas e Energia do Estado da Bahia

Universidade de São Paulo

- Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IOUSP)
- Instituto de Geociências e Astronomia da Universidade de São Paulo (IGAUSP)
- Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ)

Universidade Federal de Viçosa - Minas Gerais

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

- Instituto de Pesquisas Hidraulicas (IPH)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Fundação IBGE

Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF)

Instituto Geográfico e Geológico (IGG) - São Paulo

Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)

Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM)

Petroleo Brasileiro - PETROBRAS

- Centro de Pesquisas (CENPES)
- Departamento de Exploração e Produção (DEXPRO)

Secretaria da Economia e Planejamento do Estado de São Paulo

- Grupo Executivo da Grande São Paulo - (GEGRAN)

Grupo Executivo do Desenvolvimento da Indústria da Pesca (GEDIP) - RS

Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - RS

Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica (CEPLAC)

2.0 - OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO AO BNDE

Tem o presente documento a finalidade de solicitar ao BNDE financiamento para as atividades previstas para o Projeto SERE du rante dois anos a contar do segundo semestre de 1973. Essas atividades são aquelas programadas no documento Planejamento Geral da Fase E (Anexo A).

Não seria demais ressaltar aqui a importância do Projeto SERE e do consequente apoio financeiro pleiteado, para uma consolidação do sucesso que as técnicas de sensoriamento remoto vem obtendo no Brasil. Com o crescente número de usuários das mesmas, uma maior enfase deverá ser dada à pesquisa para geração de metodologias para uso operacional dos dados delas provenientes, metodologias essas a serem também transferidas para os usuários. Deverá haver, em adição, uma maior preocupação com a formação de pessoal qualificado e com o desenvolvimento de uma tecnologia nacional.

3.0 - ORÇAMENTO E JUSTIFICATIVAS

3.1 - Orçamento e Contrapartidas

As Tabelas I e II apresentam um resumo dos orçamentos globais do INPE no que toca ao Projeto SERE para o primeiro e segundo anos do financiamento bem como a contrapartida.

Em coerência com o Documento "Metas e Bases para Ação de Governo", Sua Excelência o Presidente da República determinou a compra de um sistema de recepção e processamento de dados transmitidos pelo satélite de levantamento de recursos naturais (ERTS). Cumpre ressaltar que não está incluído nas Tabelas I e II o investimento inicial nesse Sistema em 1973, que montou a US\$ 5,500,000,obtidos atravês de emprestimo internacional. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da República, as despesas de custeio no total de Cr\$ 12.000.000,00 anuais (a preços de 1972/73) também deverão ser atendidos. O Ministério das Minas e Energia, dentro do espírito desta determinação, celebrou convênio com o INPE e já adiantou ao mesmo a quantia de Cr\$ 3.680.000,00. Estão em processo no momento os entendimentos para convênios com outros Ministérios usuários dos dados de sensoriamento remoto. Essas contribuições estão incluídas na contrapartida apresentada nas Tabelas I e II.

3.2 - Detalhes do Orçamento

3.2.1 - Resumo Geral do Suporte Financeiro Solicitado

Vide Tabelas I e II.

3.2.2 - Recursos Humanos

Vide Tabela III.

3.2.3 - Recursos Materiais

Vide Tabela IV.

3.3 - Cronograma Geral de Desembolso

O desembolso deverá ser feito em 4 semestres assim discriminados:

29 Semestre de 1973 Cr\$ 8.522.000,00

10 Semestre de 1974 Cr\$ 1.478.000,00

29 Semestre de 1974 Cr\$10.140.721,00

10 Semestre de 1975 Cr\$ 2.042.846,00

3.4 - Justificativas para o Orçamento

Vide Anexo D.

TABELA I (PRIMEIROS 12 MESES)
SUPORTE FINANCEIRO, GLOBAL, PARA O PROJETO DE SENSORES REMOTOS

FONTES	BNDE	CONTRAPARTIDA	TOTAL	% DO BNDE
SOU USIN		-	cr\$ 1,00	ON
RECURSOS				TOTAL
1 - RECURSOS HUMANOS				
- Pesquisadores	1.816.608	3.564.192	5.380.800	33.8
- Apoio Téc. e Proc. Dados	911.880	3.404.520	4.316.400	21.1
- Gerencial	227.512	1.517.288	1.744.800	13.0
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	2.956.000	8.486.000	11.442.000	25.8
2 - RECURSOS MATERIAIS				
- Material de Consumo	744.000	1.724.200	2.468.200	30.1
- Serviços de Terceiros	200.000	511.300	711.300	28.1
- Encargos Diversos	104.264	44.600	148.864	70.0
- Obras	•	267.500	267.500	0
- Equipamento	5.698.850	2.976.200	8.675.050	65.7
- Material Permanente	296.886	980.100	1.276.986	23.2
TOTAL DE RECURSOS MATERIAIS	7.044.000	6.503.900	13.547.900	52.0
TOTAL GERAL	10.000,000	14.989.900	24.989.900	40.0
			*	

OBS:. A contrapartida acima refere-se a recursos próprios do INPE e aqueles advindos de Convênios.

TABELA II (SEGUNDO ANO)
SUPORTE FINANCEIRO, GLOBAL, PARA O PROJETO DE SENSORES REMOTOS

FONTES USO DOS RECURSOS	BNDE	CONTRAPARTIDA	T0TAL Cr\$ 1,00	% DO BNDE NO
1 - RECURSOS HUMANOS				
- Pesquisadores	2.107.264	4.134.464	6.241.728	33.7
- Apolo lec. e Proc. de Dados	1.057.780	3.949.244	5.007.024	21.1
- derenciai	203.91b	1./60.052	2.023.968	13.0
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	3,428,960	9,843,760	13.272.720	25.8
2 - RECURSOS MATERIAIS				
- Material de Consumo	1.300.000	2.000.072	3.300.072	39.4
- Serviços de Terceiros	400.000	593.108	993.108	40.3
- Encargos Diversos	211.400	51.736	263.136	60.3
- Obras	•	310.300	310,300	0
- Equipamento	6.463.361	3.452.392	9.915.753	65.2
- Material Permanente	379.846	1.136.916	1.516.762	25.0
TOTAL DE RECURSOS MATERIAIS	8.754.607	7.544.524	16.299.131	53.7
TOTAL GERAL	12.183.567	17.388.284	29.571.851	41.2

OBS:. A contrapartida acima refere-se a recursos próprios do INPE e aqueles advindos de Convenios.

TABELA 111 SUPORTE FINANCEIRO PARA O PROJETO SENSORES REMOTOS DAS DESPESAS COM RECUTSAS HUMANOS

Г	7-	T	<u> </u>			т-	1	 -
-	0 2		2.107.264	1.057.780	263.916	3.428.960	.720	-
	20 4	. <		911,880 3.949.244	227.512 1.760.052		13.272.720	24.714.720
0 7 A L	-	Bride	816.608	911.880	227.512	000.956.	. 000	24.7
	10 A N	-5	3.564.192 1.816.608 4.134.464	3.404.520	1.517.288	8,486.000 2.956.000 9.843.760	11.442.030	
	STRE	30%9	526.816	264.445	62.979	857.240	3.318.180	
	40 TRIMESTRE	CONTRA PARTIÑA	1.033,616	116.786	440.013	2.450.940	3.31	
	39 TRIMESTRE	DHOE	526.816	264,445	62.979	857.240	180	
0 2	39 TRI	CONTRA PART (DA	1.033,616	987.311	440.013	2,460.940	3.318.180	13.272.720
0 0 A	TRIMESTRE	3048		987.311 264.445	65.979	857.240	3.318.180	
± ⊃	29 1	COSTRA PART 101	1.033.616 526.816		440.013	2.450.940 857.240	3.31	
3 5	O TRIMESTRE	BNĎE	526.616	264.445	65,979	857.240	3.318.180	
	10 TRE	CONTRA PARTIÉA	1.033.616	TIE.789	440.013	2.460.940	3.31	
	TRIMESTRE	B1:0E	454.152	051.130 227.970	56.878	739.000	200	
	49 T	CONTRA PART LÓA	891,048	051,130	379.322	739.000 2.121.500 739.000	2.860.500	
0 2	TRIMESTRE	30:10	454.152	227.970	56.878	739.000	900	
٧	39 TR	CONTRA PART 10A	891.048	851,130	379.322	739.000 2.121.500	2.860.500	
٦ د د	ESTRE	B:10E	891.048 454.152	227.970	56.878	739.000	200	11.442.000
74 F	29 TRIMESTRE	CONTRA PARTIDA	891.048	851,130 227,970	379.322	2,121,500	2,860,500	=
٥	CSTRE	30410	891.048 454.152	851.130 227.970	56.870	739.000	. 500	
	10 TRINCSTRE	CONTRA	391.048	851.130	379.322	2.121.500 739.000 2.121.500	2.850.500	-
TEMPO/FONTES	200 csu	-	1. Pesmulsadores Dutores, listres o Gradudos en Geolo- gla, Geografia, A- rommia e Oceano - grafia 2. Interpretação de Da esse Anoto Técnico Dutores, Vestres e Graduacos en Enge-	nteria/fisica e Car tografica i Cocos en i lorovica Acro- fotogramutala e Me- canica.	Administración e Administración e Administración e Cretúrias.		214101	

TABELA IV

SUPORTE FINANCEIRO PARA PROJETO DE SENSORES REMOTOS

DAS DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

FONTES USO	TOTA	L GER	AL	CONTRAP	ARTIDA	BN	DE
DOS RECURSOS	TOTAL	1º ANO	20 ANO	1º ANO	2º ANO	1º ANO	29 ANO
MATERIAL DE CONSUMO	5.768.272	2.468.200	3.300.072	1.724.200	2.000.072	744.000	1.300.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.704.408	711.300	993.108	511.300	593.108	200.000	400.000
ENCARGOS DIVERSOS	412.000	148.864	263.136	44.600	51.736	104.264	211.400
OBRAS	577.800	267.500	310.300	267.500	310.300	· <u>-</u>	, •
EQUIPAMEN TOS	18,590.803	8.675.050	9.915.753	2.976.200	3.452.392	5.698.850	6.463.361
MATERIAL PERMANENTE	2.793.748	1.276.986	1.516.762	980.100	1.136.916	296.886	379.846
TOTAL	29.847.031	13.547.900	16.299.131	6.503.900	7.544.524	7.044.000	8.754.607

ANEXO A

INPE-263-RI/52 Projeto SERE

PLANEJAMENTO GERAL DA FASE E

INDICE

<u>C A</u>	Р	11	UL	0	I		
		INT	RODU	ÇÃ	0	;	
			1.1	_	Conside	rações Gerais	1
						co Breve das Atividades de Sensoria-	
: .						emoto no INPE	2
		,	1.3	-		ades do Presente Documento	. 6
<u>C A</u>	P	1 T	UL	0	II ·		
		LIN	HAS (GE	RAIS DE	AÇÃO PARA A FASE E	
			2.1	-	Conside	rações Gerais	7
			2.2	-	Objetiv	os Gerais da Fase E	7
				٠	2.2.1 -	Estabelecimento de Metodologias Asso-	
		. • •				ciadas as Técnicas de Sensoriamento	
		-				Remoto	7
					2.2.2	Determinação de Parâmetros Custo/Efe-	
						tividade Associados as Tecnicas de	
٠.		; 、				Sensoriamento Remoto. Comparação com	
•		٠٠.	•			as Tecnicas Convencionais	10
					2.2.3 -	Desenvolvimento de Equipamentos Senso	
-						res e de Interpretação Automática de	
-		-				Dados	11
					2.2.4 -	Disseminação da Tecnologia dentre En-	
						tidades Governamentais e Privadas li-	
						gadas ao Levantamento e/ou Exploração	•
i.						de Recursos Naturais e ao Controle A <u>m</u>	
-						biental	11
					2.2.5 -	Treinamento de Pessoal de Alto Nível.	13
		2.3	- Cr	on	ograma (Geral de Atividades	13

CAPTTULO III

GRUPO DE RECURSOS DO SOLO	
3.1 - Considerações Gerais	17
3.1.1 - Metodologias para a Situação Brasilei	
ra	19
3.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos do Solo	20
3.2.1 - Objetivos Gerais até Dezembro de 1974	20
3.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973	21
3.2.3 - Objetivos Gerais a partir de Janeiro	
de 1975	22
3.3 - Cronograma Geral	22
CAPITULOIV	
GRUPO DE RECURSOS MINERAIS	'n
4.1 - Considerações Gerais	24
4.1.1 - A Realidade Brasileira em Recursos Mi	
nerais	24
4.1.2 - Possíveis Metodologias Aplicaveis a	
Problemas Geologicos	27
4.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos Minerais	30
4.2.1 - Objetivos Gerais até Dezembro de 1974	30
4.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973	31
4.2.3 - Objetivos Gerais a partir de 1975	33
4.3 - Cronograma Geral	33
CAPITULO V	
GRUPO DE RECURSOS DO MAR	
5.1 - Considerações Gerais	36
5.1.1 - Sistematica da Pesquisa Oceanográfica.	36
5.1.2 - Produto Final da Pesquisa	45
5.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos Mar	46

		5.2.1 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos	
•		do Mar até Dezembro de 1974	46
		5.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973	47
		5.2.3 - Objetivos Gerais a partir de Janeiro	
		de 1975	48
	5.3 -	Cronograma Geral	48
~ . n	* *		
CAP	TTULO	VI	
	GRUPO DE (GEOGRAFIA	
	6.1 -	Considerações Gerais	51
		6.1.1 - Conceito Moderno de Ciência Geográfi-	
		ca	51
		6.1.2 - Objetivos da Pesquisa Geográfica e as	
		Novas Metas Geradas pelo Uso dos Sen-	
		sores Remotos	52
		6.1.3 - Niveis da Pesquisa Geografica com Ba-	
		s e na Utilização de Sensores Remotos.	53
	6.2 -	Objetivos Gerais do Grupo de Geografia	55
	,	6.2.1 - Objetivos Gerais até Dezembro de 1974	5 5
		6.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973	55
	6.3 -	Cronograma Geral	56
CAP	ITULO	VII	
	DESENVOLV	IMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORES E DE INTERPRE-	
	TAÇÃO AUTO	OMÁTICA DE DADOS	
	7.1 ~	Considerações Gerais	58
	7.2 -	Equipamentos a serem futuramente desenvolvidos	59
		7.2.1 - Equipamentos Sensores Simples e/ou de	
	•	Uso imediado	59
		7.2.2 - Equipamentos Sensores Complexos e de	
		Medio/longo prazo	60
		- iii -	

		•
7.2.3 - Equipamentos para Interpretação Automã		
tica de Dados	61	
7.3 - Cronograma Geral	61	•
ANEXO I		
SENSORIAMENTO REMOTO DE REGIÕES INEXPLORADAS		
1.1 - Considerações Gerais	I.1	
1.2 - Levantamento Sistemática de Recursos Naturais.		
de Regiões Inexploradas	1.3	
1.2.1 - Nivel de Levantamento Orbital	I.4	
1.2.2 - Nivel de Reconhecimento Aereo a Grande		
Altura	I.6	
1.2.3 - Nivel de Reconhecimento Aereo a Media	T 7	
Altura	I.7	
a Baixa Altura	1.8	
1.2.5 - Terreno	1.9	
1.3 - Conclusões	I.10	
1.5 - Concrusoes		. •

CAPITULO I

INTRODUÇÃO

1.1 - Considerações Gerais

Uma das maneiras de levar progresso a uma imensa região como o interior do Brasil, uma area de 6 milhões de quilômetros quadra dos com uma densidade populacional de apenas 2 habitantes por tro quadrado, seria desenvolver na mesma atividades compatíveis com sua vastidão e baixo indice de povoamento. Essas atividades poderiam imi cialmente se restringir a pontos ou areas limitadas, onde a enfase deve ria ser colocada na exploração dos recursos naturais locais. A capa bilidade do satelite, de levantar com sensores remotos extensas āreas da superficie da Terra em curto espaço de tempo e com despesas relati vamente moderadas, se casa perfeitamente com a necessidade de um amplo reconhecimento inicial dessas remotas areas. Esse levantamento basico por sua vez possibilitara a concentração de posteriores levantamentos com aeronaves ou metodos convencionais de superficie, em areas relati vamente pequenas.

Com relação às regiões situadas entre as áreas centrais e a costa, também vasta, com cerca de 2,5 milhões de quilômetros quadra dos, porém em contraste com a região supra referida, com uma densidade populacional de 35 habitantes por quilômetro quadrado, o uso de sensores remotos em aviões ou plataformas orbitais, além de permitir a descoberta de novas fontes de recursos naturais ou adicional exploração de fon tes produtivas jã existentes, será certamente muito útil na sua exploração econômica e controle em nível regional. As necessidades de informa ções correntes sobre essas regiões apresentam uma quase ilimitada de manda de dados coletados por sensoriamento remoto. Os dados coletados

para os especialistas em agricultura, silvicultura, geologia, hidrologia etc, serão provavelmente de igual importância para geografos e plane jadores interessados em amplos desenvolvimentos regionais. Hã, por ou tro lado, atualmente no Brasil, esforços organizados no sentido de so lucionar os problemas de desenvolvimento econômico de imensas regiões com características extremamente diferentes como a úmida Bacia Amazôni ca e o seco Nordeste.

Ao longo da extensa costa brasileira, com mais de 7 mil quilômetros, dados colhidos de altitudes orbitais, complementados com dados coletados por aeronave, de altitudes menores, poderão delinear os contrastes de temperatura que caracterizam os contornos da corrente do Brasil e da corrente de Falklands (Malvinas). Além de serem importantes para a navegação, estas informações apresentam correlação como o movimento das comunidades biológicas marinhas, e, consequentemente com a pesca comercial.

Conscientizado da importância das atividades de sensoria mento remoto, para o desenvolvimento nacional, o Governo Federal as in cluiu como projeto prioritário no documento "Hetas e Bases para a Ação do Governo" (Programa Espacial Brasileiro pgs.132/133), publicado em setembro de 1970, e, no I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de 1971 (pg.43). Ao Instituto de Pesquisas Espaciais, ex-vi do Decreto 68532 de 22 de abril de 1971, coube, a responsabilidade da con secução das metas preconizadas nos documentos supra referidos.

1.2 - Histórico Breve das Atividades de Sensoriamento Remoto no INPE

No começo de 1966 a NASA sugeriu a participação do Instituto de Pesquisas Espaciais (naquela época Comissão Nacional de Atividades Espaciais) num projeto cooperativo para o recobrimento aéreo de certas áreas selecionadas para simular o solo lunar. Esta ideia foi logo abandonada, porem dela nasceu um programa cooperativo, associando

grupos brasileiros e norte americanos, para aquisição, interpretação e utilização, de dados de recursos terrestres coletados por aeronaves, com vistas a determinar a potencial utilidade da aplicação dessas técnicas em dados colhidos de alturas orbitais. Durante um ano um grupo de $v\bar{a}$ rias agências brasileiras, coordenado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais, estudou a abordagem a ser adotada. Em 1967, 12 pessoas desse grupo visitaram os Estados Unidos as expensas do INPE.

Em 1968 foi estabelecido um programa de colaboração en tre a NASA e o INPE através de um Memorando de Entendimentos, aprovado por uma troca de notas entre os dois governos. Nenhuma troca de fundos era prevista. Cada parte se incumbiria dos custos que lhes fossem pertinen tes.

O programa de colaboração foi dividido em quatro fases nominalmente:

- FASE A Treinamento em 1968 de quatorze brasileiros. O treinamento foi promovido pela NASA no Manned Spacecraft Center (Houston) ten do durado 6 meses e incluido varias viagens a areas testes a mericanas, além do curso propriamente dito. Os 14 pesquisado res retornaram ao INPE e treinaram um grupo adicional de 40 pessoas.
- FASE B Desenvolvimento do Programa incluindo a seleção e o desenvolvimento de Areas Testes no Brasil, por Agências do Govêrno brasileiro. Paralelamente foi desenvolvido pelo INPE, o estado da configuração da aeronave brasileira, do estabelecimento de um Centro de Redução e Processamento de Dados e de um Banco de Dados. Esta fase teve início em novembro de 1968 e terminou em meados de 1971.

FASE C - Voo de aeronave da NASA sobre areas brasileiras de teste em Agricultura, Geologia, Oceanografia, Hidrologia e Poluição. Os resultados preliminares foram apresentados no Rio de Janeiro em princípios de 1970 e os finais numa reunião internacional levada a efeito em outubro do mesmo ano na sede do INPE em São José dos Campos. Em adição aos voos da NASA, dois outros foram realizados por grupo de brasileiros, sobre culturas de café; um depois de uma pesada frente fria no Estado do Paranã e o outro sobre plantações afetadas pela "ferrugem". Os resultados desses sobrevõos permitiram decidir sobre a instrumentação a ser usada no avião Bandeirante, de propriedade do INPE.

FASE D - Iniciada em meados de 1971 e compreendendo võos da aeronave bra sileira sobre varias areas do território nacional paralelamen te a trabalhos de campo, com vistas a coleta de dados a serem posteriormente correlacionados com imagens orbitais.

O plano de colaboração supra referido foi prorrogado em 1971 sendo que a Fase D terminou em dezembro de 1972. Foi concretizada em princípios de 1973 uma segunda prorrogação.

A estruturação da primeira etapa do programa de colaboração supra ventilado (termino em Dezembro de 1972) foi usada por ex tensão como sendo a do Programa de Sensoriamento Remoto do INPE, mesmo nos casos em que não era prevista uma colaboração mais direta com a NASA. O programa do INPE estarã pois iniciando em princípios de 1973, a fase que convencionou-se chamar de FASE E (Fase Espacial), que englobarão so a segunda etapa da colaboração prevista com a NASA, como to das outras atividades cujo planejamento e o motivo do presente documento.

1.3 - Finalidades do Presente Documento

Tem este documento por objetivo apresentar um Planejamen to Geral da Fase E, no qual se procurou esboçar apenas as grandes li nhas de ação a serem seguidas; planejamentos mais detalhados sobre as atividades a serem desenvolvidas para o atingimento dos objetivos pro postos, serão feitos em cada início de ano e sempre que uma tarefa es pecífica assim o determinar. O mesmo está dividido em Capítulos, assim distribuidos:

- . Capītulo I, o presente;
- . Capitulo II, Linhas Gerais de Ação da Fase E, onde estão apresentados o problema como um todo e os marcos mais significativos a serem atingidos ao longo do tempo;
- . Capitulos III, IV, V, VI, voltados para o planejamento das atividades dos Grupos Disciplinares do Projeto;
- . Capítulo VII, relativo a Desenvolvimento de Equipamentos Sensores e de Interpretação Automática de Dados;

CAPITULO II

LINHAS GERAIS DE AÇÃO PARA A FASE E

2.1 - Considerações Gerais

Planejamentos, principalmente os de medio e longo prazo, envolvem sempre uma boa dose de subjetividade, mormente em se tratando de atividades ligadas a uma tecnologia em plena evolução como é o caso do Sensoriamento Remoto. Acredita-se entretanto, que aspectos que apenas podem ser estimados presentemente, serão melhor determinados com o tempo, daí a necessidade de se estar continuamente revisando as ideias que serão expostas neste trabalho.

No presente Capítulo serão apresentadas e discutidas as linhas gerais de ação para os próximos anos; maiores detalhes serão vistos nos capítulos seguintes.

2.2 - Objetivos Gerais da Fase E

Na Figura 2.1 estão apresentados os objetivos gerais da Fase E e a intensidade relativa que se pretende imprimir a cada um deles ao longo do tempo. Nos îtens que se seguem são tecidos comentários sobre cada um dos objetivos.

2.2.1 - Estabelecimento de Metodologias Associadas as Tecnicas de Sensoriamento Remoto

Dado o carater essencialmente aplicado do Sensoriamento Remoto e o consequente pragmatismo que se devera dar as pesquisas ao mesmo relacionadas, todo o esforço sera dirigido nos próximos anos pa ra o estabelecimento de técnicas e combinação de técnicas (Metodologias

ocut total	1975
100	900 132 132 133 134 135 136 137 138 138 138 138 138 138 138 138
	To the first through the first
ESTABELECIMENTO DE METODOLOGIAS ASSOCIADAS AS TECNICAS DE SENS <u>O</u> RIAMENTO REMOTO	
	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
DETERMINAÇÃO DE PARAMETROS CUSTO	
EFETIVIDANE ASSOCIADOS AS TÉCNI- CAS DE SINSORIARINO REMOID. CONPARAÇÃO TECNICAS CONVENCIDIALIS	The state of the s
	Control of the Contro
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORES E DE INTERPRETAÇÃO AU- TOMÍTICA DE DADOS	And the state of t
	The first of the f
	And the state of t
DISSELLIANÇÃO 34 TECROLOGIA DERTRE EXITOADES GENÇENAMETIAIS E PRIVA- DAS LIGADAS AS LEVANFRIENTO E /OU EXPLURAÇÃO DE NELUKSUS "ANDRAIS	
	The state of the s
	Ministration and the control of the
TREINAMENTO DE PESSUML DE ALTO . NIVEL	
	A STATE OF THE PROPERTY OF THE

16. 2.1 - GEJETTYOS CEPAIS DA FASE E E LUA INTENSIGADE AO LONGO DO TEMPO

e variações)que permitam fazer mais rapidamente e por custos menoresque os meios convencionais, o levantamento e o contrôle dos recursos naturais e culturais do país. Como não poderia deixar de ser, tais metodologias deverão ser desenvolvidas para aqueles problemas que tem ou possam vir a ter, influências no desenvolvimento socio-econômico da nação.

Obviamente problemas diferentes terão metodologias diferentes e, a identificação e o estabelecimento das mesmas são os objetivos da pesquisa que se propõe realizar. Entretanto uma rapida inspeção na realidade brasileira (vide îtem 1.1) sugere que pelo menos du as classes de metodologias devam ser estabelecidas: uma para os 6 milhões de quilômetros quadrados da superfície do Brasil quase que total mente inexplorados e desabitados (Vide Anexo I), e outra para os restantes 2,5 milhões melhor explorados e com ponderavel densidade populacio nal.

Muito embora dados coletados de uma determinada altitude, possam de per si fornecer valiosas informações sobre recursos na turais e culturais e sobre contrôle ambiental, as metodologias para muitos dos problemas correntes envolverão, dado o atual grau de desenvolvimento da tecnologia, uma combinação satélite-avião-trabalho de superficie, dependendo evidentemente do grau de aprofundamento pretendido e das escalas e resoluções envolvidas (Vide Fig. 6.1). O anexo I apresenta um esboço de programa de levantamento de regiões inexploradas em 5 etapas, que bem exemplifica uma abordagem multinível.

Além de técnicas de levantamento de dados associadas aos varios níveis de coleta dos mesmos, as metodologias, sobre as quais se vem dissertando, deverão também incluir as técnicas de interpretação dos referidos dados. Ressalte-se que a extração de informações de dados é o problema nº 1 de todos os desafios associados ao Sensoriamento Remoto e deverá absorver uma grande parcela do esforço devotado a pesquisa. Pro cessos que venham a diminuir o tempo entre a obtenção dos dados e a sua apresentação em uma forma utilizável deverão merecer uma ênfase es pecial. Finalmente, a grande e crescente quantidade de dados provenientes do Sensoriamento Remoto, irão demandar o desenvolvimento e o uso extensivo da interpretação automática de dados.

2.2.2 - Determinação de Parametros Eusto/Efetividade Associados as Tecninas con nicas de Sensoriamento Remoto. Comparação com as Tecninas con vencionais.

Ja não restam mais duvidas quanto a potencialidade das técnicas de Sensoriamento Remoto para o desenvolvimento socio-econômico do país. Deverá haver entretanto uma maior preocupação com relação ao Custo e a Efetividade a elas associados. Perguntas como as abaixo formuladas carecem de respostas:

- Do ponto de vista econômico, quando se deve empregar técnicas de Sensoriamento Remoto e, quando se deve empregar as técnicas convencionais ?(Esta mesma pergunta aplicada tanto no que diz respeito a "extensão" quanto "profundidade"). De que maneira as mesmas se complementam?
- Que influências poderão ter as técnicas de Sensoriamento Remoto no desenvolvimento do país, quando comparadas às técnicas convencionais?
- Quais as alternativas mais recomendaveis do ponto de vista econômico, para a introdução e uso regular de técnicas de Sensoriamento Remoto no país?

Evidentemente as perguntas acima são apenas uma amostra das muitas que poderiam ser formuladas. É bem provável também que as mesmas não possam ser totalmente respondidas de início,: seja pela ausência de informações básicas sobre o assunto, seja por tratar-se o Sensoriamento Remoto de uma tecnologia em plena evolução.

Entretanto, mesmo levando em conta as incertezas acima apresentadas, ao INPE cabera esta preocupação, pois sendo o introdutor da nova tecnologia no país, devera também estar em condições de alertar o usuario sobre as potencialidades da mesma, seja para evidenciar a necessidade de seu uso, seja para o mesmo não superestima-la, seja para desaconselhar a adoção de medidas preciptadas e onerosas, porêm com baixa relação eficiência-custo.

A determinação de Parametros de Custo/Efetividade está intimamente relacionada com as Metodologias que envolvem as técnicas de Sensoriamento Remoto, ventiladas no item anterior.

2.2.3 - Desenvolvimento de Equipamentos Sensores e de Interpretação Au tomática de Dados

Parece um tanto arriscado envolver grandes somas de dinheiro no desenvolvimento de equipamentos numa tecnologia em plena evolução. Em contraposição não se deve esperar encontrar no mercado pelo mesmo fato, equipamentos pouco custosos e para pronta entrega.

Assim, um envolvimento com Sensoriamento Remoto, deve também envolver a escolha de uma posição intermediária entre os dois extremos supracitados.

O INPE resolveu adotar a ideia de pelo menos numa fase inicial, dedicar-se ao desenvolvimento de equipamentos simples e/ou de uso imediato, não so tendo em vista o lado economico do problema como também o desenvolvimento de "know-how" local. É política da organização entre tanto, paulatinamente ir se envolvendo mais no desenvolvimento de equipamentos, de tal forma a no medio para o longo prazo estar se dedicando a tecnologias mais sofisticadas.

2.2.4 - Disseminação da Tecnologia dentre Entidades Governamentais e Privadas ligadas ao Levantamento e/ou Exploração de Recursos Naturais e ao Controle Ambiental.

Levando-se em conta as atribuições do INPE e a natureza essencialmente aplicada do Projeto SERE, se estará cumprindo a missão deste Instituto se se conseguir transferir as técnicas de Sensoriamento Remoto para as entidades brasileiras que possam extender os benefícios advindos das mesmas, à nação. Outros países mais desenvolvi

dos tem em mente atingir escalões elementares de usuarios. No Brasil da do o seu grau de desenvolvimento e a sua estrutura organizacional, tu do indica que se deva atingir, numa fase inicial, pelo menos as entida des governamentais chaves (Ministério da Agricultura, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Interior, Ministério da Marinha, Secreta rias Estaduais, Universidades, etc.). Espera-se entretanto, que através de uma política de disseminação da tecnologia dentro de 2 a 3 a nos essas e outras organizações brasileiras tenham desenvolvido ca pabilidade interna para a coleta e principalmente para a interpretação de dados.

Presentemente as seguintes atividades parecem conduzir a um bom indice de disseminação:

- Trabalho conjunto de outras entidades com o INPE dentro da temática de Sensoriamento Remoto;
- Cursos Introdutórios Intensivos sobre o emprego de técnicas de Sen soriamento Remoto no Levantamento de Recusos Naturais. Em princípios de cada ano janeiro ou fevereiro, deverão ser ministrados tais cursos paralelamente ao Curso de Adaptação para os pesquisadores recem ad mitidos no INPE;
- Difusão de resultados através da realização de seminários de envergadu ra Nacional sobre o uso de técnicas de Sensoriamento Remoto(preferen cialmente no fim de cada ano); participação em Congressos Nacionais, e outros meios de divulgação (periódicos, relatórios, etc.).
- Cursos de Pos-Graduação e estagios no INPE para elementos recrutados dentre as entidades brasileiras ligadas ao problema.

Seria, em adição, desejavel que no medio para o longo prazo, as tecnicas de Sensoriamento Remoto, a exemplo do que ja esta se iniciando na Universidade de São Paulo, atingissem também a estrutura escolar brasileira, de tal modo que as entidades de ensino superior não so se dedicassem a pesquisas sobre o assunto, como também incluissem nos seus currículos acadêmicos, cadeiras versando sobre os mesmos.

2.2.5 - Treinamento de Pessoal de Alto Nivel

Desde a criação do projeto SERE tem havido uma grande preocupação com o treinamento de pessoal. Esta atividade ganhou mais corpo a partir de janeiro de 1972 com o início das atividades de Posgraduação. Entenda-se que o treinamento reside em grande proporção também nas atividades de pesquisa em desenvolvimento e a serem desenvolvidas pelo projeto.

Uma grande enfase deverá ser dada nesse treinamento à parte referente à interpretação de dados que como já foi dito anterior mente, é presentemente o problema nº 1 dentro dos desafios apresentados pelo Sensoriamento Remoto.

Como referido no îtem anterior, a partir de janeiro de 1973, Cursos de Pos-Graduação paralelamente a estagios no projeto SERE deverão ser extendidos a elementos de organizações externas.

A partir de janeiro de 1974, ja se podera dar início a programas de Doutoramento, para aqueles elementos do projeto SERE que tenham se destacado nas atividades acadêmicas e de pesquisa.

2.3 - Cronograma Geral de Atividades

Nas figuras 2.2, 2.3 e 2.4 esta apresentado um Cronograma Geral para a Fase E; cronogramas mais detalhados serão apresentados nos capítulos subsequentes e nos planejamentos que se farão em princípios de cada ano.

A título de um melhor encadeamento das atividades previstas no Cronograma, foram também apresentadas aquelas atividades an teriores a data do presente documento.

0 N 0 0 F H	1972 F W A H J J J A S O K D J F H A H J J A S O N D J F H A H J J A S O N D J F H A H J J A S O N D					
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		بر م				

FIG. 2.2 - CRONDGRAMA GERAL DA FASE E

A T I V I D A D E S 1.15 - Apresentação dos Estudos finais sobre. Petodologias Ass. Técnicas S.R. 1.16 - Planejamento detalhado Atividados 1975; 1.17 - Pesquisa em tóplicos específicos acompa nhando evolução tecnológica 2.0 - DETERHIMAÇÃO DE PARMIÇROS CUSTO/EFETI- VIDADE ASSOCIADOS AS TECNICAS DE SENSO- RIAMENTO RENOTO, COMPARAÇÃO, COM TÉCNI- CAS CONVENCIQUAIS. 2.1 - Estudos preliminares por porquissiones ao Núcleo de Análise de Sistemas asses sorados por elementos projeto SERE 2.2 - Apresentação de um relatório preliminar. pelo grupo do Núcleo de A. Sistemas 2.3 - Desenvolvimento de Estudos sobre o pro blema com vistas à apresentação de um relatório final em decembro 2.4 - Apresentação de aprofundamento dos estudos. de ecordo, com a evolução da tecniológia. 3.0 - DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSO- RES E DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS. 3.1 - Projeto e desenvolvimento do Scanner de Laboratório e da primeira versão Sister- ma Interpretação Automática de Dados equipamentos com crescente aumento do grau de sofisticação tecnológica. Don- tinuação desenvolvimento Sistèma Inter- pretação Automática de Dados

				•				
• • •	٥		2					
	z							,
.=	. 0	المراج والمراج والأوالي والمراج والمراج والمستقد						
	۰.	and the second s						
	ک ت _				1 1 7 7 7	- • • - : •		
	, č							
` '	Σ						4.4.4.	
	< −				·	÷		
<u>.</u> .	Σ		į			.,	╌┼╌┼╌┤╼╌╌┰═┦	
	E.		: - • •		• • • •	÷		
• • •	Ω.		*					
	25					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	974		i 			,	+-! • ; • • •	
	- s		·		- :			┝╏┽┝╬┄╎╏
•	Α.	1	* * * * * * *				- i - i - j - j - j - j j	
					4			
	Σ			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
	< <						+++++	- - - - - - - - - - - - -
	E				[]			Ĭ- <u>Ĭ</u>
			1					-
	7		S					
	×							
	0			1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1			
	ν.		,	وأروبها		··· 	╌┼╼┾╸┾╌	<mark>┟╭╎┷</mark> ┾╶╎╾╸┈┆ ┈┆╸ ╪╾
			1 1 1		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	├ ─	╏╶╅╸┢╸ ┡╶┊╌┊╌╏╶╪╌
	19. J J			· : • • • •				
	<u>.</u>	a amara 4 a saama a a cogust	• • • •		1			
- 1.	A				11			
	x							L
							1 ! ! ! !	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
			;					
	ء د م							8
	N D J F			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8			KPAL DA FISS
	ON DUF							M SCRUL ON FISSE
	1.S.0'N'D J F							GRAM GERAL DA FASE
	A.S.O.N.D.J.F.							ON DORIVA GERAL DA FASE
	A.S.O.N.O.S.E.							CROHOGRAM GERAL DA FASE
	1972 1 A.S. O. N. D. J. F.							.4 - CROMOGRAM GERAL DA FASI
	1972 (1972) A.S. O. N. D. J. F.							C. 2.4 - CROHOGRIVAL GERAL, DA FASE
	1972 1977 1978 19					. 1		FIG. 2.4 - CRINDORIVA GERAL DA FASE
	·············					. 1		FIG. 2.4 - CRONOGRAMA GERAL, DA FINS
	ВЗЕИ					. 1		- T
	н о Ј. F. и							100
	ВЗЕИ							- T
	17] 0 N D J F M		1.1-1-1					100
	17] 0 N D J F M		au.					100
	17] 0 N D J F M		au.		adores			
	17] 0 N D J F M		au.		guisadores			
	17] 0 N D J F M		au.		dos penting enti-			
	17] 0 N D J F M		au.		Weados penting entit			
	1971 S O N D J F M		au.		recrutados pertirir, enti-			
	8 0 N 0 3 F W		au.		tos rectutados pentira entil			100
	1971 S 0 N D J F M		au.		portos rectutados tentra enti- Doradoras Doutoramento Pesquisadoras			100
	1971 S 0 N D J F M		au.		e lementos recrutados bentro, entil Daboradoras as de Doutoramento Pesquitadoras			100
	Y I D A D E S		au.		es colaboradoras es colaboradoras grana de Doutoramento Pesquisadores E.			100
	Y I D A D E S		au.		dades, co) aboradoras Programa de Doutoramento Pesquitadoras SERE			100
	19 1 D A D E S		au.		LINPE a, elementos recrutados dentinos entidades colaboradoras. 3 - Programa de Doutoramento Pesquizadoras. 5 - SERE.			100
	Y I D A D E S		cianal). - TREINAMENTO DE PESSOAL DE ALTO MINEL.	- Complementação da formação de Pesquí: sadores INPE através cursos Pos-Gradua ção Extensão, dos cursos de Pôs-Graduação do				100
	Y I D A D E S		au.		LIMPE & elementos rectutados pertirq entil dades col aboradoras 5.3 - Programa de Doutoramento Pesquisadoras SERE			100

CAPITULOIII

GRUPO DE RECURSOS DO SOLO

3.1 - Considerações Gerais

A agricultura participa com aproximadamente 30% na compo sição do Produto Nacional Bruto no Brasil. No entanto, apesar da grande importância do setor na Economia Nacional, esse se caracteriza pelos bai xos índices de produtividade e produção em reláção a quantidade e condi ções das areas agricultaveis disponíveis e por serem colonizadas.

Qualquer plano estratégico de desenvolvimento agrícola visando a elevação da produção e da produtividade agrícola envolveria obrigatoriamente a ação do governo:

- na transformação da agricultura tradicional mediante mudança de metodos de produção e utilização mais intensa de insumos modernos;
- no aumento da area cultivada o que envolveria a deter minação das areas do território nacional mais adequa das para projetos de colonização ou grandes projetos agro-pecuários;
- na ruptura de barreiras de abastecimento pela solução dos principais problemas ligados a estrutura e ao fun cionamento da comercialização de alimentos.

E claro que o problema assume feições diferentes de acor do com a região do país e suas respectivas condições socio-econômicas. Exemplificando, a agricultura do Centro-Sul apresentou nos últimos anos um certo equilíbrio entre o crescimento da produtividade e o crescimen to da area cultivada; ja no Nordeste o crescimento se fêz basicamente pela incorporação de novas areas de lavouras.

E fundamental salientar aqui que a falta de boas estatis ticas têm-se constituído uma seria agravante em muitos projetos de desenvolvimento, tanto na fase de planejamento como de andamento. Quando se considera o setor agrícola, o problema se torna mais complicado porque as mudanças ocorrem muito rapidamente e afetam significativamente o resultado final. A necessidade de suprimento constante de dados atualizados torna-se fundamental para técnicos, economistas e planejadores.

As variações anuais na produção agricola mostram que a agricultura é um complexo sistema biológico sujeito a devastações por extremos climáticos (calor, frio, seca, inundações), pestes biológicas (insetos, fungos, virus, bactérias, nematóides) e tudo isso afeta em grau variavel a produção.

Considerando ainda o tamanho, a localização muitas vezes remotas, a diversidade de condições e a variabilidade em explorações, con cluimos que a obtenção de informações precisas, repetitivas e em tempo real, sobre os diversos fatores que afetam a produção é muito difícil pe los métodos tradicionais que, em muitas situações, se mostram morosos, onerosos e imprecisos.

Um meio promissor para satisfazer as presentes e futuras necessidades de informações nesse setor seria, através de um sistema operacional de sensoriamento remoto, numa abordagem multinível desde o nível orbital até as informações coletadas ao nível do solo. Satélites equipados com sensores de alta resolução operando em várias faixas do espectro tornariam possíveis levantamentos macroscópicos em uma base sinótica e rotineira. Levantamentos mais pormenorizados poderiam ser feitos com aeronaves em escalas variáveis com os objetivos e grau de detalhamento necessário ao caso.

3.1.1 - Metodologias para a Situação Brasileira

A - Areas Inexploradas

Constituídas pela Região Amazônica e grande parte do Brasil Central apresentando uma baixa densidade de ocupação. O aumento da pressão sobre os recursos naturais tem forçado uma caminhada rumo a conquista ordenada das terras do Brasil Central e da Amazônia e consequentemente a colonização das extensas areas de cerrados e florestas. A migração orientada para o interior de grandes contingentes humanos em projetos agropecuarios de colonização, dentro de uma moderna doutrina de se gurança nacional, reclama um amplo estudo das reais potencialidades des sas areas com objetivo final de integra-las com o resto do país.

Um programa que permita um levantamento rapido e econômico das imensas regiões inexploradas brasileiras deveria fazer o maximo de uso dos meios orbitais e aereos de levantamento de dados. Assim para essas regiões o primeiro nível de coleta de dados seria o orbital que forneceria uma cobertura global e repetitiva da area.

Uma analise desses dados assessorada por especialistas multidisciplinares regionais levaria a um reconhecimento geral das principais feições da area e ao estabelecimento de areas prioritarias para fins de levantamentos mais detalhados em escalas cada vez maiores de acordo com o tamanho da area selecionada e com o nível de detalhamento requerido para a implantação de um dado projeto.

B - Areas Mais Desenvolvidas

Tratam-se de areas nas quais ja existe um razoavel grau de ocupação e que apresentam grande variação nos índices de tecnologia de exploração. Os orgãos encarregados da pesquisa, fomento e assistên-

cia técnica agricola do país, concentram seus esforços nessas areas. Tem se constituído entretanto em grande problema, a coleta e o processamento dos dados necessarios para prever e controlar a produção agricola, o que poderia ser feito através de boas estimativas das areas plantadas e das perdas durante o ciclo vegetativo (doenças, pragas, inundações, secas, etc). Os métodos convencionais de levantamento agropecuario atualmente em uso, são demorados, caros e imprecisos. As técnicas de sensoriamento remoto poderão vir a beneficiar sobremaneira essas areas.

No caso das areas mais desenvolvidas, dois problemas parecem requerer abordagens específicas. O do reconhecimento geral e o do levantamento de areas particulares com objetivos bem definidos. A anali se dos dados orbitais fornecera informações importantes sobre Florestas, Cobertura Vegetal em geral, Agricultura Extensiva, Recursos Hidricos, Campos Naturais, diferenciação Area Cultivada - Area não Cultivada, Informações Gerais sobre Solos, etc. De posse dessas informações, lançar-se-a mão dos níveis de coleta de dados com aeronaves para o esta belecimento de padrões e chaves para interpretação das mesmas. Os dados colhidos com aeronave servirão também para esclarecer dúvidas surgidas na interpretação dos dados orbitais e para obtenção de resolução, quando necessario, não obtida com esses dados.

Para o estudo de areas particulares com objetivos bem de finidos partir-se-a diretamente do nível compatível com o grau de detalhamento desejavel, seja o orbital seja um dos níveis de aeronave, procurando sempre estabelecer o nível mais econômico para coleta dos dados.

3.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos do Solo

3.2.1 - Objetivos Gerais até Dezembro de 1974

Usando dados coletados por aeronaves, ERTS e SKYLAB, es-

tabelecimento de Metodologias e suas variações para:

- A) Confecção de mapas de uso da terra
- B) Estimativa de area ocupada com diferentes explorações agricolas
- C) Previsão de safras
- D) Levantamento e Classificação de Solos
- E) Inventário Florestal
- F) Atualização do Mapa de Vegetação
- G) Estudo de Bacias Hidrográficas
- H) Inventario Cafeeiro
- I) Estudos sobre Cerrados
- J) Problemas Especiais (salinidade de solos, deficiência de água, doenças em plantas, etc)
- L) Estudos de propriedades térmicas e espectrais de solos e plantas sob diferentes condições.

3.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973

Com vistas ao atingimento dos objetivos gerais previstos para os próximos 2 anos:

- A) Continuar com os trabalhos das missões em andamento ou ja planejadas, correlacionando os dados ja obtidos nas mesmas com imagens orbitais de conformidades com o ventilado nos îtens 3.1.1 A e 3.1.1 B -
- B) Estudo das imagens do ERTS e em função do mesmo realização de missões de conformidade com o ventilado nos îtens 3.1.1 A - e 3.1.1 B -

- C) Realização de estudos e missões gerados pelos planos de colaboração a serem estabelecidos pelo impacto tecnológico e o grau de dependência ao INPE que certamente serão criados pelos produtos do ERTS-A.
- 3.2.3 Objetivos Gerais a partir de janeiro de 1975

Vide Objetivos Gerais da Fase E.

3.3 - Cronograma Geral

Vide Figura 3.1.

F H A H J	JASONDJFMANJJASONDJFMANJJASONDJFMANJJASONDJFMANJJASOND			
	 1972 J F M A M J J A S O	And the state of t		

CAPITULO IV

GRUPO DE RECURSOS MINERAIS

4.1 - <u>Considerações Gerais</u>

4.1.1 - A realidade Brasileira em Recursos Minerais.

Na composição do Produto Nacional Bruto, a mineração par ticipa com apenas 1%, enquanto a agricultura participa com 30%, a indus tria com 26% e o setor de serviços com 43%. Nos países desenvolvidos, a participação da indústria de mineração atinge níveis mais altos que 5%. Nosso país apresenta, ainda, uma das maiores cifras internacionais de dependência mineral externa (65% do consumo), importando petroleo, car vão, cobre, alumínio, zinco, chumbo, enxôfre, sais de potássio e sodio, etc.

Por outro lado, o panorama geológico brasileiro, aliado \bar{a} enorme extensão territorial, \bar{e} altamente indicativo de grande poten cialidade em recursos minerais. Cumpre notar aqui, que as três maiores descobertas de depositos minerais (estanho, ferro e alumínio) nos $\bar{u}l$ timos anos foram feitas na Amazônia, quando foram iniciados os traba lhos exploratorios na região.

A nossa deficiência em recursos minerais e resultado quase que exclusivo da falta de conhecimento geológico. O mais recente mapa geológico do Brasil, na escala 1:5 000 000 apresenta muitas imperfeições, decorrentes de extrapolações e inferências feitas a partir de regiões geologicamente mal conhecidas para regiões desconhecidas. O DNPM iniciou em 1958 um programa de mapeamento geológico do país na escala 1:1 000 000. O fato de até hoje menhuma das cartas constantes des

se projeto ter sido apresentada denota a impossibilidade de levar a cabo tal tarefa, nas atuais condições. Uma porcentagem mínima da área do país está mapeada em escalas maiores (1:100 000 ; 1:250 000; etc).

Como os recursos minerais estão controlados por feições geológicas, qualquer programa de prospecção de deposito minerais deve ser precedido de mapeamento geológico.

As jazidas representam concentrações de elementos ou minerais muitas vezes maiores que os padrões normais. Essas concen trações resultam de uma convergência de fatores geológicos favoraveis, que atuaram durante as varias fases de evolução da crosta terrestre. desenvolvimento das ciências geológicas ja atingiu um ponto em que rias leis de formação de deposito minerais ja foram estabelecidas. Sabe -se, por exemplo, que depositos de níquel estão associados a rochas trabasicas formadas em determinadas fases de eventos de deformação movimentação da crosta da terra. Estes eventos são o objeto de estudo da tectônica e se desenvolvem em escala continental. O estudo das con dições de formação de depositos minerais durante os eventos tectônicos é o principal objetivo da metalogênese. Tanto a tectônica como a meta logênese dependem de mapeamento geológico em nível continental, em es calas entre 1:5 000 000 e 1:1 000 000 (nīvel exploratorio).

De posse desses mapas e efetuados os estudos complemen tares (geocronologia, análise estratigráfica regional, etc.) poder-se- a estudar a evolução tectônica da região e selecionar as áreas mais favoráveis à existência de depósitos minerais. Essas áreas poderão, en tão, ser objetivo de projetos básicos de avaliação das potencialidades em recursos minerais e mapeamento geológico em nível de reconhecimento (escalas entre 1:100 000 e 1:250 000). Esses projetos poderão ser acom panhados de levantamentos geofísicos e geoquímicos. Identificados os locais que apresentarem convergência de fatores favoráveis ou anomalias geoquímicas e geofísicas, se pode proceder então ao mapeamento geológico de definição com escalas entre 1:50 000 e 1:25 000. Estes trabalhos poderão ser acompanhados também por geofísica e geoquímica de detalhe.

Localizados os depositos minerais procede-se aos trabalhos de avaliação qualitativa e quantitativa, com mapeamento geológico de detalhe, em escalas entre 1:10 000 e 1:2 000,trabalhos subterrâneos, análises de laboratório, etc. O resultado desses trabalhos, juntamente com estudos de mercado, etc., permitira a definição da aproveitabilidade econômica dos depositos.

Em cada um dos níveis de pesquisa geológica acima des critos, é coletada uma grande quantidade de dados. A medida que se pas sa de um nível continental para um nível local, a densidade de dados por unidade de área aumenta , aumentando consequentemente o custo da coleta. Estes custos poderão ser minimizados pelo desenvolvimento de uma estrategia para localização dos despositos minerais, com a execução de levantamentos integrados nos quais se utiliza uma combinação de técnicas, cada uma fornecendo informação específica sobre algum aspecto geológico da região. Uma estrategia (metodologia) eficiente poderá levar a descoberta do deposito jã num nível mais geral e, consequentemente, a um custo bem menor.

Os estudos geológicos não se restringem somente à busca de depositos minerais (incluindo aqui o petroleo), mas também à investigação de água subterrânea, apoio aos projetos de engenharia, projeto e operação de minas, previsão e contrôle de acidentes geológicos, etc. Os campos de petroleo e os lençois de água subterrânea estão geralmente associados a grandes estruturas geológicas, com dimensões da ordem de vários quilômetros; por outro lado, os estudos de geologia aplicada à engenharia civil e ao planejamento e controle de trabalhos de mineração, estão restritos a pequenas áreas. As concentrações minerais ocupam posição intermediária entre esses dois extremos, mas com uma tendência para o segundo caso.

Pode-se considerar o sensoriamento remoto como uma atividade geradora de dados. A análise dos dados provenientes da aplicação de um ou mais sensores a um determinado problema poderá levar ao es tabelecimento de "receitas" (metodologias) aplicaveis a problemas se melhantes, em outros locais.

A aplicação do sensoriamento remoto a problemas geologicos visa fundamentalmente a obtenção de informação sobre três aspectos principais: litologia, estruturas e solos.

Vārias espēcies de rocha são em sĩ recursos minerais, co mo por exemplo os calcários, gipsita, etc. Muitas estruturas geológicas, como fraturas, falhas e dobras, são hospedeiras de depósitos minerais. Alguns solos, como bauxita, lateritas niquelíferas e manganesíferas, são depósitos menerais. Estes fatos indicam que, sob condições favoráveis, alguns depósitos minerais poderão ser facilmente localizados pela aplicação de um pequeno número de técnicas. Todavia, esse não é o caso nor mal, pois as jazidas estão frequentemente mascaradas por vegetação ou solo, ou são muito pequenas para serem localizadas diretamente.

4.1.2 - Possíveis Metodologias Aplicaveis a Problemas Geológicos

A) Mapeamento Geológico Regional

As imagens obtidas pelo projeto RADAM e aquelas a serem obtidas no projeto ERTS permitirão sem dúvida, o estabelecimento de um mapa geológico básico na escala 1:1 000 000. A experiência obtida durante o último ano com a interpretação das imagens de radar da Amazônia, indicam que dificilmente se poderá construir mapas na escala ... 1:250 000 a partir daquelas imagens, a não ser com um intenso controle de campo. As imagens de radar são excelentes para a definição das grandes estruturas mas são equiparáveis as fotografias aéreas normais para a identificação de litologia. Neste aspecto, em virtude de seu caráter multiespectral, espera-se melhores resultados com as imagens do ERTS.

B) Prospecção de Recursos Minerais

A escolha dos objetos de pesquisa nesta area devera obe decer, principalmente, a um critério de prioridades, ditado pelas neces sidades nacionais, tanto sociais, como é o caso da agua subterranea, como econômicas, como é o caso de petroleo, cobre, etc.

A localização de mananciais de agua subterrânea é pro blema da mais alta importância para uma região com cerca de 2 de km quadrados e intensamente povoada, que se estende do nordeste sileiro até o interior do Estado de São Paulo. Uma metodologia vel a este problema deverá se iniciar, onde aplicavel, com geológico regional, que será o ponto de partida para a seleção de áreas mais favoraveis. Estas, poderão ser investigadas com fotografias infravermelhas branco e preto, de modo a localizar zonas mais úmidas. analise combinada entre topografia, geologia e localização de zonas umi das poder-se-a definir as condições de fluxo subterrâneo e selecionar pontos ideais para a execução de trabalhos subterrâneos. E que os sensores termais forneçam dados sobre circulação de agua subter rânea, pois este fenômeno é fator importante no balanço termico ficial. Outros tipos de imagens poderão fornecer informação sobre litologia e estrutura geológica local.

A localização de depositos de petroleo é uma das atividades de prospecção geológica mais intensa no Brasil. Presentemente, es ses trabalhos concentram-se na plataforma continental, onde a situação geológica se mostra mais favorável. É dificil imaginar a aplicabilidade dos sensores convencionais para pesquisa de petroleo nessas condições, onde a lâmina d'agua chega a ter 200m de espessura. Todavia, poder-se-á tentar o uso de fotografias multi-espectrais para mapeamento do fundo o ceânico em zonas menos profundas. Neste caso, objetiva-se localizar ma nifestações superficiais (no fundo do mar) de estruturas geológicas fa voráveis. Uma outra possibilidade é a da utilização de aeromagnetometria para a localização de grandes estruturas, como já foi tentado pela Pe trobrãs. Uma possibilidade atrativa é aquela da utilização de sensores

ativos a laser, trabalhando na região do ultra-violeta, para localizar manchas de óleo na superfície do mar. Em alguns locais foi verificado que esse óleo escapa dos reservatórios subterrâneos através de fraturas e se espalha pela superfície do mar. O problema está em localizar a zona de escape, o que poderá ser feito através de levantamentos sucessivos, de modo a identificar a menor área possível para busca por outros métodos. Dentro do continente, em especial na região amazônica, a Petrobrás está pesquisando a aplicabilidade das imagens de radar para a localização de estruturas favoráveis ao acúmulo de petróleo.

Na pesquisa de depositos minerais metálicos, já estão em execução no INPE tres missões, cada uma com objetivos específicos. missão Vazante tinha em mira testar a aplicabilidade das fotografias in fra-vermelhas para a identificação de jazidas de zinco na zona do cer rado, com base na notavel associação entre minério a determinadas espē cies vegetais. Os resultados preliminares são bastante encorajadores , pois e possível delimitar-se perfeitamente os depositos de zinco nas fotografias coloridas infra-vermelhas. Na missão Itabira um dos objeti vos era testar a aplicabilidade de fotografias coloridas para a ficação de corpos de rochas ultrabasicas (favoraveis à existência de de positos de Cr, Ni, Co, Pt, etc.) intrusivos nos quatzitos do Grupo Es pinhaço. Também aquí os resultados preliminares foram encorajadores, pois as fotos Ektachrome mostram nitidamente as zonas de rochas basicas la coloração do solo. Na missão Senhor do Bonfim o objetivo era a caracterização de corpos ultrabasicos em quartzitos pela utiliza ção de sensores termais. Os dados de campo indicaram que em determinadas horas do dia essas rochas apresentam-se com grandes diferenças de peratura, que poderão ser investigadas nas imagens termais.

Tem-se em mente o desenvolvimento de dois projetos de pesquisa, um visando o estabelecimento de metodologia para a prospecção de concentrações de elementos readioativos e outro visando testar a aplicabilidade de fotografías infra-vermelhas para detectar anomalias

de comportamento em vegetação, associadas a depositos de cobre. No meiro caso, estebeleceu-se um modelo conceitual, segundo o qual uma concentração de elementos radioativos (U, Th ou K) poderá produzir di ferencas mensuraveis de temperatura se se utilizarimageadores termais. Um cálculo aproximado, feito para a unica jazida de urânio conhecida no país, em Pocos de Caldas, indica que se pode esperar diferenças de tem peratura, entre a jazida e a rocha hospedeira, de ordem de dois graus centigrados, dentro portanto da sensibilidade do imageador termal. Res ta saber qual deverá ser a melhor época do ano e qual a melhor hora pa ra um levantamento deste tipo. A aplicação de sensores termais sera uma das etapas do metodo, que envolve espectro-cintilometria, geoquímica e trabalhos de campo.

No caso da pesquisa para depositos de cobre, e sabido que concentrações anômalas desse metal nos solos produz alterações me tabolicas nos vegetais que ai se desenvolvem, as quais poderão causar anomalias nas características da reflectância espectral dos mesmos. Es tas anomalias poderão ser investigadas através de fotografias infra vermelhas e multiespectrais. E intenção testar essa metodologia em areas conhecidas e posteriormente aplica-la em região potencialmente fa voravel na amazônia.

A Figura 4.1 apresenta varias classes de problemas de recursos minerais, as escalas em que elas são melhores observadas e considerações sobre técnicas correntes e potenciais.

4.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos Minerais

4.2.1 - Objetivos Gerais ate dezembro de 1974

- A) Elaboração de mapa geológico básico, na escala 1:1 000 000, da re gião teste para geológia do projeto ERTS-1;
- B) Pesquisa sobre a aplicabilidade das imagens do ERTS-1 para a identificação e localização de depositos minerais, com base nos dados já disponíveis ou a serem coletados pelas missões em andamento;

- C) Desenvolvimento de metodologias para a interpretação de imagens pelo uso combinado de análise visual e análise automática, alem da abordagem multidisciplinar (Vegetação solo rocha);
- D) Estabelecimento de metodologias aplicaveis a varios problemas geologicos, em especial: localização de mananciais de agua subterranea; de finição de areas potenciais para concentração de minerais radioati vos; localização de concentrações de metais úteis (em particular cobre, chumbo e zinco);
- E) Estudo comparativo das imagens dos projetos RADAM, ERTS-1 e SKYLAB, com vistas a definição de aplicabilidade a problemas geológicos;
- F) Participação em missão multidisciplinar a ser executada no Litoral do Rio Grande do Sul.

4.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973

- A) Conclusão das missões ora em andamento: Sereminas, Senhor do Bonfim;
 Vazante e Terezina;
- B) Desenvolvimento da fase principal de interpretação das imagens do ERTS, com definição da metodologia a ser seguida no futuro, envolven do análise visual, análise automática e compilação de dados existestes;
- C) Planejamento e início de desenvolvimento de pesquisas sobre aplicabilidade do sensoriamento remoto à localização de depositos de agua subterrânea. Como ârea teste inicial sugere-se o interior do Estado de São Paulo em local com abundância de dados. Seria recomendável um contacto com o Instituto Geográfico e Geológico para uma eventual cooperação;
- D) Planejamento e início de execução de projeto de pesquisa visando tes tar a aplicabilidade de sensores termais para a localização de con centração de elementos radioativos ou otimização dos metodos de prospecção atualmente em uso. Deverão ser feitos contatos com

		- 3	32 -		A
IECK	000 01:1 000 01:1 000 1:1 000 000:1	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0 0	8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	HS DE PROBLEMAS DE RECURSOS MINHERAIS; ESCALAS E TECNICAS CORRENTES E POTENCIA S
TAMANHO DO ALYO	100 km 100 km 100 km 100 km				F16. #.1' - CLASSES
	CLASSES DE PROBLEWA	MAREAJENTO GEOLGGICO Categoria: Exploratório Reconhecimento Definição Detalhe Objetivos: Litologia - Estatigrafía	RECURSOS MINERAIS Províncias minerais:-potencialidades Grandes depositos : calcário, gipso,cor- yāo, bauxita Fe. Mm. Wēdios Depositos: aluviões, PbZu. U. Petroleo, Ni. Minerais radiotivos Carbonatitos Agua	FROBLEMAS DE ENGENHARIA CIVIL ESTUDOS. DE JOCAIS. DE BARRAGENS. Projetos. De ESTRADAS. Projetos de túneis. ESTUDOS. DE TUDA PROJETUÇÃO MALÉRIAS. DE CONSTRUÇÃO MAPEAMENTO DE PROTEÇÃO DE SOLOS.	PREVENÇÃO DE ACIDENTES GEOLÓGICOS

- a Comissão Nacional de Energia Nuclear com vistas a uma eventual colaboração;
- E) Planejamento e início de execução de projeto de pesquisa com o objetivo de testar a aplicabilidade de sensores na faixa do infra ver melho para a localização de anomalias geoquímicas em solos, com base em anomalias características espectrais de vegetação. Esta pesqui sa dara continuidade ao que ja foi iniciado na Missão Vazante;
- F) Analise e interpretação das imagens a serem Obtidas em Caraguatatu ba para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, objetivando tes tar sua aplicabilidade ao planejamento de estradas e delimitação de areas propensas a apresentar deslisamentos de terra;
- G) Planejamento e início de execução da parte geológica da missão Rio Grande do Sul.

4.2.3 - Objetivos Gerais a partir de 1975

Vide Objetivos Gerais da Fase E.

4.3 - Cronograma Geral

Vide Figuras 4.2 e 4.3.

	1	7 3 1 9 7 4	1 9 7 5
ATIVIOAOES	UNAMUGASONDUFFAMO	JASONDJEMAHJJASON	DUFMAMJJASOND
1. MISSOES			
1 - Miccan Variante			
a - Analitan inappo		The second secon	
record of the state of the stat			
	RA BU CALLED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN		
Trat 005 a) VOS	to desire the second se		
. c Relatorio final	The state of the s		
	The state of the s		
b - Estudar comportamento espec-			
tral dos alvos	The state of the s	The second secon	
Ü			
1.3 - Missão Terestina			
A - Relatorio final	The state of the s	The first the sales of the sale	
1.4 - Missão Senhor do Bonfim		The state of the s	
a - Analisar imagens	No. of the last of	A CONTRACT CONTRACT CONTRACT OF THE CONTRACT O	
ento		The state of the s	
tral dos alvos	张对于		
. q - Relatorio final			
2 - ERTS - 1			
Tall a decision of the latest and th			: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :
. 2.2 - Estabelecomento de Tiuxograma, de	The second secon		
2 2 - Dofference do + Arrend codes - Latenature		The second secon	
	The state of the s	The state of the s	
2.4 - Definicão de tecnologia-interpreta	The state of the s	and the second s	
own authorities			
	The second secon		
3 - SKYLAD			
estabelecido fut			
4 - PROBLEMAS ESPECTFICOS	the state of the s		
(Agua Subterrance . Minerals radioatives			
anomalias.geoquimicas, B. B. Grande),	The state of the s	The second secon	
4.1 - Planejamento das missões			
4.2 - Execução dos trabalhos de coleta		The second secon	
4.3 - Analise e interpretação			The second secon
+	i i q ha as yr-ye i da a a a a a a a a a	the state of the s	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FIS, 4,2 - GRONOGRAMA GERAL DAS ATIVI	DADES DO GRUPO DE RECURSOS, MINERAIS.	

	•		- 35 -	A
1 9 7 5 W D A S O N D				
				OS MINFRAT.
				AN THUT AND THE THE BANK OF BETTELINE OF THE BANK OF T
	A M J A S O N			T. Chounchank, Crank
2 7 6 1	J F M A H J J A S, O N D			
	A PARA A MADEA-	5.3 - Definição da metodologia 5.4 - Aplicação		

CAPITULO V

GRUPO DE RECURSOS DO MAR

5.1 - Considerações Gerais

5.1.1.- Sistemática da Pesquisa Oceanográfica

Por sua natureza a pesquisa oceanográfica não requer uma interpretação muito elaborada dos dados colhidos pelos sensores remotos.

Pode-se dizer que os problemas oceanográficos de interpretação se reduzem, em princípio, a dois casos:

- 1 mais claro mais quente; mais escuro mais frio; e
- 2 mais claro mais razo ; mais escuro mais fundo, quando evidentemente estiverem sendo usados sensores termicos e da luz visível, respectivamente para fins oceanográficos (físico) e hidrográficos.

Para estudos de biologia marinha, chaves um pouco mais complicadas serão ainda estabelecidas.

A sistemática da pesquisa que até então vem sendo se quida pelo grupo de oceanografia baseia-se nas seguintes considerações:

- a) A pesquisa so deverá ser formulada após o conhecimento previo do fenomeno que se pretende estudar.
- B) A area de experimentação deve ter pequenas dimensões, isto e, a area de testes onde sera exercido o principal esforço da pesquisa deve ser limitada e apresentar, de preferência, os fenômenos que ocorrem na area de grandes dimensões que a circunscreve.

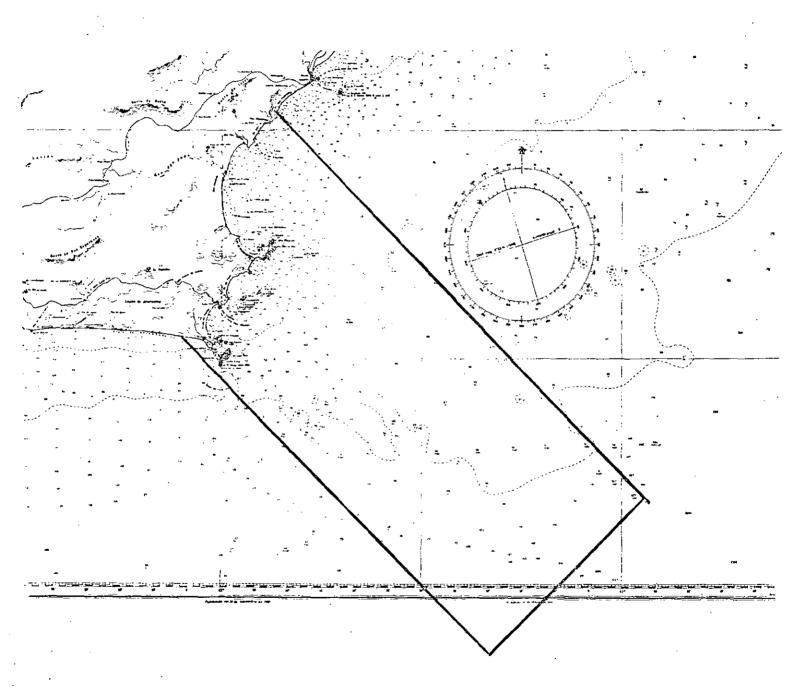


Fig.5.1- Ārea de teste Cabo Frio (SEREMAR I)

A escolha da area de Cabo Frio foi feita visando o atendimento das considerações ja feitas e cujas razões principais são as seguintes:

- É o ponto da costa brasileira onde $\bar{\rm e}$ mais sensível o fenômeno da ressurgência.
- Nesta area os limites da corrente do Brasil se encontram relativamente próximos da costa.
- A agua do mar em Cabo Frio e muito clara, permitindo a penetração da luz ate o fundo nas zonas razas.
- Existe apoio permanente na area não so para coleta de dados como for necimento de meios para realização de operações de campo, da Cia <u>Na</u> cional de Alcalis e do Instituto de Pesquisas da Marinha.
- É uma das regiões oceanograficamente mais estudadas da costa do Brasil.
- E o mais importante: os fenômenos que ocorrem em Cabo Frio possivelmente poderão ser extrapoladas para a Costa Sul do Brasil.

Em 1969 e em 1971, duas missões da serie SEREMAR foram realizadas nessa area com o apoio de aeronave da NASA e helicopteros da Base Aero-Naval de São Pedro da Aldeia e navios oceanográficos da Marinha Brasileira e da Universidade de São Paulo. Esse ano sera realizado a SEREMAR III com apoio da aeronave do INPE na area mostrada na Fig. 5.2.

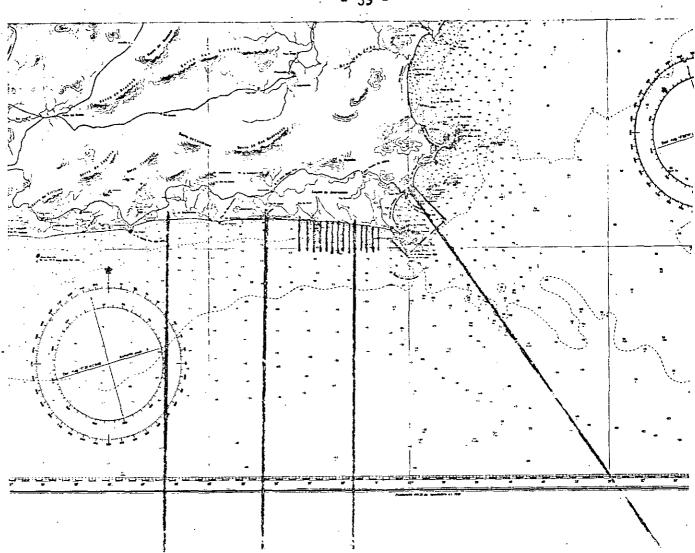


Fig. 5.2- Área de teste Cabo Frio com os võos programados para a missão SEREMAR II e SEREMAR III.

Dessas missões ficou evidenciado que os sensores remotos são capazes não so de detectar contrastes térmicos superficiais causados pelos limites de corrente do Brasil e pelo fenômeno de ressur gência, como fotografar o fundo do mar nas zonas mais razas. Outro fenômeno importante que tais missões constataram é que a corrente do Brasil oscila perpendicularmente à costa com uma velocidade media de 1,8 milhas nauticas por dia , deslocando-se cerca de 20 milhas em onze dias.

Tais resultados nos levaram a desenvolver estudos da ressurgência e da topografia do fundo a níveis médios e orbitais de coleta de dados.

Quanto ao nível medio, com os dados colhidos pelos sen sores infravermelhos a bordo de aeronaves foram feitos estudos de cor relação entre esses dados e um modelo matemático da ressurgência. Tais estudos apresentaram resultados bastante satisfatórios. Com os dados da faixa da luz visível foram feitas estudos preliminares para determinação da batimetria do fundo usando-se técnicas fotogramétricas e matemáticas.

Os resultados dessa pesquisa conduziram então os estudos a três novos caminhos:

- estudos teóricos de ressurgência sobre uma area maior, compreendida en tre Cabo Frio e a Baia da Guanabara, com o suporte de dados colhidos por aeronaves, isto e, a nível medio.
- estudos da batimetria do fundo da região de Abrolhos, através de téc nicas matemáticas, com o suporte de dados colhidos pelo satélite ... ERTS, isto é, a nível orbital
- estudos das oscilações da corrente do Brasil sobre uma área compreen dida entre o Cabo de São Tomé e Itajaí ou Santos com o suporte de dados colhidos pelos satélites NIMBUS IV e SKYLAB, isto é, a nível or bital.

Note-se portanto que os estudos realizados na $\overline{\text{A}}$ rea de $\overline{\text{Ca}}$ bo Frio foram capazes de conduzir $\overline{\text{a}}$ formulação de estudos que $\overline{\text{cobrem}}$ as $\overline{\text{a}}$ reas $\overline{\text{j}}$ descritas e que podem ser vistas na figura 5.3.

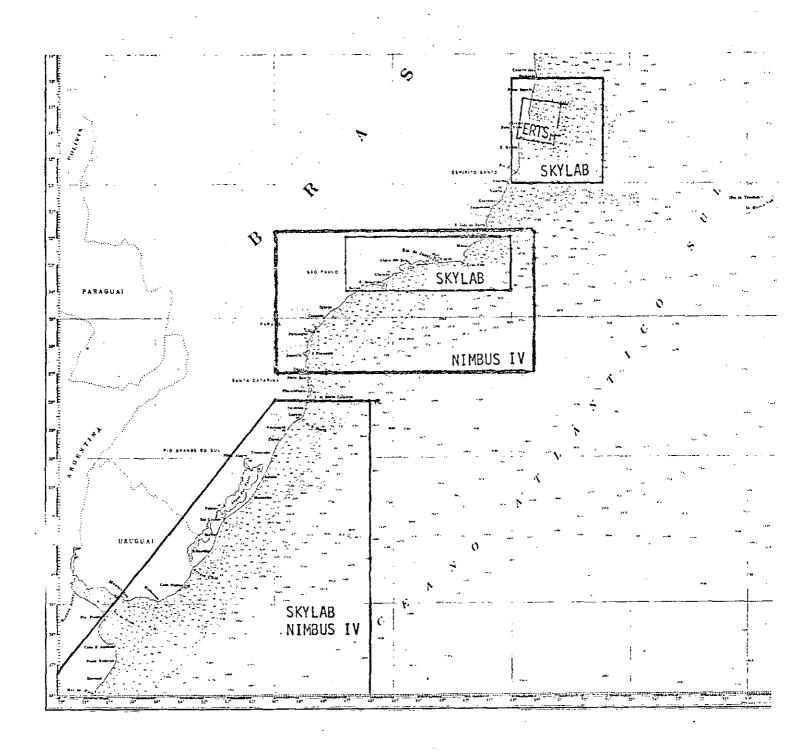


Fig.5.3 - Āreas da Costa do Brasil onde estão sendo realizados experimentos a distâncias orbitais, com indicação dos satelites correpondentes.

Embora sem relação com o que se passa em Cabo Frio, mas baseado em estudos clássicos de oceanografia e estudos já realizados pe la NASA, através do uso do satélite NIMBUS, será também coberta, a nível orbital a área compreendida entre Imbituba e Mar del Plata, como mos tra a Figura 5.3.

A finalidade desses estudos serã acompanhar a evolução sazonal da convergência subtropical, cujos movimentos estão relacionados diretamente com a pesca nessa região.

A sistematica da pesquisa até então realizada, pode se resumir como se segue:

De uma area de teste de pequenas dimensões onde ocorrem de modo sensível importantes fenômenos oceanográficos, são colhidos periodicamente dados que permitam o desenvolvimento de estudos para interpretação dos mecanismos geradores desses fenômenos. Tais mecanismos, tam bem presentes na area maior que circunscreve a area de teste, passam en tão a serem estudados de um modo mais global, em escalas menores, com o auxílio dos dados oceanográficos jã existentes e os dados dos sensores remotos a distância orbitais. O novo entendimento trazido por esses es tudos orientam então a pesquisa a ser realizada na area de Teste, dan do origem a um processo iterativo.

Esse processo iterativo representa portanto a sistematica da pesquisa para interpretação dos fenômenos oceanográficos ora em estudos pelo Grupo de Recursos do Mar.

Entretanto a sistemática da pesquisa a ser realizada na costa sul, será abordada a partir das escalas menores e dos dados ocea nográficos existentes e daí então, será selecionada a área ideal de teste.

Jā os estudos de batimetria do fundo a serem desenvolvidos com o uso do satelite ERTS, vem sendo realizados segundo a sistem $\overline{\underline{a}}$ tica primeiramente descrita.

É importante notar que por ser em princício extremamente simples a interpretação dos dados dos sensores remotos em si, a maior preocupação da pesquisa e a interpretação dos fenômenos oceanográficos.

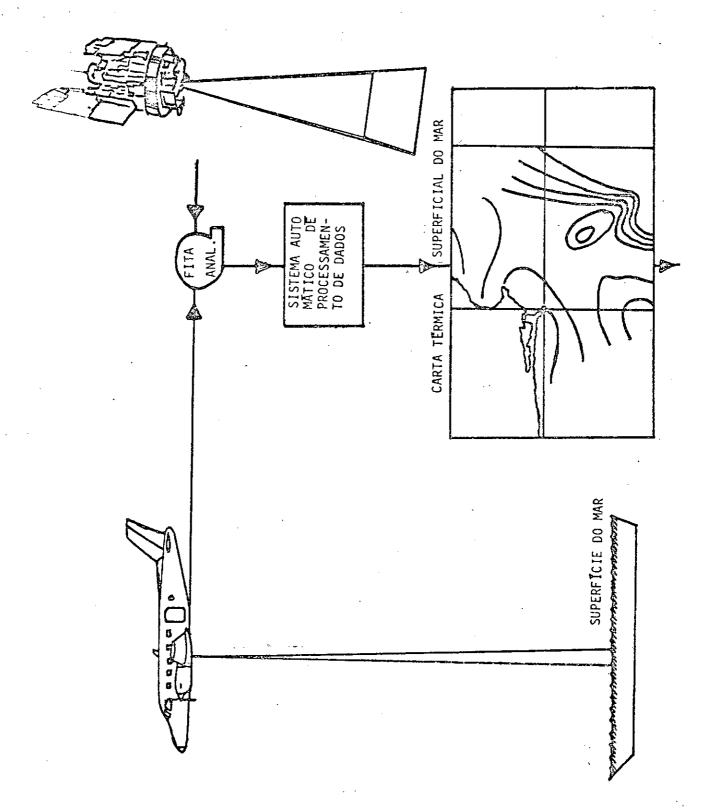


Fig. 5.4 - Fluxo dos dados coletados pelos Sensores Remotos a bordo de aero nave (ou satélite) até a carta térmica superficial do mar.

16 K +

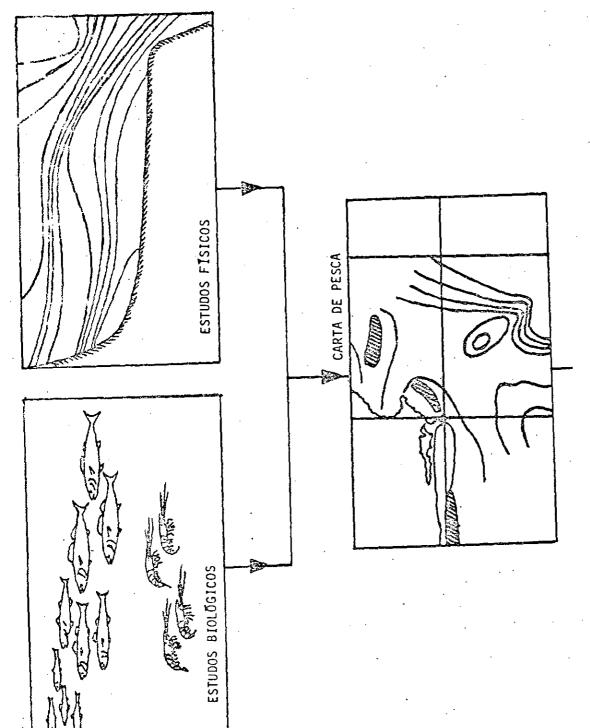


Fig. 5.5 - Fluxo dos dados da carta tērmica superficial do mar, onde serão adicionadas informações dos estudos biológicos e modelos matémáticos que representarão os fenomenos que ocorrem abaixo da camada superficial do oceano, até a carta de pesca da região estudada.

5.1.2 - Produto Final da Pesquisa

Como ja considerado anteriormente, o produto final da pesquisa ora em desenvolvimento deve atingir ao maior número de usua rios e ter uma natureza pratica.

Desse modo é imprescindível criar-se um sistema como o mostrado nas Fig. 5.4 e 5.5 isto é, é preciso criar uma sistemática de trabalho que consista do seguinte:

Os dados, ao serem coletados (por aeronaves ou satélites) serão gravados em fita magnética. Nos laboratórios do INPE esses da dos serão convertidos da forma analógica para a forma digital e então processados a fim de serem transformados numa carta térmica de superfície do mar.

Essa carta térmica do mar deverá então ser posta, em tempo real, à disposição do laboratório da DHN, para ser imediatamente fornecida a biologistas marinhos e oceanografos físicos.

As informações dessa carta servirão de elementos básicos para o desenvolvimento de estudos dos fenômenos biológicos e físicos que ocorrem abaixo da camada superficial do oceano. Estudos esses que \underline{se} rão realizados no INPE, na DHN, no Instituto de Pesquisa da Marinha e no Instituto Oceanográfico da USP.

O produto final que se espera obter \tilde{e} a construção de cartas de pesca que indicarão as \tilde{a} reas mais propicias \tilde{a} pesca na $r\underline{e}$ gião em estudos.

As cartas de pesca assim construidas, em virtude da va riabilidade das condições oceanográficas, deverão estar disponíveis aos pescadores o mais rapidamente possível.

Daí a necessidade de processamento dos dados em tempo real, com auxílio de computadores de grande porte (no INPE) e terminais (na DHN), ou em outro local, por meio de teleprocessamento de dados.

A mesma sistemática de trabalho poderá ser aplicada às imagens da faixa de luz visível para estudos de hidrografia e o produto final serão cartas batimétricas de regiões perigosas à nevegação.

5.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos do Mar

Os objetivos gerais e a longo prazo dos estudos oceano gráficos com sensores remotos estão voltados para o estabelecimento de Metodologias com vistas a:

- Localizar zonas propicias a pesca
- Localizar zonas perigosas a navegação
- Criar uma estrutura de trabalho capaz de tornar o produto final das pesquisas disponível aos usuários.

5.2.1 - Objetivos Gerais do Grupo de Recursos do Mar até dezembro de 1974

Considerando as atuais disponibilidades de aquisição de dados e a maturidade do Grupo de Recursos do Mar, pode-se estabelecer como objetivos para os próximos anos os seguintes:

- A) criar um sistema capaz de apresentar em forma cartográfica informa ções oceanográficas das oscilações da corrente do Brasil na costa leste e das variações da convergência subtropical na costa sul.
- B) estabelecer um modelo teórico do efeito do vento sobre o mar na área compreendida entre Cabo Frio, Baía da Guanabara e o paralelo de 23030'S.
- C) estabelecer um sistema de processamento de funções periodicas com respectiva distribuição espectral tanto para análise de dados ocea nográficos como meteorológicos.
- D) desenvolver os métodos de aplicação da técnica do "Trend Surface Analysis" para estudos da batimetria do fundo do mar através de ima gens orbitais.

- E) desenvolver estudos que permitam conhecer os efeitos da absorção at mosferica sobre a radiação termica emitida pelo mar.
- F) desenvolver estudos de biologia marinha com o emprego de Sensores Remotos.
- G) estabelecer planos de colaboração com as entidades brasileiras liga das ao problema da pesca

5.2.2 - Objetivos Gerais para o ano de 1973

Para o ano de 1973 os seguintes objetivos deverão ser atingidos a fim de permitir que os objetivos traçados até 74 sejam al cançados:

- A) construção de cartas mensais do relevo dinâmico do mar da temperat<u>u</u> ra da superfície nas áreas cobertas pelos satélites SKYLAB e NIMBUS IV, usando as informações do Banco Nacional de Dados Oceanográficos recentemente implantado.
- B) fazer a analise das missões SEREMAR II e III a luz da primeira fase do modelo teórico do efeito das correntes produzidas pelo vento so bre o mar na area coberta por essas missões.
- C) estabelecer correlações entre as cartas citadas no objetivo a) e os dados recebidos pelos satélites NIMBUS IV e SLYLAB.
- D) com os dados da missão SEREMAR III, dar continuidade aos estudos dos efeitos da abosrção atmosférica sobre os dados colhidos pelos sensores remotos da faixa infravermelha do espectro.
- E) dar continuidade aos estudos de biologia em produtividade primāria com a cooperação do Instituto Oceanográfico de São Paulo e do Instituto de Pesquisas da Marinha.

- F) dar início aos estudos de meteorologia para apoiar os estudos do modelo teórico do efeito das correntes produzidas pelo vento sobre o mar.
- 5.2.3 Objetivos Gerais a partir de janeiro de 1975 Vide objetivos Gerais da Fase E.

5.3 - Cronograma Geral

Vide Figs. 5.6 e 5.7.

ATIVIDADES	THE MAN TO VOICE THE AMEDIAN SOUND THE MAN TO VOICE THE MAN THE SECOND TH	
1.0 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS BASICUS	A CONTROL OF THE PARTY OF THE P	
1.1 - Estudos de oceanografía física	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	
1.2 - Estudos meteorologícos	A COMPANY OF THE PARTY OF THE P	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
13 - Estudos de biologia marinha e pesta	And the state of t	THE COLUMN TWO IS NOT
	THE PART OF THE PA	The second of
].4 - Estudos da absorção atmosferica	tech year of the property of t	100 May 100 Ma
1.5 - Estudos hidrogrāficos		
2.0 - DESENVOLV'MENTO DE METODOLOGÍA QUE PER		. :
MITA A CONSTRUÇÃO DE GARTAS OCEANOGRAF <u>í</u> CAS COM DADOS DOS SENSORES REMOTOS E M <u>O</u>		•
DELOS TEÓRICOS		•
2.1 - Construção de cartas térmicas da super-		•
(ficie da mar de dados obtidas por sensa res a borda de aeronaves e satélites.		
2 2 - Fonstrucão do cartas da topografia do		
fundo do mar através do uso do "Trend		· ·
Surface Analysis" de imagens de sanso. res a bordo de aeronaves e satélites.		
2.3 Construção de cartas oceanográficas		
	Control of the Contro	
feito do vento sobre a superfisie. do mar e do relevo dinámico do mar	The state of the s	
3. DESENVOLVINENTO DE MÉTODOS AUTOMÁTICOS		
DE TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES OCEANOGIA		
FICAS QUE PERMITAM A CONSTRUÇÃO DAS CAR TAS AÇIMA DISCRIMINADAS PELO COMPUTADOR		
3.1 - Desenvolvimento de "software" para		,
sensores instalados em aeronaves e . satélites, transformando-os em cantas		-
bāsicas de distribuição de temperat <u>y</u>	THE STATE OF THE S	
ras ou topoirafia do fundo.		

				•		•
			Pan			- · · .
				المداحين وبالمادات	:	
	=		🞑 . 🗕	للمصلاة للجماء المعالم المصابيل		
			[4]	العالما بالمواصف سللي		
			🔯		. , .,	
	- ≪			المحسف لجا وتجيبتها وجوانها		
1	<u> </u>			راجا كالعابع بدايضا بيدائك بالبيار		
	~ ~	[.]	🗐			
	Σ		[,
1	<				<u></u>	·
	. E					
	<u>L.</u>		🔯			
	7	<u> </u>				
				المعتفين بالعامس بالمساهينيوس		
-	2			<u> </u>		
	. 0					
	S					
i .	5					
	# -5			<u> </u>		
	3, 3				i	<u> </u>
	Σ		<u> </u>		· _ · · _ · · · · · · · · · · · · · · ·	
	<			<u> </u>		
	Σ					<u></u>
	14.		·	<u></u>		<u>~</u> —
	٠,			<u></u>		<u> </u>
	۱ ۵					8
	z					
	0			·		 \
	. v		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	<u>8</u>
	6					
: 1	3					
	٦			<u></u>		
	Œ				 	ļ — ģ —
[-]	⋖					
	Σ			<u></u>		<u>——</u>
	is,					-
	ţ					 -
	C	<u> </u>	_			
	Z			<u>. January na samanan es</u>	<u> </u>	<u></u>
	o			وعالماته الحالم بصبغتها وسيوا وسيسي	 .	\ \ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\
	V					<u>5</u>
	⋖	<u> </u>				- CRONOCION
	~ 7		<u>سامين يا بريان .</u>	للمستملع المستنفي الماس المستنفي المستنفي المستنفية		
	1972		المحاجات أيستها سياب		. 	2
1	Σ			ستناه فالمنتقد شارات المافعو للهيد لايا الإليام	تستنك تواسيين الرواجي روار	
	. <					
	Σ.		,			+
+	۳.					<u></u>
	~					
				عديده درات والانام الوالد		1-:
		25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 -			<u> </u>	1
		To dade	PREI			- ·-
:		SAN	LAN COMPANY			
		Desenvolvimento de "sofbwara" que permita a presentar em forma cartográfica os modelos teóricos do oceano e os dados or ceanográficos disponíveis no Banco de Dados.	CONDIÇÕES OCCANOGRAFICAS QUE DEPENDAM DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, METEGROL <u>Ó</u> GICAS, E BIOLÓGICAS DA REGIÃO COMPREEN- DIDA ENTRE CABO FRIO E.RIO DE JANEIRO. - REALITAÇÃO DE MISSÕES DE CAMPO			
		S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	4 S 2 3 3 2			1
		oft oft a. c cea vet	St 12 13 19 1	ه معهده برخبت یو چیدی د		
	E, S	s to o to	AFI 5 F 0 A 10 GES			
		S de isperior	S 2 S SS		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1
i	d	: . <u>\$ 5</u> 5 <u>\$</u>	151 151 160 180 180 180 180			<u> </u>
	- 11	ingen ntar sörri icos				
	>	olvi ssen ste afri	SES SACI CTRE			
	. T	Desenvo ta apre modelos ceanogr Dados.	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S			
.:	⋖.	esen esen esec	ONI DAS NICA NIDA			1
	. , ,		2.1			
			, o		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
.		mi				
4						7

CAPITULO VI

GRUPO DE GEOGRAFIA

6.1 - Considerações Gerais

6.1.1 - Conceito moderno de Ciência Geográfica

Pela própria definição a geografia é uma ciência que se propõe estudar e entender as relações entre o homem e o meio, analisam do sua ocorrência espacial em diferentes escalas e níveis, circunscrita ao sistema ecológico onde o homem é parte central e dominante (v. Berry, Prian in "Approaches to Regional Analysis": A synthesis" - Annals of the Americam Geographers, 1964). Esta concepção basicamente a diferencia das outras ciências sociais, pois nenhuma delas desenvolve suas preo cupações em torno da distribuição ou correlação espacial dentro do sistema ecológico: e ainda se destaca das outras ciências espaciais, como a geologia e a meteorologia, porque estuda o problema espacial com a atenção voltada para a atividade humana (v. Hagget, Peter in "Location Analysis in Humam Geography").

As novas tendências que a Geografia moderna vem demons trando, sobretudo com a adoção dos métodos quantitativos, tem alterado profundamente o panorama da pesquisa geográfica cuja preocupação com a definição de conceitos teóricos vem se tornando cada vez mais estreita mente associada a sua matematização, desde as mais simples formas de quantificar os fenômenos até os mais complexos raciocínios de lógica dos sistemas regionais ou das rêdes urbanas, na construção de modelos de organização espacial, enfim na própria conceitualização do espaço geográfico (v. Galvão, Marilia Velloso (e) Faissol, Speridião in Arrevo lução quantitativa na geografia e seus reflexos no Brasil. - Revista Brasileira de Geografia. Ano 32.nº 4 - IBGE).

Completando a situação exposta acima não podemos omitir um importante setor de atuação de Geografia: a cartografia geográfica é/ou temática. Nela, a geografia encontra sua mais expressiva linguagem, a materialização e a síntese de conceitos, teorias e informações, em forma gráfica, apoiada em específicos métodos de transformação de dados

qualitativos e quantitativos, abrangendo toda a gama de variaveis que interferem no processo de compreensão do fenômeno espacial.(v. George, Pierre in "Mēthodes de la Geographie". Col. que sais-je?).

6.1.2 - Objetivos da Pesquisa Geográfica e as novas metas Geradas pelo uso dos sensores Remotos.

Como ciência aplicada, a geografia moderna encontra seu lugar bem definido numa atividade interdisciplinar que desenvolva quisas dirigidas aos estudos ecológicos e ambientais, podendo colaborar com sua interpretação, na busca de soluções otimizantes para uma tão de tanscendental importância nas sociedades modernas: a organização do espaço. As disciplinas que compõem o estudo da geografia, tais como geomorfologia, climatologia, biogeografia, conservação dos recursos na turais entre outros, possibilitam compreender o conjunto do quadro na tural, suporte das ocorrências espaciais físicas; e o estudo de temas como geografia agraria, agricola, urbana, industria energia, entre tras definem o quadro humano que se distribue, relaciona e desloca se mesmo espaço físico, complementando um todo complexo, desorganizado, porem harmonioso.

Com base nas afirmações acima e em função das possibilidades de utilização de técnicas novas como de sensores remotos, em sua expressão mais completa, o estudo da superfície terrestre ganhou no vas dimensões, tanto no sentido horizontal, quanto vertical, colocando a disposição do pesquisador farto material de trabalho, onde a geografia foi, nesse processo, uma das disciplinas mais beneficiadas nesse as pecto.

Considerando as necessidades documentais da pesquisa geo grafica e a potencialidade do sensoriamento remoto, em fornecer informa ções espaciais numa ampla faixa espectral, fica evidenciada as possibi dades em se atingir novos e mais bem definidos objetivos, sobretudo quan do forem estabelecidos em definitivo, os procedimentos sistemáticos em relação a metodologia geral e ao proprio comportamento dos pesquisa

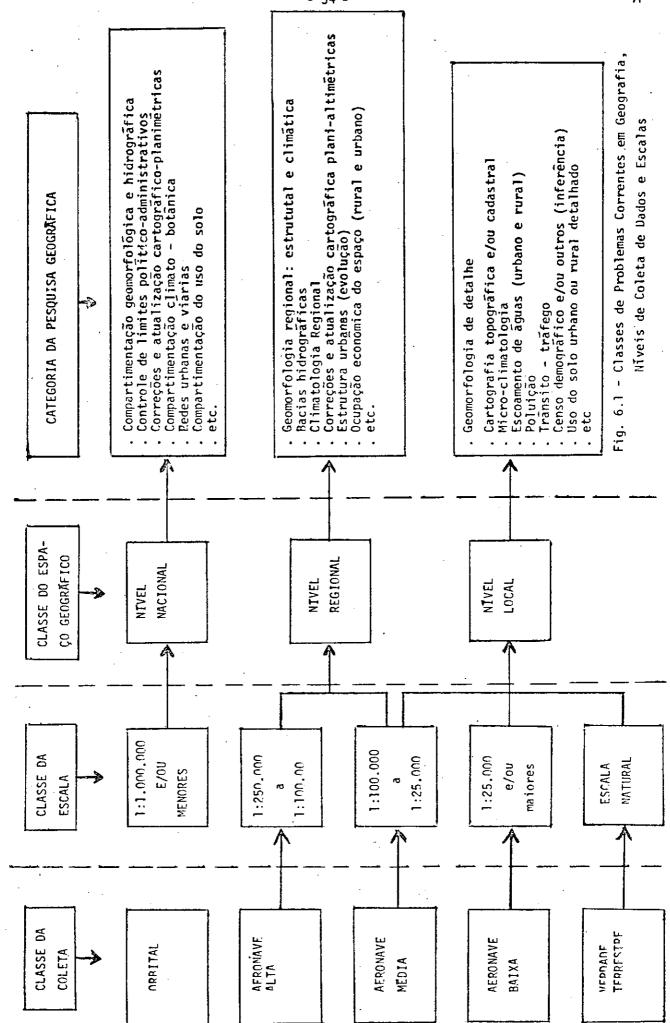
dores na atividade multidisciplinar ou em sua especialidade. No tocan te as perspectivas de enriquecimento do "back ground" disciplinar no uso das técnicas de sensoriamento remoto, estas coincidem indiscutivelmente, com as novas conquistas obtidas pela pesquisa, que so podem con vergir no sentido do desenvolvimento técnico-científico do país e por consequência devem necessariamente contribuir com a melhoria do padrão de vida das populações.

6.1.3 - Niveis da Pesquisa Geográfica com Base na Utilização de Senso res Remotos.

A aplicação de sensores remotos em programas de pesquisa em geografia deve considerar, antes de mais nada, as finalidades propostas pelas especificidades da disciplina em função do nível de informação desejável. Este fato coloca, de imediato, um problema essencial de escala e portanto de amplitude da área de estudo. É sabido que as escalas das imagens condicionam o grau de precisão de uma informação que se encontra limitada pela propria condição física do material sensível (definição da imagem), assim como diferem os produtos pelos vários sen sores existentes e/ou disponíveis.

Dessa forma torna-se evidente que a abordagem das pesquisas deve obedecer a critérios diferenciados e adequados às características paramétricas da informação colhida pelo sensor. Não seria lógico esperar de uma imagem com definição máxima de 100m, reconhecer objetos de dimensão inferior.

Portanto, deve-se pretender atingir os níveis de informa ção compatíveis com sua escala, esta definindo os limites de profundida de do conteúdo de pesquisa. Na metodologia geográfica associada ao uso de sensores remotos, é possível determinar com relativa clareza esses limites, pois conincidem com o esquema geral relacionado com o estudo da organização racional do espaço e seus processos de interdependência (Vide Figura 6.1).



6.2 - Objetivos Gerais do Grupo de Geografia

5.2.1 - Objetivos gerais ate Dezembro de 1974

Estabelecimento de Metodologias para:

- A) Obtenção de bases cartográficas planimétricas e/ou plani-altimétri cas para execução de mapas temáticos:
 - geomorfológicos
 - hidrograficos
 - climatológicos
 - fitogeogrāficos
 - uso do solo urbano
 - redes viárias e urbanas, etc
- B) Implantação de um sistema de cartografia básica de pequena escala (1:1.000.000; 1:500.000; 1.250.000) através do uso de imagens orbitais e a ser desenvolvida com agências externas (IBG, DSG, DHN, etc) visando sobretudo a atualização da documentação cartográfica de cobertura nacional.
- C) Inferência demográfica a partir de imagens orbitais (estudo das den sidades populacionais)

6.2.2 - Objetivos Gerais para o Ano de 1973

Com vistas a atingir os objetivos gerais previstos ate Dezembro de 1974:

A) Desenvolver metodos específicos de aplicação de Sensores Remotos nas areas de atuação das pesquisas de conteúdo geográfico

- B) Participar das missões a serem implantadas neste e/ou no proximo ano:
 - GEGRAN INPE
 - Rio Grande do Sul.
- C) Colaborar, eventualmente, nas atividades dos demais grupos do Projeto SERE no desenvolvimento de estudos multidisciplinares.
- D) Explorar, ao maximo, a potencialidade das imagens do ERTS-1 e de aeronave:
 - definindo niveis de coleta da informação com base na <u>es</u> cala, definição da imagem e em função dos objetivos do trabalho;
 - estabelecendo bases cartográficas planimetricas e/ou plani-altimetricas para execução de mapas temáticos geomorfológicos, hidrográficos, climatológicos, fitogeográficos, de uso do solo urbano e rural, de redes viárias e urbanas, etc.);
 - desenvolvendo técnicas e métodos de atualização das informações temáticas a partir das imagens do ERTS-1.

6.3 - Cronograma Geral

Vide Figura 6.2

			!· ;
security and the security of t			
	1972	1973 1974	-
A I I V I DA D E S	2	TO SOLITION OF THE WAY TO SOLITION OF THE WAY THE	
1 ×			<u>.</u>
S.R. APLICADA A GEOGRAFIA			
TRANSPORT TO THE PART OF THE P			
1 1 Entudos maso importante de contractor de			
		And the second s	
I, 1, 3. Analise Demográfica			
1.2 MISSAG RIO GRANDE DO SUL		ermin a turn of a transfer of the second of	
1. Kall-YrgDarativop. Sobrevgo e trab.			:
1.2.2-Mapeamento geomorfológico			
1.2.3-Estudo regional			
1.2.4-Estudo regional(Pelgtas,Rio			
Rio Grande do Sul).			
1.1.5016.1	+		
1 1 1-five linear organization			
Calculations of contract of the contract of th		The second secon	
;	: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :		
Sent Transfer of the Control of the	4		
de viabilidade carto-			<u>.</u>
and the second s			
14 - ERTS-2 (A. ser. estabelecido)			
1.5- SKYLAB (A ser estabelecido)			
			<u> </u>
2-ESTABELECTMENTO DE METODOLOGIA PARA			
CARTOGRAFIA TEMATICA A PARTIR DE			
IMAGENS ORBITAIS.	To the second se		
2.1-ESTUDO DE VIABILIDADE	The last day of the special sp		:
2.2-DEFINIÇÃO DE TECNICAS E METODOS			
2.3-IMPLANTAÇÃO DE SISTEM CARTOSRĀFICO			
DE PEQUENA ESCALA			
			:
3-ESTUDOS ESPECÍFICOS			: :
3. INFERENCIA DEMOCRAFICA	The state of the s		<u>:</u>
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		:
			T
	FIG. 16.2 - CRONGGRAMA GERAL DAS A	WITHIOADES DO GRUPO DE GEOGRAFIA	
			' :
	+ - + - + - + - + - + - + - + - + - + -		
	and the second s		

CAPITULO VII

DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORES E DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS

7.1 - Considerações Gerais

Como ja foi dito anteriormente no presente documento, o INPE adotou como política de desenvolvimento de equipamentos sensores e de interpretação automática de dados, dedicar-se inicialmente a sistemas simples e/ou de uso imediato e paulatinamente ir se envolvendo em tecnologias mais sofisticadas, de conformidade com as necessidades da pesquisa em andamento e as necessidades do país. Assim, tendo em vista mais o desenvolvimento de "know-how" do que propriamente visando uma aplicação, foi iniciado em princípios de 1972, o desenvolvimento de um imageador termal de laboratório, cuja finalização está prevista para ja neiro/fevereiro de 1973; a experiência que está sendo obtida com o mesmo, principalmente no que diz respeito a ótica do infravermelho e detetores, será de muita valia para o desenvolvimento de outros equipamentos sensores.

No que diz respeito a equipamento de interpretação automática de dados (não so ao "hardware" mas também ao respectivo "software"), para atender as necessidades imediatas das pesquisas em andamento no projeto SERE e o desenvolvimento de "know-how", está em desenvolvimento desde fins de 1971, um sistema calcado na utilização de um minicomputador (HP-2116 B) associado a computadores digitais de médio e grande porte (B-3500 e B-6700). Estarão concluídas até dezembro de 1973, as partes correspondentes à digitalização de sinais analógicos, a partir de fitas ou imagens fotográficas, no último caso ainda em baixa resolução; estarão também concluídos a parte relativa a recuperação par cial ou total da imagem em monitor de televisão preto e branco de baixa

resolução, e, um primeiro passo no sentido da criação de uma interface para possibilitar o processo iterativo homem-maquina.

Pretende-se em 1973 dar continuidade ao processo atraves do desenvolvimento de equipamentos sensores simples, porem aplicados, e do estudo de viabilidade e projeto de sistemas mais complexos a serem desenvolvidos a partir de 1974.

Em 1973/74, o sistema de processamento automático de ima gens supra citado deverá ser aprimorado e complementado, como será visto abaixo.

7.2 - Equipamentos a serem futuramente desenvolvidos

Estão enumerados a seguir alguns equipamentos a serem de senvolvidos nos próximos anos e de outros sobre os quais far-se-a estudos de viabilidade com vistas a eventuais desenvolvimentos. Trata-se evidentemente de uma posição atual que podera ser modificada por tratar-se o sensoriamento remoto de uma tecnologia nascente e em plena evolução, como ja foi várias vezes dito neste trabalho; e bem provável também, que com a pretendida maior interação do projeto SERE com os usuários na cionais e uma maior conscientização sobre as reais necessidades do país, novas ideias sejam geradas.

7.2.1 - Equipamentos sensores simples e/ou de uso imediato

A - Radiômetro: destinado a medida de energia em duas faixas do espectro, 3,5 a 5μ (energia irradiada + energia refletida) e 8 a 14μ (energia irradiada). Visa a aplicações em Oceanografia (determinação do estado do mar: distribuição de ondas geradas pelo vento e determinação de temperatura da superfície) e Geologia/Agronomia (determinação da temperatura e emissividade aparente do solo);

- B Espectrografo: equipamento de campo, portatil, bastante simples e de baixo custo, cuja principal finalidade e o levantamento de curvas espectrais, desde o ultravioleta proximo ate o infravermelho proximo;
- C Magnetômetro de Protons: aerotransportação de equipamento em fase final de desenvolvimento pelo projeto MATE do INPE. Destinar-se-a a coleta de dados sobre anomalias magnéticas que poderão ser comparados com outros coletados por imageadores e radiometros termais, proporcionando assim uma correlação entre dados de profundidade (anomalias magnéticas) e dados de superfície (anomalias termais);
- D Equipamentos Geofísicos: alem do magnetômetro acima ventilado, uma serie de equipamentos simples tais como os de indução, VLF, AFMAG, etc.

7.2.2 - Equipamentos sensores complexos e de medio/longo prazo

- A Radar de visada lateral: equipamento mais simples e mais barato que os atualmente em uso, semelhante ao que está em desenvolvimento na Universidade de Kansas . Elementos daquela Universidade deverão vir ao INPE em princípios de 1973.
- B Sistema de TV: desenvolvimento e aerotransportação de sistema de coleta de dados por televisão (câmera de TV + gravador de video-tape) com resoluções diferenciadas de acordo com o tipo de levantamento a ser realizado e com tubos e filtros amovíveis para operação em várias regiões do es pectro;

- C Imageador multiespectral: mais simples e mais barato que os atualmente em uso, para operação em vários canais do espectro, desde o ultravioleta próximo até o termal. Há idéias que o sistema de imageamento mecânico normalmente em uso em imageadores multispectrais, poderá ser substituído por baterias de detetores nas várias regiões do espectro (push broom).
- D Radar de Lazer: para operação no ultravioleta visando à prospeção de petroleo através da deteção de manchas de oleo na agua, estudos sobre poluição de aguas e determinação de umidade do solo.

7.2.3 - Equipamentos para Interpretação Automática de Dados

Continuação do desenvolvimento do sistema iniciado em 1971, com adição de câmera de televisão de alta resolução para imageamento de fotografias, sistema de recuperação total ou parcial de imagens em monitor a cores de alta resolução, e creação de interface para processo iterativo homem-máquina.

7.3 - Cronograma Geral

Vide Figuras 7.1 e 7.2.

) [_		

		 	; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	
	1972	1975		
ATIVIDADES	J F M A M J J A S O N D	JEMAMJUASONDJEMAMJUASONDJEMAMJJA	0 N 0 S	
1. DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORES			· · ·	
_		Salt and carried and a salt and a salt and a salt a sa	- • = - 	
1.Z - tspectrograto		The state of the s		
1.3 - Radiometro				
1.4 Projeto Aerotransportação Magnetô-				
netro 1.5 Aerotransportação do Magnetometro		The state of the s		
de Protons				
1.6 Equipamentos Geofísicos			:	
1.7 Estudo da Viabilidade e Projeto do		Control of the Contro		
Radar de Visada Laterai		And the state of t		
1.8 Desenvolvimento de Radar de Visada		and the state of t	62	
		:	-	
1.9 Estudo da viabliidade e projeto do sistema de JV		The state of the s		-
1.10 Desenvolvimento do sistema de TV				
1.11 Estudo de viabilidade e projeto do radar de Lazer				
1.13 Estudo da viabilidade e Projeto do Imageador Multispectral		The major of the state of the s		
vimento Imageador Pult		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
pectral				
			A	
	305	711 - CRONDGRAM, GERAL, DD. DESHAVOLVINEMTO, DEL EQUIPAMENTOS SENSORES		

ANEXO I

SENSORIAMENTO REMOTO DE REGIÕES INEXPLORADAS

1.1 - Considerações Gerais

O Brasil de hoje esforça-se na mais legitima das conquis tas territoriais: a conquista econômica de boa parte do seu proprio imenso territorio. Esse esforço gera problemas prementes de melhor CO nhecer e, assim, poder integrar na economia nacional, uma vasta parte, praticamente despovoada, de seu interior. Por outro lado, no resto do país, nas regiões em desenvolvimento, existe uma real necessidade de avaliar o potencial de extensas areas exploraveis ou ja em exploração. e, nesse ultimo caso, com atividades econômicas de vital importancia pa ra o seu comercio com o exterior. Essa e a razão porque no Brasil, o pla nejamento da utilização de sensores remotos para o levantamento de cursos naturais e culturais deverá ser feito em bases práticas; os pro jetos de sensoriamento remoto deverão ser conduzidos no sentido de ti rar o maximo proveito de duas vantagens atribuídas aos sensores: cober tura extensa e reduzido tempo de aquisição de dados.

Os dados sobre fenômenos naturais, obtidos de levantamen tos aereos ou orbitais, referem-se a aspectos da superficie do solo, e, obviamente, tem um certo grau de resolução, e, consequentemente, um de terminado conteúdo de informações. Cabe ao especialista das disciplinas de aplicação, dar o passo seguinte, o mais importante e o mais dificil, o qual consiste em elaborar uma razoável descrição de certo ambiente na tural a partir desses dados. Essa parte da tarefa de levantamento é interpretativa e especulativa, e, tem algum dos mistérios das artes cri adoras. Da mesma forma que nessas artes, o sucesso depende da adequada identificação e avaliação dos fatores mais relevantes os quais, neste caso, são físicos e naturais. Ao conjunto de atividades que leva

elaboração de um quadro ambiental a partir de um conjunto de dados, co letados por meio de sensores remotos, da-se o nome de interpretação, uma palavra que exprime, por si mesma a sua natureza indeterminada.

Neste anexo são apresentados alguns comentários e suges tões relativas ao tratamento de apenas dois importantes aspectos do problema de levantamento de recursos naturais com sensores remotos no caso de áreas extensas, vazias e inexploradas: métodos para coleta de dados e procedimentos para obtenção da "verdade no solo", as etapas que precedem e permitem o processo interpretativo. Não se deve daí concluir que se está dando mais importância ao desempenho dessas tarefas, por assim dizer preliminares, do que á sua compreensão em termos disciplina res. Este trabalho foi escrito, na presente forma porque a etapa seguin te à tradução de sensoriamento remoto em Geologia, Agricultura, etc, tem que se basear em conhecimentos que necessariamente devem ser obtidos no âmbito disciplinar e em contato direto com situações reais.

Evidentemente, quando os dados originais são apresenta - dos em escalas muito pequenas como e o caso das imagens dos satélites ERTS, o seu aproveitamento está condicionado a existência de capacidade interpretativa para imagens de pequena escala, capacidade essa que de verá ser fundamentada numa verdade do solo adequada a escala e ao grau de resolução dos dados a aproveitar. De um ponto de vista prática, quan do o objetivo imediato resume-se na interpretação de um certo e determi nado conjunto de dados, e inútil a busca de uma "verdade no solo" num detalhe maior do que aquele que e possível obter dos dados em apreço. Embora essa afirmativa pareça óbvia, existe uma tendência muito forte no sentido de querer-se apoiar a interpretação de levantamentos extensi vos e, portanto, com um conteúdo de informações necessariamente restri to, em verdades terrestres extraídas de pequenas áreas exaustiva e mi nuciosamente detalhadas.

O objetivo fundamental do levantamento de regiões inex ploradas, seria o de produzir informações básicas para o planejamento do desenvolvimento das mesmas, de forma a integrá-las com o resto do pais. Começar-se-ia por um levantamento de reconhecimento; baseado nos resul tados das analises preliminares poder-se-ia selecionar areas priorita rias para estudos mais detalhados por meio de sensores remotos e pes quisas no solo, Esses levantamentos detalhados poderiam conduzir a se leção de pequenas áreas para trabalhos mais detalhados. A ideia de se iniciar com um levantamento de nível não muito profundo, e daí focali zar a atenção em áreas de interesse específico, e um desvio sensível do sistema ortodoxo de montagem de numerosos levantamentos detalhados um panorama geral. O espectro de recursos passíveis de serem inventaria dos por um mesmo levantamento, seria também um processo unico. As interpretações dos dados colhidos levariam a mapas de uso potencial . da terra, inventários de recursos minerais em potencial, potencial eletrico e de agua potavel, analise de perigos para a saude, potenciais, e, uma estimativa potencial da agricultura.

1.2 - <u>Levantamento Sistemático de Recursos Naturais de Regiões Inexplora</u> das

Com o levantamento, em 5 etapas, a seguir mostrado, procurou-se apresentar, a título de ilustração, um programa generico que permitiria executar a partir de imagens de satélites rápida e economicamente:

- mapeamentos regionais;
- mapeamentos seletivos das areas mais promissoras para o desenvolvimento de uma determinada região.

Nesse programa estabeleceu-se elos de uma cadeia de <u>de</u> pendência, com detalhamento crescente, onde presume-se que um nível de detalhamento possa servir como "verdade" para o nível que lhe antecede, alem de trazer uma contribuição de novas informações, o que dele usual - mente se espera. Com isso visar-se-ia obter um sistema de filtragem que

possibilitando seleção de áreas mais promissoras em cada nível de levan tamento conduzisse a um processo de rápida redução de áreas, onde a avaliação ou interpretação de dados sobre áreas maiores permitisse a rápida eliminação das partes dessas áreas que mostrassem menos potencial.

A fim de melhor situar o problema aparecem a seguir algumas informações sobre o veículo de coleta e o tipo e formato dos dados produzidos.

1.2.1 - Nivel de Levantamento Orbital

A) - Satelites ERTS A e B

Vide Publicação do INPE, Relatório LAFE - 188

B) - Laboratorio Espacial (SKYLAB)

Alem dos satelites da serie ERTS, a NASA lançara em 1973 uma estação espacial experimental, com três tripulantes, conhecida como "SKYLAB WORKSHOP". Essa espaçonave orbitara em altitudes de 435 Km (235 milhas nauticas), numa inclinação de 50º e recebera tripulação durante três periodos, o primeiro de 28 dias e o segundo e terceiro de 56 dias. Num periodo total de 8 meses, ter-se-a praticamente, 5 meses de operação tripulada.

Alem de um grande número de experimentos científicos, es tão programadas para esse projeto, observações da Terra. Como o territo rio nacional ficara inteiramente coberto por orbitas de 50° de inclinação em relação ao Equador, essas observações serão de particular interesse para o Brasil.

0 Brasil, por intermedio do INPE, fez proposta \tilde{a} NASA para também participar deste programa. (Vide publicação do INPE, relatorio LAFE 171).

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO

NIVEL DO LEVANTAMENTO ESCALA DAS IMAGENS	SENSORES E COBERTURA	SÍTICS NO SOLO
1- NÍVEL ORBITAL	IMAGEADOR MULTI-ESPECTRAL CAMARAS DE TELEVISÃO E FOTOGRÁFICAS	PONTOS DE CONTROLE
MINI - ESCALAS	(COBERTURA GLOBAL E REPETITIVA)	
2- NIVEL DE RECONHECI- MENTO A GRANDE ALTURA	RADAR DE VISADA LATERAL E CÂMARA MÉTRICA (TOTAL), CÂMARA MULTI-ESPECTRAL (PARCIAL)	PONTOS DE CONTROLE
MINI A PEQUENAS-ESCALAS		
3-NÍVEL DE RECONHECIME- NTO A MEDIA ALTURA	MAGNETÖMETRO (TOTAL) E CÂMARA MULTI-ESPECTRAL (PARCIAL)	PONTOS DE CONTROLE E ESTAÇÕES MAGNE- TOMÉTRICAS
ESCALAS MEDIAS	OBSERVAÇÃO AÉREA VISUAL	
(VERDADE DO NÍVEL 2)	·	
4-NIVEL DE DETALHAMENTO A MEDIA E BAIXA ALTURA	CÂMARA MÉTRICA, SENSORES GEOFISICOS, IMAGEADOR MULTI-ESPECTRAL (ÁREAS ALVO)	VIAGENS DE CAMPO ÀS AREAS ALVOS
ESCALAS MEDIAS A MAXI	OBSERVAÇÃO AÉREA VISUAL	
(VERDADE DO NÍVEL 3)	-	
5- TERRENO (VERDADE NO SOLO)	GEOQUÍMICA, GEOFÍSICA, ESPECTROMETRIA. HIDROMETRIA, ETC	BASES AVANÇADAS DE EXPLORAÇÃO
·		

Mini-escalas: 1:1.000.000 ou menores

Pequenas escalas: 1:30.000 ou menores

Escalas médias: 1:25.000 a 1:12.000

Grandes escalas: em tormo de 1:5,000

Maxi-escalas: 1:2.000 ou maiores.

1.2.2 - Nivel de Reconhecimento Aereo a Grande Altura

Para exemplificar este nível tomemos o caso do levanta - mento da Região Amazônica, onde foi utilizado, para aquisição de dados de radar e fotográficos, um CARAVELLE, da LASA Engenharia e Prospeções S.A., voando a uma velocidade de 700 Km/hora (380 nos) e uma altitude de 11 a 12.000 metros (36 a 40.000 pes) acima do terreno. O radar de vi sada lateral (SLAR) utilizado, do tipo abertura sintética Goodyear mo delo 102, apresenta uma resolução espacial melhor do que 20 metros em todos pontos da imagem. Funciona na faixa "X" (3 cm de comprimento de onda).

Todos os võos, controlados por sistema de navenação inercial foram executados ao longo de linhas na orientação N-S, fazendo uma varredura lateral de 37 Km de largura, com as varreduras adjacentes su perpostas de 20%. A apresentação dos resultados está sendo feita em mo saicos, de $19 \times 1.5^{\circ}$, na escala de 1:250.000.

A amarração geográfica das linhas de vôo foi obtida pelo emprego de estações SHORAN, com coordenadas geográficas determinadas por observação de satélites TRANSIT (operadas pela LASA e AERO SERVICES).

Alem do radar, foi utilizada uma câmara metrica ZEISS, com lente super-grande-angular, provida com filme infravermelho falsa - cor. O seu campo de visão permite superposição com as imagens do radar. As fotos foram tiradas com 60% de superposição longitudinal e pequena superposição lateral e são apresentadas no formato do filme, 23x23 cm (9 x 9 pol.), numa escala de 1:130.000.

Simultaneamente com as fotos da câmara métrica foram obtidas fotos multi-espectrais, em branco e preto, por meio de uma câmara de quatro lentes I^2S . A escala \tilde{e} de 1:73.000, com quatro imagens dispostas em quadrado num unico filme de 23cm. A cobertura, foi portanto parcial, quase 25% do total.

1.2.3 - Nivel de Reconhecimento Aereo a Media Altura

No terceiro nível, que seria de reconhecimento aereo em escala regional, desta feita executado em alturas medias, procurar- seia conciliar o emprego de um sensor geofísico, o magnetometro, hoje con siderado como requisito básico para o reconhecimento geológico de gran des áreas, com o de fotografias aereas multi-espectrais, em escalas de uso corrente entre os foto-interpretes interessados nas demais disciplinas.

A altura de voo neste levantamento, que podera ser qual<u>i</u> ficada como de transição, seria entre 9.000 e 11.000 pes acima do terre no (3.000m nominais) com linhas de voo espaçados de 5 Km, cortadas por transversais cada 25 Km.

No que se refere as medidas obtidas com o magnetômetro, seria possível a sua apresentação em mapas, com o campo geomagnético principal removido, mostrando contornos a intervalos de 25 gamas, numa escala de 1:1.000.000. Os dados magnéticos seriam registrados em forma digital, o que permitiria o uso extensivo de computadores na compilação dos mapas.

Para obtenção dos dados fotográficos seriam utilizados, ou câmaras multi-lentes dotadas de lentes e filtros adequados e de um unico filme, ou então conjuntos de câmaras, cada uma provida da deseja da combinação de filme-filtro. Em ambos os casos as distâncias focais das lentes empregadas deveriam permitir a tomada de fotos em escalas da ordem de 1:20 000.

Para o controle das linhas de voo, e sua amarração geo gráfica, seriam empregados sistemas de navegação inercial ou "doppler".

Cabe observar que não foi prevista a utilização de ou tros sensores, tais como eletromagnetômetros, imageadores térmicos, es pectrômetros de radiação gama ou de mercurio, por serem as suas altitudes máximas de emprego aereo muito pequenas e, portanto, incompatíveis com a especificada para esta etapa.

As duas etapas precedentes, onde procurar-se-ia tirar

plementadas pela que acaba de ser esboçada, na qual sugere-se um le vantamento de transição do regional para o local. Este levantamento em condições aceitaveis de desempenho, tempo e custo, forneceria dados que por natureza e grau de definição permitiriam estudos mais seletivos. As informações, obtidas por intermedio desses levantamentos, certamente possibilitariam, não so mapeamento basico, como a escolha das areas mais promissoras que seriam os alvos dos levantamentos detalhados con vencionais mencionados a seguir.

Essa seleção seria, evidentemente, facilitada por um estudo das informações existentes sobre a região e pela consideração dos dados colhidos durante a observação aerea visual, também prevista para esta etapa.

O conjunto dos dados acumulados na terceira etapa serviria como a "verdade" para os niveis de reconhecimento precedentes.

1.2.4 - Nivel de Detalhamento Aereo à Media e à baixa Altura

Os serviços de levantamento detalhado das áreas selecio nadas como mais promissoras na etapa anterior, exigiriam um planejamen to específico para cada caso. Certas providências parecem, no entretan to, imprescindíveis. Está nesse caso, uma medida preliminar que visa eliminar as naturais incertezas dos processos interpretativos: uma curta viagem, de reconhecimento no terreno, as áreas qualificadas como promissoras. Provavelmente, os dados de maior interesse a serem obtidos in loco seriam geoquímicos. As distâncias e as dificuldades de acesso seriam fatores considerados na classificação prioritária das áreas promissoras.

Em princípio, nesse nível, seria considerada a utiliza - ção certamente em sistemas combinados, dos seguintes sensores:

- Imageadores (termicos, no visível, no ultravioleta, etc)
- Magnetometros;
- Eletromagnetometros;
- Espectrômetros de mercurio;

Todos esses sensores deveriam ser utilizados em võos a baixa altura. A plotagem dos dados coletados seria na escala dos fotomo saicos obtidos por cobertura fotográfica aérea nas escalas mais convenientes as necessidades cartográficas de cada área-alvo.

Da mesma forma que na 3a. etapa, os võos continuariam a ser aproveitados para observação visual. Este nível serviria com "verda de" para níveis procedentes e, mediante uma reavaliação das áreas nele qualificadas como promissoras, permitiria uma seleção final daquelas que mereceriam os estudos da etapa seguinte.

1.2.5 - Terreno

Embora os levantamentos neste nível estejam qualificados como da "verdade no solo", os trabalhos que seriam nele realizados de veriam, também ter um caráter exploratório. Os sítios escolhidos deveriam ser considerados como bases avançadas de operação relativamente prolongada e, mesmo como eventuais polos de desenvolvimento da área.

Nestas condições estariam justificados maiores investimentos no desenvolvimento das areas escolhidas, desenvolvimento que deveria, por exemplo, incluir a construção de campos de pouso e outros recursos materiais que, permitindo permanência mais demorada de pessoa no local, possibilitassem uma execução eficiente dos trabalhos de capo.

De forma mais crítica que na etapa anterior, as pesqu sas no terreno a serem executadas nessas areas deveriam ser objeto d cuidadosos planejamentos específicos.

1.3 - Conclusões

Considerando o custo da verdade no solo convencional, a qual seria insurportavel no caso do sensoriamento remoto de grandes re giões vazias e inexploradas, acredita-se que a sistemática apresentada, ou outra similar, seria a única adequada, num futuro previsível, para tais empreendimentos.

Tal e o caso do Brasil e de outras areas da Terra ainda em desenvolvimento.

ANEXO B

PUBLICAÇÕES DO INPE NO CAMPO DE SENSORIAMENTO REMOTO

ANEXO B

PUBLICAÇÕES DO INPE NO CAMPO DE SENSORIAMENTO REMOTO

- PLANO DE COOPERAÇÃO Plano de Cooperação entre Agências Brasileiras e

 Norte Americanas na Pesquisa de Sensores Remotos

 para Levantamento Terrestre Agosto de 1967.

 Publicação sem nº de LAFE.
- LAFE-073 ESBOÇO DE PROGRAMA DE PESQUISA EM SENSORIAMENTO REMOTO DE RECURSOS NATURAIS (J.B. Machado), Junho 1968.
- LAFE-079 ELEMENTOS DE SENSORES REMOTOS E SUAS APLICAÇÕES Placidino

 Machado Fagundes, João Botelho Machado e F. de

 Mendonça Setembro 1968.
- LAFE-087 PROGRAMA DE SENSORES REMOTOS FASE C PLANO DA MISSÃO DA AERONAVE. LAFE-078A IDEM INCLUDINDO ADENDO COM RESULTADOS Junho 1969.
- LAFE-090 DESCRIPTION OF THE BRAZILIAN PROGRAM FOR REMOTE SENSING OF EARTH RESOURCES by J. B. Machado July 1969.
- LAFE-093 PROGRAMA DE SENSORES REMOTOS FASE B DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES EM EQUIPAMENTO Junho 1969.
- LAFE-122 COMPORTAMENTO DA BAIXA ATMOSFERA NAS ĀREAS DE TESTE DO PRO JETO SERE EM JULHO DE 1969 - Linton Ferreira de Barros - Julho 1970.
- LAFE-126 PROGRAMA DE SENSORES REMOTOS SENSORIAMENTO REMOTO NO QUA-.

DRILATERO FERRIFERO, MG (Preliminar), Julho 1970.

- LAFE-132 REMOTE SENSING PROJECT PHASE C FINAL REPORT
 AGRICULTURE A.G. de Souza Coelho and Hector W.

 McNeill September 1970 (Possue tradução em Português).
- LAFE-133 PROJETO SENSORES REMOTOS RELATÓRIO FINAL DA FASE "C" GEOGRAFIA E URBANISMO Aída Osthoff F. de Barros Setembro 1970 Vols. I e II.
- LAFE-135 PROJETO SENSORES REMOTOS RELATORIO FINAL DA FASE "C"
 OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA E. Gama de Almeida

 e A. S. Mascarenhas Jr. Setembro 1970.
- LAFE-147 SEMINĀRIO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS PROJETO SENSORES REMOTOS Vols. A,B,C,D,E,F e G de 9 a 17 de dezembro de 1970.
- LAFE-148 PROPOSTA DE PESQUISA Submetida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério
 do Planejamento e Coordenação Geral pelo GOCNAEmarço de 1971 (Vol. II Projeto SERE).
- LAFE-150 RESEARCH AND DEVELOPMENT PROPOSAL FOR INVESTIGATION USING

 DATA FROM EARTH RESOURCES SATELLITE Submitted to

 National Aeronautics and Space Administration
 NASA April, 1971.

Addenda to Report LAFE-150 - August, 1971

LAFE-152 - BRAZILIAN PROGRAM FOR REMOTE SENSING OF EARTH RESOURCES PROJECT SERE - International Workshop on Earth
Resources Survey Systems - May 3,14, 1971.

- 3 -

- LAFE-155 PROPOSTA DE PESQUISA Submetida ao Fundo de Desenvolvimento

 Técnico Científico do Banco Nacional de Desenvol

 vimento Econômico pelo Instituto de Pesquisas Es

 paciais EXPANSÃO DO PROJETO SERE maio de ...

 1971 Vols.: I, II e III.
- LAFE-163 ACTIVITIES IN EARTH REMOTE SENSING SURVEYS IN BRAZIL

 Prepared for FAO Meeting Rome Italy
 Fernando de Mendonça setembro de 1971.
- LAFE-169 PROPOSTA DE PESQUISA Submetida ao Fundo de Desenvolvimento

 Tecnico Científico do Banco Nacional de Desenvol

 vimento Econômico pelo Instituto de Pesquisas Es

 paciais EXPANSÃO DO PROJETO SERE Vols. I,II,

 III Setembro de 1971.
- LAFE-171 RESEARCH AND DEVELOPMENT PROPOSAL FOR INVESTIGATION USING

 DATA FROM EARTH RESOURCES EXPERIMENT PACKAGE
 (SKYLAB) Submitted to National Aeronautics and

 Space Administration NASA October 1971.
 - LAFE-176 UNITED NATIONS PANEL MEETING ON THE ESTABLISHMENT AND

 IMPLEMENTATION OF RESEARCH PROGRAMMES IN REMOTE

 SENSING November 29 December 10, 1971

 Collection of papers presented in the meeting.
 - The Brazilian Program on the Application of Remote Sensing to Soil Resources by Aircraft System - Luc Antoine Fobe

- Brazilian Proposal for Agricultural Investigation Using
 Data from ERTS and SKYLAB Luc Antoine Fobe.
- The Importance of the Laboratory and the Test Sites for the Remote Sensing Techniques Mostafa K. Nosseir
- The Preliminary Results of Test Site 801, in 1971, Studies

 as an Example of the Previous Importance Altair Elias

 Paulini, Mostafa K. Nosseir, Mario Valerio Filho, Koji

 Nakajima, Roberto V.M. Becker, Y. Viswanadhan.
- Aircraft Data Uses to Map Cover Types, Soil Conditions and Land Use at Lafaiete, Central Brazil. (Preliminary Results)
 Abīlio C. Tardin, Josē Diniz de Araūjo, Mostafa K. Nosseir,
 Almir Gomes de Souza.
- Preliminary Results of INPE Participation in the RADAM Project
 Carlos Vicente Barbieri Palestino, Getulio Teixeira Batista e
 Hiroshige Okawa.
- Agronomic and Forestry Studies in the Area of Altamira in the
 Amazon Region Lajos Luby e Antonio Tebaldi Tardin.
- The Brazilian Program for Remote Sensing Application in Mineral Resources Research Using Aircraft Atahualpa Valen ça Padilha.
- Brazilian Program for Geology using Earth Satellite Resources Satellite Data - Gilberto Amaral
- INPE Participation in RADAM Project Preliminary Results of
 Teresina Mission Mineral Resources Group "Geologic Eval-

- uation of Radar Imagery from Teresina Quadrangle" Luis Augusto Milani Martins e Sergio Kunio Yamagata.
- Remote Sensing of Mineral Resources in Lafaiete; Prelimin ary Results Paulo Pereira Martins Junior e Atahualpa V. Padilha.
- Geological Data Processing Andreas Von Blazekovic.
- Oceanography A Proposed ERTS Experiment E. Gama de Almeida.
- Oceanographic Studies Using Data from NASA Mission 96 Emmanuel Gama de Almeida e A. da Silveira Mascarenhas Jr.
- Oceanography The Brazilian Program for the Application of Remote Sensing on Sea Resources Survey by Aircraft

 System Emmanuel Gama de Almeida e Affonso da Silveira

 Mascarenhas Jr.
- Preliminary Results and Analysis of the Mission SEREMAR II

 E.Gama de Almeida, A.S. Mascarenhas Jr. e Yoshimine Ikeda.
- Oceanography Brazilian Proposal for Oceanographic Studies
 Using Data from ERTS and SKYLAB E. Gama de Almeida.
- The Brazilian Remote Sensing Application Program in Natural Resources Survey E. B. Teracine, F. de Mendonça e J. B. Machado.
- Remote Sensing of Unexplored Regions J. B. Machado.
- Remote Sensors and Data Acquisition System of INPE Aircraft - Sergio de Paula Pereira.
- INPE Remote Sensing Equipment Alderico R. P. Junior.

- LAFE-187 ATIVIDADES DO INPE EM SENSORIAMENTO REMOTO E ANÁLISE DE SIS
 TEMAS: A) RESUMO DO PROGRAMA BRASILEIRO EM SENSO
 RIAMENTO REMOTO; B) RESUMO DO PROGRAMA DO INPE

 SOBRE APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ANÁLISE DE SIS

 TEMAS. março de 1972
- LAFE-188 ESTAÇÃO DE RASTREIO, RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO PARA SATÉLI
 TES DE RECURSOS TERRESTRES (ERTS) março de ...

 1972 (Possue tradução para o Inglês)..
- 236-RI/35 ESTAÇÃO ERTS/INPE, RESUMO DE ATIVIDADES DURANTE O MES DE A

 GOSTO DE 1972, PARA ENCAMINHAMENTO À REUNIÃO DE

 4 DE SETEMBRO DE 1972 DA COBAE, Setembro de 1972,

 Projeto SERE.
- 255-RI/48 SERE/ERTS RELATÓRIO PRELIMINAR DO GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO ERTS; Outubro/1972.
- 256-RI/35a PROJETO SERE RESULTADOS PRELIMINARES OBTIDOS COM IMAGENS

 DO SATÉLITE ERTS-1 SOBRE A AMAZÔNIA, PARA ENCAMINHA

 MENTO À COBAE, Outubro/1972.
- 263-RI/52 PROJETO SERE PLANEJAMENTO GERAL DA.FASE E (com ênfase em 73-74). PREPARADO PELO GRUPO DE ENGENHARIA DE SIS

 TEMAS DO PROJETO SENSORES REMOTOS PARA A APRESEN

 TAÇÃO NA VISITA DO PRESIDENTE DA COBAE, 29 Nov.

 1972 (Possue tradução para o Inglês).
- 268-RI/58 PROJETO SERE COMPARISON OF SOIL SURFACE TEMPERATURE MEASUREMENTS BY MEANS OF STANDARD SOIL MERCURY THERMO
 METERS AND A BARNES PRT-5. David T. Anderson
 1972.

- 269-RI/35b PROJETO SERE RESULTADOS PRELIMINARES OBTIDOS COM IMAGENS

 DO SATÉLITE ERTS-1, PARA ENCAMINHAMENTO À COBAE,

 Nov. e Dez. 1972.
- 272-RI/60 DADOS PRELIMINARES DO ESTUDO DA COLORAÇÃO DA ÂGUA, CLOROFI-LA E SUA INFLUÊNCIA NA PRODUÇÃO PRIMÂRIA - Sydnea Maluf - Jan. 1973
- 273-RI/62 AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DA IMAGEM DE RADAR DA QUADRÍCULA DE TE-REZINA - Luiz Augusto Milani Martins e Sergio K. Yamagata - Jan. 1973
- 274-RI/63 SEREMINAS MISSION 111 Mostafa K. Nosseir, Abīlio C.Tardin e Getūlio Teixeira Batista Jan. 1973.
- 275-RI/64 SENSORES REMOTOS EM PESQUISA DE POLUIÇÃO NA CIDADE DE SÃO
 PAULO Maria Novaes Pinto -Jan. 1973.
- 276-RI/65 PROJETO DE UM IMAGEADOR DIDÁTICO Antonio Eduardo Costa Pereira, Alderico Rodrigues de Paula Jr. e Fernando Martin.
- 277-RI/66 PRELIMINARY RESULTS AND ANALYSES OF THE MISSION SEREMAR III

 Emmanuel Gama de Almeida e Tseng Yun Chi Jan.
 1973.
- 278-RI/67 GEOLOGY OF THE AREA "SENHOR DO BONFIM" BASED ON SLAR MOSAIC

 INTERPRETATION Liu Chan Chiang Jan. 1973.
- 279-RI/68 ESTUDO DE CORES E SUAS ESPECIFICAÇÕES NO DIAGRAMA DE CROMATI

 CIDADE ATRAVÉS DO COMPUTADOR Getúlio Teixeira Ba

 tista e Carlos Vicente Barbieri Palestino, Janeiro

 1973.

- 280-RI/69 ESTUDO DE REFLECTÂNCIA EM FOLHAS DE CITRUS (Citrus sp) E

 CAFÉ (Coffea arabica) NO INFRAVERMELHO PRÓXIMO

 Altair Elias Paulini, Jan. 1973.
- 281-RI/70 USO DE IMAGENS ORBITAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DE OSCILA
 ÇÕES SAZONAIS DA CORRENTE DO BRASIL José Luiz

 Rodrigues e Luiz Toshio Takaki, Jan. 1973.
- 282-RI/71 RECONHECIMENTO DE ROCHA MINERALIZADA NAS TRANSPARÊNCIAS

 FALSA COR DE VAZANTE MG Clovis Carlos Carraro Jan. 1973.
- 283-RI/72 APLICAÇÃO DAS TECNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO EM ÁREAS UR

 BANAS ESTUDO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DO RIO

 DE JANEIRO José Carlos Godoy Camargo e Sergio

 dos Anjos Ferreira Pinto
- 284-RI/73 A COMPARISON BETWEEN A CONTACT AND A NON-CONTACT METHOD

 FOR MEASURING THE LEAF SURFACE TEMPERATURE

 Mostafa K. Nosseir Jan. 1973
- 286-RI/75 SENSORES APLICADOS À PROSPECÇÃO MINERAL Dagoberto Drummond,
 Haroldo Londero, João Augusto Oliveira e João Batis
 ta Correa da Silva, Jan. 1973.
- 287-RI/76 COMPARAÇÃO TÉCNICA ERTS-RADAM PELA EQUIPE DO PROJETO SERE,

 Jan. 1973.
- 297-PR/02 ERTS-B PROPOSAL . APPLICATION OF SATELLITE FOR NATURAL RE-SOURCES SURVEY OF BRAZILIAN TERRITORY - Jan. 1973.
- 298-RI/86 COLORIMETRIA DE TRANSPARÊNCIAS COLORIDAS DE OBJETOS NATU -

- RAIS Clovis Carlos Carraro, José Luiz Rodrigues e Sergio dos Anjos Ferreira Pinto - Jan. 1973.
- 302-RI/35d PROJETO SERE RESULTADOS PRELIMINARES OBTIDOS COM IMAGENS

 DO SATÉLITE ERTS-1; PARA ENCAMINHAMENTO A COBAE,

 Jan. 1973.
- 313-RI/96 INTRODUÇÃO AO SISTEMA ERTS Reunião de Apresentação e Avaliação dos Primeiros Resultados da Interpretação do Satélite ERTS-1 Fev. 1973.
- 320-RI/35d RESULTADOS PRELIMINARES OBTIDOS COM IMAGENS DO SATÉLITE

 ERTS-1, PARA ENCAMINHAMENTO A COBAE Fevereiro

 Março 1973.
- 322-RI/103 INFORMATION TO THE UNITED NATIONS RELATIVE TO THE BRAZILIAN ERTS FACILITY COMPOSITION AND COSTS April 1973.
- 326-RI/35e RESULTADOS PRELIMINARES OBTIDOS COM IMAGENS DO SATÉLITE

 ERTS-1 PARA ENCAMINHAMENTO A COBAE Abril 1973.
- 327-PR/05 PROPOSTA DE PESQUISAS À EMBRAPA Abril 1973.

ANEXO C

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O INPE E INSTITUIÇÕES DIVERSAS RELATIVOS A SENSORIAMENTO REMOTO Convênio com o Ministério das Minas e Energia

Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM

12 de janeiro de 1973

С.

CONVĒNIO

MME (DNPM) / CNPq (INPE)



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM

O CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA, ATRAVÉS

DO ORGÃO SUBORDINADO INSTITUTO DE PES

QUISAS ESPACIAIS E O MINISTERIO DAS MI

NAS E ENERGIA, REPRESENTADO PELO DEPAR

TAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL,

COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE PES

QUISA DE RECURSOS MINERAIS, COM VISTAS

À INTENSIFICAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE ANÁLI

SE DE SISTEMAS DE SENSOREAMENTO REMOTO,

À OBTENÇÃO DE DADOS E IMAGENS DE SENSO

RES REMOTOS E AO USO DE TÉCNICAS VINCU

LADAS AO SENSOREAMENTO REMOTO APLICADO

AOS CAMPOS DE INTERESSE DA GEOLOGIA.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1973, o Conselho Nacional de Pesquisas, através do Orgão Subor dinado Instituto de Pesquisas Espaciais, doravante denominado simplesmente INPE, neste ato representado pelo seu Diretor-Ge ral, Dr. Fernando de Mendonça, devidamente autorizado pelo Con selho Deliberativo desta última entidade, em sua 1.140a. Sessão, realizada em 22 de novembro de 1972, nos termos do artigo 99, i tem XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 69.905, de 6 de janeiro de 1972, e o Ministério das Minas e Energia, representado, neste ato, pelo Dr. Yvan Barretto de Carvalho, Di

retor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, de vidamente autorizado pelo Senhor Ministro de Estado conforme despacho exarado no processo MME nº 602.421/72 e com interve niência da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM com sede na Capital Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 00091652, neste ato representada pelo seu Presidente. Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, neste instrumento denominado Interveniente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as clausulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS: o presente Convênio tem por objetivo ampliar a cooperação entre o INPE o os orgãos especializados do Hinistério das Minas e Energia, no caso representados pelo DNPH, no uso de técnicas de senso reamento remoto aplicado a levantamentos geológicos e de ou tros recursos naturais do país, mediante o estudo e a aplica ção principalmente dos dados colhidos e transmitidos pelo primeiro satélite de recursos naturais da Terra (ERTS-A) lançado em 1972, pela Agência Espacial dos Estados Unidos da América (NASA), dados esses que serão recebidos por estação terrena a ser instalada em território brasileiro e operada pelo INPE.

PARÁGRAFO UIICO - Todas as atividades concerne<u>n</u>
tes a execução do presente Convênio serão definidas em <u>pla</u>
nos de trabalho elaborados pelos orgãos técnicos das <u>entida</u>
des convenentes e aprovados pelos seus Diretores Gerajãs

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: Λ execuçã

ď

presente Convênio incumbira conjuntamente, ao DNPM por parte do Ministério das Minas e Energia, e ao INPE, consoante a se guinte divisão de responsabilidades e atendendo ao disposto na CLÁUSULA TERCEIRA:

- I O Ministério das Minas e Energia contribuirá com recursos no valor de Cr\$ 3.680.000 para atender despesas de operação e manutenção da Estação, ERTS, cabendo-lhe ainda, através do DNPM:
 - a. Identificar os campos de interesse para desen
 volvimento e aplicação nos objetivos menciona
 dos na CLAUSULA PRIMEIRA;
 - Identificar as areas geograficas a serem 1e
 vantadas e estudadas;
 - c. Prover informações, suporte terrestre e trab<u>a</u>

 lhos de campo que forem acordados nos Planos
 de Trabalhos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA;
 - d. Designar pessoal técnico necessário e suficiente para a implementação do detalhamento e acompanhamento dos planos de trabalhos conforme referidos na CLÁUSULA TERCEIRA.
- II A participação financeira que trata o inciso I desta Cláusula será destacada da cota-parte do Gabinete do Ministro, correspondente ao Imposto Unico sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos Planos Especiais de Mineração, ou através da utilização de recursos do Fundo Nacional de Mineração, Projetos 2209.1401.1028 ou 2209.1401.1029 Pesquisas de Recursos Minerais, nos termos do Convênió celebrado

entre o DNPM e a Interveniente em 21 de maio de 1970 publicado no Diário Oficial da União, de 09 de Junho de 1970, à página 4.295.

III - Ao INPE caberá:

- a. Prover treinamento de pessoal indicado pelo
 Ministério das Minas e Energia através do
 DNPM em termos de análise de sistemas, planejamento, controle e avaliação de projetos
 de sensoreamento remoto e cursos de Pos-Gra
 duação que se venham realizar a seu cargo.
- b. Fazer a coleta de dados com sensores em suas diferentes formas (escalas e bandas do espectro eletromagnético), efetuar o processamento inicial e o preparo dos refe ridos dados e imagens para fornecimento ao Ministério das Minas e Energia através de solicitações do DNPM.
- c. Fornecer ao DNPM, alem das imagens processadas, uma listagem de todos os arquivos de dados brutos, fitas magnéticas e outros, obtidos através do presente Convênio para ser virem de base a futuras solicitações dos orgãos por ele representados.
- d. Responder pela guarda, garantia, manutenção
 e segurança das imagens de sensores remotos
 coletadas, e demais informações prestadas
 segundo o prescrito na legislação/ pertinen

A Paramen

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PLANOS DE TRABALHOS: Os projetos aprovados nos termos deste Convênio serão executados consoante Planos de Trabalho elaborados em comum acordo entre os orgãos técnicos das partes convenentes, Planos esses que serão detalhados, diagramados e orçados por técnicos especial mente indicados pelas partes convenentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Planos de Trabalho previstos nesta CLÁUSULA deverão coincidir com o exercício financei ro exigindo-se, para a respectiva execução, prévia e expressa aprovação dos Diretores Gerais das partes convenentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: Este Convênio en trara em vigor na data de sua assinatura e tera validade até dezembro de 1973, podendo ser prorrogado por qualquer tempo, desde que assim o decidam, de comum acordo, as partes convenentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DAS MODIFICAÇÕES: Este Convênio poderá ser rescindido, modificado ou complemen tado, de comum acordo entre as partes, e ainda, quanto à primeira hipótese, por uma delas, desde que se verifique,por culpa da outra, o inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As alterações, revisões ou com plementações das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste Convênio o serão formalizadas mediante Termo Aditivo.

_

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou passíveis de dúvida, referentes ao Convênio, se rão resolvidos por comum acordo das partes contratantes.

E, por estarem ambas as partes justas e convencionadas e com a concordância do Interveniente, mandaram fazer o presente instrumento, datilografado em seis (6) vias, para um so efeito, o qual, lido e achado conforme, subscrevem, na presença das duas testemunhas adiante assinadas.

The heardener

Diretor-Geral do INPE

Diretor-Geral do DNPM

Presidente da C.P.R.M.

12 Toctobusha

Toxil Martin Painler

2a. Testemunha

C.

Memorando de Entendimentos com a NASA

27 de março de 1973

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BETWEEN THE

BRAZILIAN INSTITUTO DE PREQUISAS ESPACTAIS

AND THE

UNITED STATES NATIONAL ADRONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION

- 1. The Institute de Pesquisas Espaciais (ENPE) of Brazil and the National Aeronautics and Space Administration (NASA) of the United States of America desire to extend their experimental project for cooperative research in remote sensing for earth surveys. The purpose of the extended project is to make use of the experimental satellites in the Earth Resources Survey Program to accomplish the objectives of the project (see paragraph 2). Therefore, this Memerandum will supersede the Memorandum of Understanding between NASA and the Comissão National de Atividades Espaciais (now ENPE), dated January 13, 1968.
- 2. The objectives of this extended cooperative project include advancing the applications of spacecraft and aircraft remote sensing technology to the monitoring of environmental conditions at or near the surface of the earth (air, water, land, and vegetation), the detection and delineation of areas of stress in excess and forests, and the mapping of geological, hydrological, vegetation and soil characteristics. The objectives also include the reception of data, directly from such experimental Earth Resources Satellites as ERTS-1, at a ground station located in Central Brazil at Cuiaba and . the processing of such data at a facility located in Sao Paulo state, Brazil. It is understood as well that data acquired and returned to earth by the U.S. Earth Resources Experiment Package (EREP), which is to be included in the manned Skylab mission in 1973, will be available to IMPE, both on a cooperative basis applicable to NASA-approved Brazilian Principal Investigators and otherwise through the EROS Data Center in Sioux Falls, South Dakota.
- 3. It is intended that this cooperation will be divided into four phases, with each phase to begin upon the mutual agreement of the NASA and INPE Project Managers (see paragraph 12). A presequisite to the initiation of Phase A will be agreement between the Project Managers on the technical and operational interfaces required to carry out the project and on a schedule for accemplishing Phases A through D.

Parties all phrase, responsibility for spacecraft control, health and states will health with NASA.

PROPERTY - FROM TOTAL CONTROLS PARA RECURSIVE - PROPERTY OF STATEMENT -

- n. This phase will begin when the ECM data acquisition from ten to a property of the Barb appropriate the transmitted table to the ten receiving and recording to 1200 and and wileland commains data. The purpose of this phase is to demonstrate the capability of the IMPRIMS lacility to acquire and record ERMS data.
- b. During this phase, NASA will assign a mutually agreed number of passes for direct acquisition by IMPE of the ERTS spacecraft transmitted signal. NASA will command the satellite. IMPE will ship the emperimental data tapes to the NASA ERTS Operations Control Center/NASA Data Processing Facility (CCC/NDPF) ht the Goddard Space Flight Center (GSFC) for processing (on a time available basis) for initial evaluation. The resulting data will be used to calibrate IMPE station performance.
 - c. During this phase, NASA will continue to provide ERTS data to the NASA-agreed Brazilian ERTS Principal Investigators through INPE.
 - d. Should the ERTS onboard tape recorders fail during this phase, the provisions of paragraph 4 would apply.

PHASE B - PERIOD BETWEEN INPURTS DATA ACQUISITION STATION CHECKOUT AND DATA PROCUSSING STATION OPERATION

- a. Following checkout of the INPERTS data acquisition facility, NASA will continue to provide ERTS data to NASA-agreed Brazilian Principal Investigators. During passes scheduled to acquire these data, NASA additionally will provide realtime data transmission from the spacecraft, as mutually agreed.
- b. If it is considered mutually desirable, the responsibility for recording data to support MASA-agreed Drazilian Principal Investigators will be transferred from the MASA DRTS onboard tape recorders to the INPE facility prior to Phase D (the operational phase). In this event, INPE will ship the data tapes supporting NASA-agreed investigations to the MASA GCC/NDPF for processing. The resultant data products will be forwarded through INPE to the Brazilian Principal Investigators.

- c. Data acquired by the IMPERTS facility in excess of that required to support NASA-agreed Brazilian investigations will be stored by IMPE for processing by the IMPERTS Data Processing Facility at a later date.
 - d. Should the ERTS onboard tape recorders fail during this phase, the provision of paragraph 4 would apply.

PHASE C - INPERTS DATA PROCESSING FACILITY-INITIAL CHECKOUT

- a. This phase will begin when the INPE data processing facility becomes available for systems tests. The purpose of this phase is to demonstrate an INPE capability for processing ENTS data.
 - b. The NASA-agreed Brazilian Principal Investigators will be handled as in Phase B.
 - c. In addition, INPE will process selected INPE-acquired data to evaluate the performance of the INPERTS Data Processing Facility.
 - d. Should the ERTS onboard tape recorders fail during this phase, the provision of paragraph 4 would apply.

PHASE D - INPERES DATA ACQUISITION AND PROCESSING-OPERATIONAL PHASE

- a. This phase will begin when the INPE Project Manager notifies NASA that INPE is ready to assume operational responsibility for acquiring and processing Brazilian ERTS data.
- b. This phase will continue for the duration of the agreement.
- c. Should the ERTS onboard tape recorders fail during this phase, the provision of paragraph 4 would apply.

4. Alternative Modes of Operation

a. In the event of an ERTS onboard tape recorder failure during Phases A-C and provided there is sufficient NDPF capacity, NASA would process data acquired by the INPE facility for NASA-approved Brazilian Investigators and for other NASA-agreed ERTS Investigators whose test sites are within range of the INPE data acquisition station. NASA would furnish tapes to INPE as required to support the non-Brazilian Investigators.

The above tapes, which would have to be in a format compatible with the NDDF system, would be shipped by INPE to NASA for processing.

- b. During Phase D, the same procedures would apply, except that IMPE would consider processing these data, whether or not the tape recorders have failed, if it is mutually agreed between MASA and IMPE that this would be desirable for programmatic reasons.
- c. If the DRTS Provisions for Participation expire for the MASA-agreed Brazilian Principal Investigators prior to Phase D, MASA will consider processing selected Brazilian test site data, on a time-available basis.
- 5. In the event of a spacecraft emergency condition, IMPE would provide, to the best of its ability, support requested by NASA.
- 6. INPE will arrange for meeting the full capital and operating costs of the Drapilian data acquisition station and data processing facility, including the costs of the necessary communications links with the MASA OCC/NDFF and for any augmentation of the Brazilian facilities.
- 7. There will be no exchange of funds between IMPE and WASA.
- 8. NASA will provide to INPE, as necessary, antenna pointing elements for acquisition of the ERTS spacecraft transmitted signal and updated definitive orbital information for use in processing the data. The format of these data will be consistent with the existing ERTS system.
- 9. IMPE and MASA will freely chare and exchange upon request, all data and technical information mutually agreed to be necessary for the conduct of the joint program of data acquisition and processing.
- 10. INPE will make available to NASA, on a cost-free basis and in the NASA-preferred format (negative imagery format with identifying annotation) copies of the NASA data it acquires and processes. NASA will make available to INPE, on the same basis, copies of ERTS data it acquires and processes, as may be mutually agreed to further the cooperative experimental project. INPE and NASA similarly will make available copies of colected suplicate compatible taper.

- 11. It is understood that INPE and the other Brazilian agencies participating in the program will pursue an ERTS open data policy comparable to that of NASA and the other U.S. agencies participating in the program's such that catalogs of all data processed, as well as the data themselves, are made publicly available as soon as practicable to the demestic and international community.
- 12. Continuing the practice established in the January 13, 1968 Memorandum of Understanding, INPE and NASA will each designate a Project Manager to be responsible for coordinating the agreed functions and responsibilities of each research team with the other. The Project Managers will be co-chairmen of a Joint Working Group (JWG) which will be the principal instrument for assuring the execution of the project and for keeping both sides continuously informed of project status. The Joint Working Group may establish scientific and technical subcommittees and other subcommittees as required to carry out the program.
- 13. The Brazilian Principal Investigators who have been accepted into the ERTS program will report on the results of their data analyses as stipulated and agreed in the relevant Provisions for Participation and supporting documentation. INFE and NASA will make the results of this expanded cooperative effort available to each other through the Joint Working Group and to the public through distribution centers and publication in appropriate journals.
- 14. NASA and INPE agree to exchange ground truth and aircraft data, and any reports on Brazilian and U.S. test areas, as mutually agreed. Coordination and/or exchange of airborne test flights within designated test areas in the U.S. and Brazil may be arranged as mutually agreed.
- 15. Training and exchange of technical personnel will take place as mutually agreed.
- 16. It is understood that this project is experimental in character and subject to change in accordance with changing technical requirements and opportunities. Therefore, the details of this project for cooperative research in remote sensing for earth surveys may be modified by the mutual agreement of INPE and NASA.

^{*}Reference: NASA Policy Document COOO.1, May 10, 1972.

- 17. INPE and NASA will use their best efforts to arrange for free customs clearance for equipment required in the program.
- 18. INPE and MASA may release general information to the public regarding the conduct of their own portions of the project as desired and, insofar as the participation of the other agency is concerned, after mitable coordination.
- 19. INPE and MASA will assure that the project is appropriately recorded in still and motion picture photography and that the photography is made available to the other agency, upon request, for public information purposes.
- 20. It is understood that the ability of INPE and NASA to carry out the responsibilities of this agreement is subject to the availability of appropriated funds:
- 21. This Memorandum is conditioned upon an exchange of notes between the two Governments confirming its provisions. It shall enter into force the data of the exchange of notes.

For the Instituto de Pesquisas Espaciais

27 March 1973

Date

Date

For the National Reronautics and Space Administration

Convēnio com a Universidade de Viçosa

4 de agosto de 1972

:

Têrmo de convênio que entre si firmam o INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA visando a um trabalho de estudos e pesquisas para a aplicação de novas tecnologias de sensoriamento remoto, visando ao leventamento de Recursos Naturais.

Aos 4 dias do mês de 08 de 1972 o INSTITUTO DE PESGUI SAS ESPACIAIS do Conselho Nacional de Pesquisas, doravante denominado simplesmente INPE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. FERNANDO DE MENDONÇA, de acordo com a letra "b" do Art. 3º e § 2 do Art. 7º do Decreto nº 68532 de 22 de abril de 1971, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, aqui chamada simplesmente UNIVERSIDADE, representada por seu Magnifico Reitor, Dr. ERLY DIAS ERANDÃO, resolveram firmar o presente convênio visando ao estudo e a aplicação da tecnologia de sensoriamento remoto para o leventamento de recursos naturais.

<u>CLÂUSULA PRIMEIRA</u>: Para a execução do objeto do presente convênio ficam definidas pelas partes convenentes as tarefas a seguir especificadas;

- A Universidade caberá

- a. a escolha e descrição das áreas de testes especifica das em cada projeto de acordo com entendimentos com o INPE;
- b. coleta e análise de observações terrestres conforme especificações de cada projeto;

- c. contatos e busca de informações com entidades públicas e privadas que se dediquem a estudos e pesquisas relacionadas com o objeto do presente convênio;
- d. prepero de relatórios;
- e. dados para o planejamento de missão de vôo;
- f. garantia, manutenção e segurança do material(Imagem de Sensores Remotos) recebido do INPE.

- Ao INPE caberá:

- a. obtenção de dados de Sensores Remotos em suas diferentes formas (escala, banda do espectro eletromag nético), processamento inicial, preparo, distribuição, análise e interpretação conforme específica ções dos projetos propostos;
- b. planejamento de missão de vôo;
- c. preparo de relatórios;
- d. aplicação de Análise de Sistemas ao Planejamento;
- e. coleta de dados terrestres, conforme especificações em projetos específicos.

CLAUSULA SEGUNDA: Para der cumprimento à clausula anterior fica constituída uma comissão composta de 2 (dois) elementos credenciados do INPE e 2 (dois) da Universidade, para no prazo de 60 dias a contar da data da assinatura deste convênio e, anualmente, apresentar Planos de Trabalhos, nos quais serão precisadas as programações e a fixação de detalhes de execução das tarefas propostas nos projetos previstos para o se mestre.

SUB-CLAUSULA PRIMETRA: Os planos de que trata esta cláusula deverão, à exceção do primeiro, ser coincidentes com o exercício financeiro e farão parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, devendo ser aprovados prévia e expressamente pelas partes convenentes.

<u>SUB-CLAUSULA SEGUNDA</u>: A Comissão referida nesta cláusula se reunirá cada três (3) meses, ordinaria e alternadamente, na sede de um dos órgãos convenentes e apresentará um relatório analítico dos trabalhos realizados, fazendo recomendações para o seu bom andamento.

<u>CLAUSULA TERCETRA</u>: As despesas relativas aos trabalhos serão custeadas por verbas próprias do INPE e da Universidade, observados, para ambos os órgãos, os orçamentos dos Planos de Trabalhos.

CLAUSULA QUARTA: Os resultados dos trabalhos serão divulgados conjuntamente pelo INPE e pela Universidade, após prévia autorização e citação das partes convenentes.

<u>CLAUSULA QUINTA</u>: Dentro da conveniência ditada pelos programas, poderse-ão contratar, com terceiros, a execução de trabalhos, ficando as pa<u>r</u> tes responsáveis pela fiscalização das pessoas ou firmas contratadas.

<u>CLAUSULA SEXTA</u>: Mediante o assentimento das partes e observando a legi<u>s</u> lação em vigor, poderão ser estabelecidos compromissos de intercâmbio de informações com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais para o melhor desempenho dos trabalhos regulados pelo presente convênio.

CLAUSULA SETIMA: Este Convênio entra em vigor após sua assinatura, podendo ser rescindido, caso convenha às partes convenentes com a participação prévia e escrita de 180 dias, ou por inadimplementos das cláusulas ora acertadas.

E por estarem de acordo, foi lavrado em (6) vias o presente convênio que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São José dos Campos, 04 de agosto de 197

Jeruando de Mendonça

Instituto de Pesquisas Espaciais

Dr. Fernando de Mendonça

Diretor Geral

Universidade Federal de Viçosa Dr. Ery Dias Brandão

Reitor

l≞ Test∈munha

2º Testemunha

C.

Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento - GEGRAN

19 de abril de 1972



Têrmo de Convênio que entre si firmam o Instituto de Pesquisas Espaciais, or gão subordinado ao Conselho Nacional de Pesquisas, e a Secretaria de Economia e Planejamento - SEP assistida têcnicamente pelo Grupo Executivo da Grande São Paulo, para um trabalho de estudos e aplicação de novas tecnologias de sensoriamento remoto, visando ao levantamento de recursos naturais e de grandes áreas urbanas.

Aos 19 dias do mês de abril de 1972, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, presentes, um lado, o Instituto de Pesquisas Espaciais, órgão subordina do ao Conselho Nacional de Pesquisas (art. 29 do Decreto nº 68.532, de 22.ABR.1971), doravante denominado simplesmente INPE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Dr. Fer nando de Mendonça, devidamente autorizado pelo Conselho Deli berativo do CNPg, em sua 1108º Sessão, realizada em 22 março de 1972, conforme determina o art. 99, XXII, do Regi mento do INPE, aprovado pelo Decreto nº 69.905, de 6 de ja neiro de 1972 e tendo-se em vista, ainda, o que do CNPq 2.563/72, consta; e de outro lado, a Secretaria de Economia e Planejamento - SEP, aqui representada pelo Secretário Economia e Planejamento Professor Miguel Colasuonno e assistida tecnicamente pelo Grupo Executivo da Grande São Paulo--GEGRAN, representado neste ato pelo seu Diretor Engenheiro João Carlos Priester Pimenta, doravante denominado simples mente GEGRAN, resolveram firmar o presente convênio visando o estudo e a aplicação da Tecnologia de Sensoriamento Remoto do levantamento de grandes áreas urbanas (demografia, urba nismo, etc.).

A L

1. O. E.



-2-

C.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVOS: O presente convênio tem por objetivos o estudo e aplicação da tecnologia de sensoriamento remoto no levantamento de recursos naturais e de grandes áreas urbanas. Este convênio compreende tambem estudo e implementação de modelos a partir dos dados coletados pelos sensores remotos, objetivando contribuir para o planejamento, avaliação de efeito das medidas adotadas com vistas a otimizar as soluções de problemas da Grande São Paulo. Tôdas as atividades previstas por êste Convênio serão reunidas em projetos especificados em planos de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES: Para a execução dos projetos regulados pelo presente convênio ficam definidas pelas partes convenentes as tarefas a seguir especificadas:

- Ao GEGRAN caberá:

- a. Interpretação dos dados coletados, de acôrdo com os Planos de Trabalho mencionados na cláusula terceira.
- b. Contatos, busca de informações e contratos de trabalho, com entidades públicas e privadas que se dediquem a estudos e levantamentos relacionados e/ou que este jam direta ou indiretamente ligadas aos objetivos deste convênio.

- Ao INPE caberá:

- a. Coleta de dados com Sensores Remotos em suas diferentes formas (escalas e banda do espectro eletromagnético), processa mento inicial, preparo e distribuição de acôrdo com os Planos de Trabalho mencionados na cláusula terceira.
- b. Interpretação dos dados coletados de acôrdo com os Planos de Trabalho mencionados na cláusula terceira.

THE W

Mari F.7.4 400 & 100 HL71

1.0.E.



-3-

c. Garantia, manutenção e segurança do material (Imagem de Sensores Remotos) coleta do segundo o prescrito na legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - PLANOS DE TRABALHO: Para execução dos projetos aprovados dentro deste convênio será constituída uma comissão composta de 2(dois) elementos credenciados do INPE e 2 (dois) do GEGRAN, que deve apresentar Planos de Trabalhos nos quais serão estabelecidas as programações e fixados os pormenores de execução, incluindo o cronograma dos trabalhos desenvolvidos a cargo do GEGRAN em favor do INPE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Planos de Trabalho de que trata es ta cláusula deverão coincidir com o exercício financeiro e farão parte integrante deste instrumento, devendo ser aprovados prévia e expressamente pelas partes convenentes.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA: A Comissão referida nesta cláusula se reunirá ordinariamente no mínimo uma vez cada 3 (três) meses, na sede de um dos órgãos convenentes com objetivo de apreciar o andamento dos trabalhos e apresentar um relatório ana lítico após cada reunião fazendo recomendações para o seu bom andamento.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA: Os Planos de Trabalho devem sempre ser apresentados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a con tar da data da aprovação expressa de cada novo projeto. O primeiro projeto regulado por êste convênio deverá ter seu Plano de Trabalho aprovado no prazo de 45 (quarenta e cin co) dias, a contar da data de assinatura deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA - EDUCAÇÃO E TREINAMENTO: O INPE criará condições para que elementos credenciados pelo GEGRAN possam acompanhar seus cursos regulares e obter treinamento em suas dependências para melhor integração da equipe mencionada no plano de trabalho referido.

Mad. E-2-A, 400 B, 100, IS-71

. . .



-4-

CLÁUSULA QUINTA - INDENIZAÇÃO: O GEGRAN indenizará integralmente o INPE pelas despesas em que incorrer por força de cum primento do disposto no presente Convênio, cujos valores finais serão fixados após detalhamento dos Planos de Trabalho.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Fica estabelecido que o GEGRAN pagará ao INPE além das despesas acima, o equivalente a 25% das despesas decorrentes de salários pagos aos técnicos e de seus respectivos encargos sociais. Ainda sóbre o total das despesas aprovadas o GEGRAN pagará ao INPE a taxa de administração de 10%.

CLÁUSULA SEXTA - DIVULGAÇÃO: Os resultados dos trabalhos se rão divulgados conjuntamente pelo INPE e pelo GEGRAN, após prévia autorização das partes convenentes, observada a legis lação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUB-CONTRATOS: Dentro da conveniência dita da pelos programas e sempre que os mesmos abrangerem ativida des fora da esfera de trabalho das partes convenentes, serão contratados serviços com terceiros, observados os dispositivos legais aplicáveis, correndo as despesas à conta dos recursos previstos nos Planos de Trabalho mencionados na cláusula terceira, necessitando aprovação de ambas as partes con venentes em cada contrato específico.

CLÁUSULA OITAVA - INTERCÂMBIOS: Mediante o assentimento das partes convenentes, ouvidos os órgãos competentes, quando couber, e observada a legislação em vigor, poderão ser estabelecidos compromissos de intercâmbio de informações com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais para o methor desempenho dos trabalhos regulados pelo presente convento.

CLÁUSULA NONA - DURAÇÃO: Este convênio entra em vigor ime - diatamente e terá a duração de um exercício financeiro, po - dendo ser prorrogado e/ou ampliado mediante a assinatura de Têrmos Aditivos ao presente.

A STATE OF THE STA

Med. 1-2-A, 600 B, 100, 11-71

debine-tan



-5-

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO: Este convênio poderá ser rescindido, de comum acôrdo, com a comunicação prévia e escrita de 180 dias ou por inadimplementos das cláusulas ora acertadas.

E por estarem de acôrdo, foi lavrado em 6 (seis) vias o presente convênio que depois de lido, con ferido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemu nhas a seguir.

Palacio dos Bandeirantes, 19 de abril de 1972.

Termondo de hondoner INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS

Fernando de Mendonça

Diretor Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJA

MENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Miguel Colasuonno Secretário de Estado

GRUPO EXECUTIVO DA GRANDE SÃO PAULO

João Carlos Priester Pimenta
/ Diretor

la. testemunha

2á-testemunha

Med. E-2-A, 600 S, 100, 11-71

26 -

Convenio com o Instituto Brasileiro do Café e
seu Grupo Executivo de Racionalização da Cafei
cultura - GERCA
3 de março de 1972

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

- GERCA-

TERMO DE CONVANIO que entre si firman o Instituto de Pesquisas Espaciais (IDPE) do Conselho Macional de Pesquisas e o Instituto Drasileiro do Cafa (IBC) e seu Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura - CLRCA; regulando a cooperação a ser prestada pelo primeiro ao segundo, como auxílio para desenvolvimento de estudos necessários as específicações têcnicas de sistemas de sensoria mento remoto para fins de automatização de inventários cafeeiros.

O Instituto de Pesquisas Especiais do Conselho Nacional de Pesquisas, aqui denominado simplesmente IMPE, representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando de Mendonça, de acôrdo com a letra b do art. 39 do Decreto nº 60.532, de 22 de abril de 1971, e item MII do art. 99 de Regimento Interno do IMPE, aprovado pelo Decreto nº 69.995, de 6 de jameiro de 1972, e do outro lado o Instituto Brasileiro do Café e seu Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura - CERCA, criado pelo Decreto nº 79, de 26 de outubro de 1961, com sede provisória à Avenida Rodrigues Alves nº 129, Rio de Jameiro - CD, representado por seu Presidente Dr. Carlos Alberto de Andrade Pinto e pelo seu Diretor Dr. José Maria Jorge Sebastião, o primeiro também Presidente do CERCA, acordam em assinar o presente convênio do qual faz parte integrante o Anexo I, Plano de Aplicação, sob as clâusulas e condições seguin tes:

CLAUSIEA PRIMITA (Do objeto)

O presente Convênio tem por objetivo regular a cooperação a ser prestada ao IBC-GERCA, pelo EMPE, como auxílio para desenvolvimento de estudos necessários às especificações técnicas de sistema de sensoriamento remoto para fins de automatização de inventários caseciros.

CLAUSULA SEGUIDA - (Da execução) . . .

Os estudos serão ementados pelo Instituto de Paquisas Eg paciais, atravás do Projeto SERE, sob a coordenação do Serviço de Fotointerprotação do IEC-CERCA, com os recursos estabelecidos na Cláusula Quarta.

div

MOD. GERCA 03/3

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO CONÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA—

- 2 -

CLÁUSULA TERCEIRA (Da vigência)

Este Convênio é firmado pelo prazo de 8 (oito) meses, e contar de 19 (primeiro) de janeiro de 1972.

CLÁUSULA QUARTA (Dos recursos financeiros)

Os recursos financeiros, para atendimento do disposto na Cláusula Primaira, a serem formecidos pelo ISC-GERCA, para aplicação constante do Anexo I, Plano de Aplicação, que fica fazendo parte integrante e complementar dêste, serão de Cr365.000,00 (seg senta e cinco ril cruzeiros), depositados em uma Conta na Agência do Banco do Brasil S.A., em São José dos Campos, Estado de São Paulo, vinculada à execução dos estudos.

SUBCLIUSULA PRINCIPA

Os recursos formecidos pelo IDC-GERCA, em decorrência da execução deste Convênio serão movimentados sob a responsabilidade de conjunta dos representantes indicados pelas partes convenentes.

CLEUSUFA QUINTA (Do formecimento dos recursos)

Os recursos terão as suas aplicações autorizadas, em duas (2) parcelas, sendo cada uma de Cr3 32.500.00 (trinta e dois mil e quinhentos cruseiros).

CLAUSULA SENTA (Da prestação de contas)

A segunda e última parcela, semente será liberada depois que o IMPE fixer a prestação de centas ao IBC-GENCA, acompanhada de relatério circumstanciado, de palo menos setenta por cento (70%) da primeira parcela formecida.

SUBCLAUSULA PRIBLIPA

Deverá o INPE, quando do encerramento do presente Convênio, prestar contas do restante dos recursos recebidos e apresentar relatório final circumstanciado.

SUBCLAUSULA SECUEDA

Os recursos formecidos pelo IBC-GERCA ou o seu saldo, não poderão ser destinados à aplicação diversa da prevista neste Con vênio, não podendo haver transferência entre itens diferentes do Plano de Aplicação, a não ser que seja justificada pelo Executor do Convênio e submetida, prêvicamente, à consideração da Secreta-

M. Kr.

A EUW

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA —

- 3. -

ria Executiva do GURCA, que deliberará a respeito. No caso da não utilização total dos recursos, será o saldo recolhido à Tesouraria do IDC-GURCA, juntamente com a Prestação de Contas e Relatório detalhado.

SUBCLIENCE A TERCHIMA

Os salcos restituídos ao IBC-GERCA serão recebidos condicionalmente, até a aprovação da prestação de contas.

CLAUSULA SLITI'A (Das informações)

O THPE deverá prestar informações orais ou escritas ao IBC-CERCA, sempre que forem solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA (Acervo)

Os resultados das pesquisas do presente Convênio, passam a integrar o acervo científico dos órgãos convenentes.

CLÁUSUTA HOHA (Divulgação)

A divulgação dos resultados dessas pesquisas poderá ser autorizada por quaisquer dos órgãos convenentes.

SUBCLÄUDULA (LIICA

Nos documentos de divulgação deverão constar obrigatóriamente, as siglas do IMPE e INC-CERCA e a critério dos respectivos órgãos convenentes, os nomes dos elementos colaboradores ou participantes.

CLAUSTEA PACTIM (Das obrigações)

Fican a cargo do IMPE:

- a) conceder recursos que se fizeren necessários a despesas do seu pesseal para continuação ou conclusão dos estudos;
- b) tôda e qualquer responsabilidade, vinculo ou obrigação trabalhista para com o pessoal que, sob quaisquer títulos e em decorrência da execução do presente Convênio, preste serviços ou venha a ser pelo mesmo, admitido ou contratado.

CLAUGUMA DICHEA PPINITRA (Da responsabilidade)

O Executor do Convênio, indicado pelo TEPE, fica responsa vel pela perfeita aplicação dos recursos fornecidos pelo IEC-CER CA para o desenvolvimento de estudos necesaários as específicações técnicas de sistema do consoriamento remoto para fins de au tomatização de inventários cafeeiros.

Jul

DMT SG

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA—

CLÁUSULA DÉCINA SEGUIDA (Da denúncia)

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dies. Ueste caso, o IMPE, deverá, dentro de 30 (trin ta) dias a contar da data da cessação, apresentar ambos os Relatórios de Mividades e a Prestação de Contas.

CLAUSULA DECINA TENCHIRA (Da despesa)

A despesa com a execução dêste Convênio, correrá à conta da verba "Fundo de Diversificação da OIC - Projeto de Aerofoto - grametria".

CLÂUSULA DÍCINA QUANTA (Da recisão)

O não cumprimento, de quaisquer das cláusulas ou condições, implicará na imediata rescisão do presente Convênio, rever tendo aos cofres do IBC-CERCA, o saldo da Conta referida na Cláu sula Terceira.

CLAUSULA DÍCHIA QUEUZA (Do fôro)

As partes elegem o rôro desta cidade do Rio de Janeiro, Eg tado da Guanabara, para resolução de quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem assim de pleno acôrdo, firma este Convênio em 6 (seis) vias de igual teor, que são assimadas pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro (GB), 3 MAR 1972

CARLOS ALBERTO DE AMDEADE PINTO Presidente

 \wedge

JOSE HARIÀ JÖRGE ERBASTIÃO

Dirotor

Testemmhas:

1. Olga da Costa

2. Wilela

PREMANIO DE MEMBONÇA Diretor Ceral do IMPE

MOD. CERCA 02/3

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA —

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos da ordem de Cr\$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil cruzciros) para realização de estudos ne cessários às especificações técnicas de sistema de sensoriamento remoto para fins de automatização de inventários cafeciros.

1. Material de consumo

			_
	1.1. Artigos de expediente-Elucidário: Arti-		•
	gos para escritório, de papeleria e si-		•
	milares	CrŞ	1 500,00
	m		
2.	Passacens	` •	•
	Rodo-ferro-aeroviária, despachos, comunica -		
	ções postais, telegráficas e telefônicas		8 480,00
_			
3.	PessonI		
-	3.1. Serviços de Terceiros - Decanografia:	•	
	pagamento a terceiros mediante recibo		1 500,00
	3.2. Pagamento ao pessoal técnico do Institu		•
	to de Pesquisas Espaciais que partici -		•
			F0 B00 00
•	paren dos estudos		50 200,00
4,	Reserva Técnica	-	3 320,00
	TOTAL	Cr\$	65 000,00

Asal M

神

Convênio com o Departamento Nacional da Produção Mineral - Projeto RADAM do Ministério das Minas e Energia

29 de dezembro de 1971



MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL PROJETO RADAM AV. Portugal, 54 URCA Tel: 246-6584

No 612/71

Em 30.12.71

Do Presidente do Projeto RADAM

Ao Diretor Geral do INPE

Assunto

Encaminha convênio INPE/PROJETO RADAM

Senhor Diretor Geral

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Sa., em ano xo, 6 vias do convênio INPE/PROJETO RADAM, esclarecendo-lhe que, o Dr. Francisco Moacyr de Vasconcelos, não é mais o Diretor Geral do DNPM.

O convênio foi por mim assinado, em face de ter através da Portaria nº 47, de 10.03.71, do atual Diretor Geral, dele gação para fazê-lo.

Solicito o obséquio de devolver 2 vias do convênio, após sua assinatura.

Ao ensejo reitero-lhe meus protestos de distinta consideração.

JOÃO MACIEL DE MOURA Presidente

at afrag

Ilmo. Sr.

Dr. Fernando de Mendonça M.D. Diretor Geral do INPE

DA/aclsb

Têrmo de convênio que entre sí celebram o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e o PROJETO RADAM, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, visando cooperação, manutenção e operação de 1 (uma) estação receptora e processadora de sinais de satélites meteorológicos.

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1971, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, presentes de um lado o Instituto de Pesquisas Espaciais, Órgão do Conselho Nacional de Pesquisas, doravante denominado simplesmente INPE, representado por seu Diretor Geral, Dr. Fernando de Mendonça, na forma do parágrafo 2º, do Art. 7, do Decreto nº 68.532, de 22 de abril de 1971, e de outro lado o Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, representado pelo Presidente do PROJETO RADAM, Engenheiro João Maciel de Moura, resolvem de mútuo e comum acôrdo firmar o presente convênio objetivando cooperação na instalação, manutenção e operação de uma estação receptora de sinais de satélites meteorológicos sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRINEIRA: O INPE assume o compromisso de fornecer ao Departamento, a título de comodato, um conjunto completo de equipamentos que compoem a estação e que são:

- Receptor VHF controlado a cristal na faixa de 135 a 138 MHz;
- Sistema de antena com pré-ampli ficador e sistema de contrôle de orientação da antena;
- 3. Osciloscópio para obtenção de fotografias;
 - Câmera fotográfica para operar com osciloscópio;
 - 5. Sistema de sincronismo e filtro;

XX

- 6. Projetor de diapositivo;
- 7. Tanque de revelação e recipientes para produtos fotográficos;
- 8. Relogio elétrico e sistema de comando.

CLAUSULA SEGUNDA: O Departamento se compromete a:

- Escolher o local para a instalação da estação, com recursos próprios, como for ça. transportes, etc., capazes de ofere cer garantia ao constante funcionamento da estação;
- Preparar o local onde a estação será instalada;
- Instalar o equipamento de acordo com es pecificações fornecidas pelo INPE;
- 4. Transportar e instalar os equipamentos sob a supervisão de elemento credencia do pelo INPE.

CLÁUSULA TERCETRA: O Departamento na qualidade de comodatário se respon sabiliza por todo o equipamento descrito na cláusula primeira durante o prazo de vigência do presente convênio.

CLAUSULA QUARTA: Constituem ainda responsabilidade do Departamento:

- A manutenção não coberta pela garantia dos fabricantes dos equipamentos compo nentes da Estação;
- A alocação de serviços do pessoal neces sário a operação e manutenção da Esta ção.

X

CLÁUSULA QUINTA: O pessoal contratado pelo Departamento para os fins previstos no ítem 2 da cláusula anterior será previamente treinado no INPE ou em Entidades por este indicadas; nesse último caso o treinamento obedecerá a programas fornecidos pelo INPE.

CLÁUSULA SEXTA: O Departamento se obriga a elaborar relatorios mensais sobre a operação da Estação e enviá-los ao INPE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O INPE se compromete a fornecer as previsões de órbita dos satélites que estejam efetuando transmissões de dados meteorológi cos utilizáveis pela estação, assim como se dispõe a colaborar no senti do de fornecer duplicatas ou cópias, sempre que possível, das publica ções recebidas por êle, e que se prestem à melhoria da eficiência dos trabalhos da Estação.

CLÁUSULA OITAVA: O Departamento se compromete a não promover a difusão de previsões meteorológicas resultantes dos dados obtidos da Estação , sem autorização das autoridades competentes.

CLÁUSULA NONA: O presente Convênio terá vigência por tempo indetermi nado a partir da presente data, podendo ser denunciado pelo acordo mú tuo das partes convenentes ou por uma das partes mediante notificação prévia de cento e oitenta dias.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Em caso de denúncia do presente Convênio o equipamen to mencionado na cláusula primeira será devolvido ao INPE, em perfeitas condições de funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de rescisão ou denúncia do presente Convênio, serão liquidados todos os débitos, provenientes dos encargos assunidos por força do estabelecido neste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em qualquer uso público das fotografias, ou trabalhos derivados, deverá ser mencionado explicitamente o presente Convênio, assim como o Convênio FUNTEC/72 entre INPE e o BNDE.

CLÁUSULA DÉCINA SEGUNDA: As questões oriundas ou decorrentes do presente Convênio serão resolvidas de comum acordo entre o INPE e o Departamento.

for-

4.

E por assim haverem convencionado lavrado em seis (6) vias o presente convênio que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

São José dos Campos, 29 de dezembro de 1971

Instituto de Pesquisas Espaciais Dr. Fernando de Mendonça Diretor Geral

Departamento Nacional da Produção Mineral

Eng? João Maciel de Moura Presidente do PROJETO RADAM

Testemunha

Convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo

C.

PORTARIA Nº 7

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 19, § 39 e 89 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o dispos to no Paragrafo único do Art. 94 do Regimento Interno do Conselho,

R E S O L V E, delegar poderes ao Dr. FERNANDO DE MENDONÇA, do Grupo de Organização da Comissão Macional de vidades Espaciais (GOCNAE), para firmar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, Convênio com o Estado de São Paulo, fotografias da Secretaria de Agricultura, visando ao emprêgo de aéreas e sensores remotos no levantamento de áreas cultivadas no território do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo re ferente.

Rio de Janeiro, /8 de faccio de 1971

Athur Mascarenhas Façanha

Presidente

Proc. no 514/66 - 39 vol. Têrmo de Convênio que entre si firmam o Estado de São Paulo, através da Secreta ria de Agricultura e o Conselho Nacional de Pesquisas, através do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, visando ao emprêgo de fotografias aéreas e sensores remotos no levantamento de áreas cultivadas no território de São Paulo.

Aos dias do mês de do ano de 1971, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, presentes de um lado o Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Secretário da Agricultura, Engenheiro Agrônomo Dr. Paulo da Rocha Camargo, conforme Portaria de Delegação de Poderes nº de de de 197 , e de outro lado Nacional de Pesquisas (CNPq.), através do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, criado no Conselho, por fôrça do disposto no art. 1º do Decreto nº 51.133, de 3 de agôsto de 1961 e neste ato representado pelo Dr. Fernando de Mendonça, conforme Portaria de Delegação de Poderes nº 7, 18 de janeiro de 1971, do Sr. Presidente do CNPq. e mais o que do processo CMPq. nº 514/66 consta, resolvem firmar o presente Acôrdo objetivando o emprêgo de fotografias aéreas e de sensores remo tos no levantamento de áreas agrícolas no Estado de São Paulo, me diante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Para simplificação, as partes convenentes ado tam a seguinte convenção:

Secretaria - para a Secretaria da Agricultura

GOCNAE - para a Comissão Nacional de Atividades
Espaciais.

Cláusula Segunda: A Secretaria, através da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas, do Instituto de Economia Acrícola se obriga a prestar tôda a assistência técnica para bem cumprir os objetivos dêste Convênio, inclusive sediando seus técnicos no GCCNAE, em São José dos Campos.

Cláusula Terceira: O GOCMAE se compromete a prover os meios adequados para utilização de fotografias aéreas e sensores remotos nas missões de coletas de dados através de aviões e satélites, bem como seu ulterior processamento eletrônico.

Cláusula Quarta: As despesas relativas à execução dêste Convênio serão custeadas por verbas próprias do Instituto de Economia Agrícola (IEA) - órgão da Secretaria - e do GOCNAE, observados para ambas as instituições os respectivos orçamentos, programas e as normas legais vigentes.

Cláusula Quinta: Os resultados dos trabalhos, provenientes de apoio mútuo, poderão ser divulgados conjuntamente pelo GOCNAE e pela Secretaria, após prévia autorização do Estado Maior das Fôrças Armadas (EMFA).

Cláusula Sexta: Ficam designados executores dêste Convênio pela Secretaria e GOCNAE, respectivamente, os Senhores Eng. Agron. Salomão Schatan e Dr. Fernando de Mendonça.

Cláusula Sétima: Este Acôrdo terá vigência por tempo indeter minado podendo ser denunciado no todo ou em parte, mediante manifestação por escrito de um ou de ambos os convenentes, com antecedência mínima de 130 dias.

Cláusula Oitava: No caso de denûncia do presente Convênio, se rão liquidados todos os débitos apurados no exercício financeiro proveniente de encargos assumidos nêste têrmo, através de acêrto de contas entre as partes.

E por estarem de acôrdo e haverem conveniconado lavrou-se êste têrmo assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Dr. Fernando de Mendonça

la. testemunha

Eng. Agron. Paulo da Rocha Camargo

С.

Convênio com a Empresa Brasileira de Aeronautica S. A. - EMBRAER

27 de junho de 1970



PRESIDENCIA DA REPUBLICA

COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

São José dos Campos - São Paulo - Brasil

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE FIRMAM O GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DA DE ATIVIDADES COMISSÃO NACIONAL ESPACIAIS (CMAE) E A EMPRÊSA BRASILEIRA DE AERONAUTICA (EMBRAER) PARA A AQUISICÃO UMA AERONAVE BANDEIRANTE IPD-6504 COM BASE NO CONVÊNIO FIRMA DO ENTRE O MINISTÉRIO DA AERONAU TICA E O CONSELHO NACIONAL PESQUISAS EM 28 DE ABRIL DE 1970, OBJETIVANDO UMA COOPERAÇÃO MÚTUA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SENSORES REMOTOS (SERE).

la. PARTE - PREÂMBULO

Aos vinte e sete (27) dias do mes de junho de hum mil novecentos e setenta nesta cidade de São Jose dos Campos, Esta do de São Paulo, onde tem sede o Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais e a EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronautica S.A., o presente Têrmo de Contrato de pois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por:

a) FERNANDO DE MENDONÇA, Diretor Científico do Grupo de Orga nização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, Örgão do Conselho Macional de Pesquisas, com perfeita observância do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (letra "a" do art. 767 e segunda parte do art. 781) e título XII do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 por delegação de competência exarada na Sub-Clausula Segunda da Terceira Clausula do Convênio firmado em 28 de abril de 1970 entre o Ministério da Aeronautica e o Conselho Macional de Pesquisas, objetivando o desenvolvimento do Projeto Sensores Remotos (SERE);

all

1/2

Comissão Nacional de Atividades Espacials

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER -- 2.

- b) OZIRES SILVA e OZĪLIO CARLOS DA SILVA, respectivamente Diretor Superintendente e Diretor de Produção da E:IBRAER-Emprêsa Brasileira de Aeronautica S.A., que aqui representam legalmente a mesma, de acordo com seus Estatutos Sociais;
- c) Pelas testemunhas a tudo presentes: Brigadeiro do Ar PAULO VICTOR DA SILVA, brasileiro, casado e Engo GLADIOLO MAROTTI FERNANDEZ, brasileiro, casado.

la. CLAUSULA - CONVENÇÃO

Para simplificação, as partes contratantes adotam a seguinte convenção:

<u>CNAE</u> : para o Grupo de Organização da Comissão Na cional de Atividades Espaciais;

EMBRAER : para a EMBRAER - Emprêsa Brasileira de Ae ronautica S.A.

2a. CLAUSULA - PECAS DO PROCESSO

Do presente Contrato, firmado nos têrmos das <u>Clausu</u> las que seguem, ficarão fazendo parte, como peças integrantes:

1 - Documentos juntados pela CMAE:

- a) Prova de exclusividade (Art. 126, § 20, letra "d", do Decreto-lei nº 200/67;
- b) Nota de Empenho nº 001/EI/B/FNDCT/70 de 19 de junho de 1970, da CNAE;
- c) Copia do Termo de Convenio firmado entre o Ministerio da Aeronautica e o Conselho Nacional de Pesquisas em 28 de abril de 1970, objetivando uma cooperação mutua no desen volvimento do Projeto SERE.

all

1/6/A

- 45 -

P. R. - C. N. Pq.

Comissão Nacional de Atividades Espaciais

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER -- 3.

2 - Documentos apresentados pela EMBRAER:

- a) Ata de constituição da Emprêsa;
- b) Certidão negativa dos Impostos Municipais;
- c) Certidão negativa do Impôsto de Produtos Industrializados;
- d) Certidão negativa de ônus com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de Impôsto de Renda da EMBRAER;
- f) Certidão negativa de Impôsto de Renda dos Srs Ozires Silva e Ozílio Carlos da Silva;
- g) Certidão da Lei dos 2/3;
- h) Certidão de quitação da EMBRAER com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6a. Região;
- i) Certidão de registro e quitação do Engenheiro Ozílio Carlos da Silva no CREA da 6a. Região;
- j) Apolice de Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Titulos Eleitorais dos Srs Ozires Silva e Ozilio Carlos da Silva;
- m) Certidão de regularização com o INPS.

3 - Documentos Anexos

- a) ANEXO A Especificações Técnicas do avião IPD 6504 BANDEIRANTE;
- b) ANEXO B Especificação e relação do equipamento e instrumentação de sensoriamento.

OJ.

Xi.

Comissão Nacional de Atividades Espaciais (Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER --4.

2a. PARTE - CLAUSULAS ESSENCIAIS

3a. CLAUSULA - OBJETO DO CONTRATO

A EMBRAER, por força do presente instrumento, se com promete a fornecer e a CNAE a receber um avião BANDEIRANTE IPD-6504, conforme Especificações do Anexo A, inclusive instalação completa e testes de instrumentação de sensoriamento relaciona da no Anexo B, de forma a permitir sua utilização nos programas de pesquisas do Projeto Sensores Remotos (SERE), em execução pela CNAE.

4a. CLAUSULA - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO

O equipamento especializado e a instrumentação para o sensoriamento, bem como a documentação técnica necessária para sua instalação, serão fornecidos pela CNAE, de acôrdo com a relação constante do Anexo B cabendo à EMBRAER a instalação e testes dos referidos equipamentos.

5a. CLÁUSULA - PRAZOS DE ENTREGA

A EMBRAER se obriga a entregar a CNAE o avião objeto deste Contrato, em condições de voo e na configuração especificada no Anexo A, até o dia 31 (trinta e um) de julho de 1970, sob pena de incorrer em multa, conforme estabelecido na 9a. Clausula.

Sub-Clausula Primeira:

A instalação do equipamento e instrumentação de sen soriamento, inclusive testes no solo, será executada pela EMBRAER no prazo de 3 (três) meses após o recebimento de todo o material relacionado no Anexo B, inclusive a documentação têc nica pertinente, conforme previsto na Quarta Clausula.

al.

July 1

- 47 -

Ξ.

P. R. - C. N. Pq.

Comissão Nacional de Atividades Espaciais

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER -- 5.

Sub-Clausula Segunda:

Por ocasião da entrega do avião IPD-6504 BANDEIRANTE, o mesmo deverá ter efetuado um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 50 (cincoenta) horas de vôo, sob a responsabilidade da EMBRAER, podendo a CNAE, entretanto, designar um seu representante para acompanhar os vôos.

6a. CLAUSULA - PRECO

O preço total basico a ser pago a EMBRAER pelo forne cimento do avião objeto deste Contrato, conforme especificação do Anexo A, e de Cr\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cin coenta mil cruzeiros).

Sub-Clausula Primeira:

Ao preço total, considerado basico, conforme especificada nesta Clausula, ficam acrescidas as seguintes importancias a serem também pagas a EMBRAER:

- a) Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para cobrir o custo dos serviços de projeto, cálculo e desenhos das modificações no avião e instalação do equipamento de sensoriamento;
- b) Cr\$350.000,00 (trezentos e cincoenta mil cruzeiros) para co brir o custo dos serviços de modificação do avião e implanta ção do equipamento de sensoriamento, inclusive testes.

Sub-Clausula Segunda:

O preço mencionado nesta Clausula não inclui o Impôs to de Circulação de Mercadorias "ex-vi" do Decreto Estadual nº 52.413, de 11 de março de 1970 e Impostos Municipais "ex-vi" da Lei Municipal nº 1535, de 6 de janeiro de 1970, incluindo, en tretanto, o Impôsto sôbre Produtos Industrializados.

N/A

Comissão Nacional de Atividades Espaciais Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EIIBRAER -- 6.

7a. CLAUSULA - VERBA E EMPENHO

A despesa com a aquisição do avião objeto deste Contrato e execução dos serviços de projeto, cálculo, desenhos e implantação do equipamento de sensoriamento, no total de Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) correrão, no presente exercício, à conta da C.E. 4.1.3.0, e no exercício subsequente, à conta de recursos orçamentários da CNAE.

Sub-Clausula Unica:

Fica desde ja empenhado na referida Categoria Econômica, a importancia de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 001/EI/B/FNDCT/70 de 19 de junho de 1970.

8a. CLÁUSULA - CAUÇÃO

A EMBRAER fica dispensada de caução em virtude de ser a União a acionista majoritária da mesma, conforme Art. 49 do Decreto Lei nº 770, de 19 de agosto de 1969.

9a. CLAUSULA - MULTAS

Ressalvados os casos de força-maior, devidamente com provados, a juizo da CNAE, a EMBRAER incorrerá em multa, quando houver atraso na entrega do avião objeto deste Contrato.

Sub-Clausula Primeira:

O valor da multa será de Cr\$500,00 (quinhentos cruze<u>i</u> ros) por dia de atraso em relação ao prazo estabelecido na Sexta Cláusula, até um máximo de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruze<u>i</u> ros).

Sub-Clāusula Segunda:

São considerados motivos de força maior, para fins de



the .

Comissão Nacional de Atividades Espadais

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER--- 7.

isenção das multas de que trata esta Clausula os decorrentes de:

- a) greve generalizada ou parcial dos empregados da EMBRAER;
- b) interrupção dos meios de transporte e serviços públicos;
- c) calamidade pública;
- d) acidentes que avariem o todo ou alguma parte executada do avião, desde que provado não haver culpa da EMBRAER pelo acidente;
- e) atrasos no fornecimento de equipamentos ou matéria prima,
 desde que fora do contrôle da EMBRAER;

10a. CLAUSULA - RESCISÃO

A CNAE podera declarar rescindido o presente Contrato, independente de qualquer procedimento judicial, nos seguintes casos:

- a) Se a EMBRAER, apos a imposição da multa máxima mencionada na Sub-Clausula Primeira da 9a. Clausula, continuar em atra so por mais 60 (sessenta) dias;
- b) Se for cometida fraude por parte da EMBRAER com relação as suas obrigações resultantes do presente Contrato;
- c) Se a firma entrar em dissolução ou se ocorrer qualquer fato que impeça a execução dos trabalhos contratados.

11a. CLAUSULA - FORO E DOMICILIO

Para as ações e processos judiciais que possam decorrer do presente Contrato, fica eleito o fôro nacional, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa

to all

Comissão Nacional de Atividades Espaciais .

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER --- 8.

ser favoravel, elegendo, desde logo, a cidade de Brasilia, Distrito Federal, como domicilio legal dos contratantes.

12a. CLĀUSULA - VIGĒNCIA

O presente Contrato entra em vigor na data de sua as sinatura pelas partes contratantes.

3a. PARTE - CLAUSULAS ACESSORIAS

13a. CLAUSULA - FORNA DE PAGAMENTO

Os pagamentos à EMBRAER serão feitos, parceladamente, da seguinte forma:

- 1 até 5 (cinco) dias úteis após a entrega e aceitação do avião, na configuração definida no Anexo A, a importância de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);
- 2 ate 12 (doze) meses apos a assinatura do presente Contrato, a importância de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

14a. CLAUSULA - ENTREGA E ACEITAÇÃO

A CNAE designara uma Comissão para proceder o recebi mento do avião objeto deste Contrato, a qual terá poderes para assinar o Termo de Recebimento do mesmo.

Sub-Clausula Primeira:

A Comissão designada pela CNAE iniciarã o exame do avião para fins de recebimento 3 (três) dias antes do prazo de entrega previsto na 5a. Clausula.

1 fr

Sub-Clausula Segunda:

A Comissão da CNAE a companhara os testes do equipamen



- 51 -

P. R. - C. N. Pq.

Comissão Nacional de Atividades Espaciais

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER --- 9.

to e instrumentação de sensoriamento, procedendo também no final, o recebimento da instalação.

15a. CLAUSULA - GARANTIA

A EMBRAER garante o avião IPD-6504 BANDEIRANTE contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses ou 200 (du zentas) horas de võo, o que primeiro ocorrer, a partir da data de seu recebimento pela CNAE, salvo se utilizado de modo inade quado, em desacôrdo com os limites de operação aprovados ou contrariando normas aplicaveis à operação do avião.

16a. CLAUSULA - MANUTENCÃO DO AVIÃO

A EMBRAER se obriga a garantir à CNAE uma constante e completa manutenção do avião BANDEIRANTE IPD-6504 e dos seus sistemas e equipamentos, bem como a fornecer material de reposição por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da entrega do avião.

Sub-Clausula Primeira:

Os serviços de manutenção a serem prestados pela EMBRAER à CNAE serão cobrados aos preços vigentes no mercado regional de manutenção de aviões, e o material aplicado serã faturado à parte, pelo preço de venda da EMBRAER.

Sub-Clāusula Segunda:

A garantia a que se refere esta Clausula não e aplica vel aos equipamentos e instrumentação de sensoriamento relaciona dos no Anexo B. Entretanto, a EMBRAER prestara a CNAE sua cola boração no sentido de obter para os mesmos uma adequada assistên cia de manutenção.

•

Comissão Nacional de Atividades Espaciais

Continuação do Têrmo de Contrato entre a CNAE e a EMBRAER -- 10.

4a. PARTE - CONCLUSÃO

E, por assim haverem acordado, declaram partes aceitar tôdas as disposições estabelecidas nas Clausulas do presente Contrato e bem assim observar fielmente outras disposições legais em vigor sôbre o assunto, indo o presente Contrato assinado pelas partes e testemunhas em 4 (quatro) vias.

São José dos Campos, 27 de junho de 1970.

FERNANDO DE HENDONÇA Pela/CNAE

Pela EMBRAER

CARLOS DA SILVA Pela EMBRAER

Testemunhas:

- 53 - C

Convênio com o Ministério da Aeronautica (Cooperação Mutua Projeto SERE)

28 de abril de 1970

CONVÊNIO EMTRE O MIMISTERIO DA AEROMAUTICA E O C.M.Pg. PARA UTILIZAÇÃO DO AVIÃO "BANDEIRANTE" NO PROJETO "SENSORES REMOTOS"

Foi assinado hojo, entra o Ministério da Aeronautica, representado pelo Tenente Brigadeiro Armando Serra de Menezes, Chefo do Estado-Maior da Aeronautica, e o Conselho Nacional de Pesquisas, ra presentado pelo seu presidente, Dr. Antônio Moreira Couceiro, convênio objetivando uma ecoperação mátua no desenvolvimento do Projeto SEMSORES REMOTOS (SERE), através da utilização do avião bi-motor brasileiro "BANDEIRANTE" YC-95.

O Projeto SERE, atualmente conduzido pelo Grupo de Organização da Comissão Hacional de Atividades Espaciais (CHAE), órgão do CHPq., e desenvolvido, em têrmos de cooperação, entre o Brasil e es Estados Unidos da América, representa importante avanço para o nosco/País na tecnologia da utilização de sensores remotos, que hoje em dia vem sendo largomento empregados principalmente no levantamento de ra cursos materiais, bom como no reconhecimento aéreo.

O avião BANDEIRANTE a ser utilizado na fese operacional do Projeto SERE será o segundo exemplar da pré-série, atualmente
em fase final de construção pela EMBRAER - Emprêsa Brasileira de Aero
náutica S.A., sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da
Aeronáutica, com sede na cidade de São José dos Campos.

O DANDETRANTE receberá equipamento especializado adicional e instrumentação específica para operações de sensoriamento e substituirá aeronave similar estrangeira, que precisaria ser importada com elevado dispêndio de divisas para o Brasil, caso não fêsse por sível o emprêgo de um avião nacional no Projeto SERE.

O convênio ora firmado, além de permitir a utilização do DAMDEIRAME no Projeto SERE, possibilitará uma mútua cooperação en tre a Aeronáutica e o CMPq., através principalmento de troca de informações técnicas o científicas, aperfeiçoamento de pessoal no campo dos sensores remotos o cooperação em operações de vôo, com a participação

ofetiva de pesseal da FAB nessas missões.

O convênio será executado, por parte do Ministério da Aera nautica, pelo seu Centro Técnico de Aeronautica (CTA) e pela EMERAER e por parte de CNPq., pelo Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE).

4º DESPACHO

Nº 09-01-13 /S LOG-159

Rio de Janeiro, Ofde Povereiro de 1 970.

Do: Chéfa do Estado-Maior da foronémica Ao: Expus Cr Diretor do Centro Técnico da

Aeronáutica

I - Trata éste expediento de aquisição de uma aeronave pelo Conselho Recional de Fesquisas para o atendimento - ao Programa de Sensores Remotos.

TI - 0 Emm Sr Ministro da feronáutica de cidiu acolher a 2ª solução proposta por êste Estado-Maior no 2º despasho 09-01-255/Al-3037, de 03 Nov 69 e determinou que fossem tomadas as madidas necessáries para destiner o 3º protétipo BANDEIRAMTE à execução do Projeto SERE.

III - Ainda de socrdo con instruções do Exme Sr Hinistro da Acrenéutica esse Centro deverá:

- 1 estuder a propor minuta de Convênio entre o Ministério de /ero nautica e o Conselho Maclonal de Pesquisas para a execução do projeto, en avião XC-95 devidemente instrumentado às custas da quele Conselho e operado pela FAB radiante pagamento resorvel pela utilização de nerenave;
- 2 operar a dita naronave;
- 3 receber cépia de todos es dados obtidos na execução do Projeto SEMB o quaisquer outros que venham a ser executedos por essa seronavo:
- li edotar tôdes as medidas necessérias à salvaguarda des interespas de Ministário de Peronáution e de Ocquença Macional, durante a execução de referido Projeto.

IV - Solicito a V Int encaminher ao Fans Er Hinistro da Aeronáutica, via Patado-Maior, a minuta do Convênio para aprovação.

> THE DRIG - CARLOS ALBUSTO HULT DE OLIVETRA SAURATO AOTTUANOS DA ROIAM-OCHTES OC METALO

GAN ANAMA 1. CONTEMA 2. S LOS. 2. SCDANOR. 1.

00-01/1398/69

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA CENTRO TECNICO DE AERONAUTICA

OF. 38-AJ/898

S.José dos Campos, 29 de abril de 1970.

Do : Diretor Geral

Ao : Exm? Er Presidente da Comissão Na-

cional de Atividades Espaciais

Ass: Cópia de convênio - encaminha

Anx: Cópia de convênio

I - Tenho o prazer de encaminhar a V Exa, para conhecimento desse Órgão, cópia do convênio firmado entre Ministério da Aeronautica e o Conselho Macional de Pesquisas, obje tivando uma mútua cooperação no desenvolvimento do Projeto Senso res Remotos (SERE), ora em execução por essa CNAE.

II - Esta Direcão está certa que o convê nio em causa representa importante passo na aceleração do Projeto SERE e possibilitara, para as Entidades nele envolvidas, uma estrei ta e proveitosa colaboração na área da moderna tecnologia da utili zação de sensores remotos.

III - Valho-me do ensejo para renovar V Exa os protestos de consideração e aprêco.

FJCP/.-

Cópias:

DSE 1

АЈ 2/3

Ar PAULO VICTOR DA SILVA

Diretor Geral Interino

TÉRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIR-MAM O MINISTÉRIO DA AERONAUTICA E O CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, OB-JETIVANDO UMA COOPERAÇÃO MÚTUA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SENSO-RES REMOTOS (SERE).

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e se tenta, no salão nobre do Ministério da Aeronáutica, na cidade do Rio de Janei ro, Estado da Guanabara, presentes de um lado o Ministério da Aeronáutica, neste ato representado pelo seu Chefe do Estado-Maior Tenente Brigadeiro AR MANDO SERRA DE MENEZES, conforme portaria de delegação de competência, datada de vinte e três de abril de mil novecentos e setenta, e de outro o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), aqui representado pelo seu Presidente, Dr ANTONIO MOREIRA COUCEIRO, nos têrmos do Art. 19, § 39, combinado com o Art. 89 da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e, ainda, tendo em vista a Resolução do Conselho Deliberativo do CNPq, resolvem, de mútuo e comum acôrdo, firmar o presente CONVENIO, objetivando uma cooperação mútua no desenvolvimento do Projeto Sensores Remotos (SERE), sob as cláusu las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O presente Convênio, compreende a troca de informações técnicas e científicas, aperfeiçoamento de pessoal, cooperação em operações de vôo e autorização para venda e compra de aeronave.

Sub-Cláusula Única: O presente Convênio será executado da parte do Ministério da Aeronáutica, pelo seu Centro Técnico de Aeronáutica (CTA) e pela EMBRAER - Emprêsa Brasileira de Aeronáutica S.A., Sociedade de Economia Mista, vinculada ao referido Ministério, e da parte do Conselho Nacional de Pesquisas, pelo seu Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE).

CLAUSULA SEGUNDA:- Para simplificação, as partes convenentes adotam a seguinte convenção:

CNPq - para o Conselho Nacional de Pesquisas

Ministério - para o Ministério da Aeronáutica

CNAE - para o Grupo de Organização da Comissão Na-

cional de Atividades Espaciais

CTA - para o Centro Técnico de Aeronáutica

EMBRAER - para a Emprêsa Brasileira de Aeronáutica S.A.

CLAUSULA TERCEIRA:- O Ministério da Aeronáutica autoriza a venda pela EMBRAER ao CNPq, do segundo exemplar da pré-série do avião "BANDEIRAN TE" IPD-6504, atualmente em fase de construção pela EMBRAER, para ser equipado visando sua utilização ao programa de pesquisas do Projeto Sensores Remotos (SERE), em execução pelo CNAE.

(Jan)

Sub-Cláusula Primeira: O Ministério da Aeronáutica libera, em favor da EMBRAER, quaisquer direitos que tenha ou venha a ter sôbre o exemplar do avião "BANDEIRANTE" objeto desta cláusula, decorrentes dos investimen tos pelo mesmo realizados para sua construção.

Sub-Cláusula Segunda: A venda da aeronave mencionada nesta Cláusula se rá concretizada através de contrato de compra e venda diretamente estabe lecido entre o Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Es paciais e a EMBRAER.

Sub-Cláusula Terceira:- A manutenção do avião "BANDEIRANTE" mencionado nesta cláusula e seus equipamentos, será executada pela EMBRAER em condições a serem estabelecidas no contrato referido na Sub-Cláusula Segun da desta Cláusula.

CLAUSULA QUARTA:- O equipamento especializado, e a instrumentação para o sensoriamento serão fornecidos pela CNAE, cabendo sua instalação e testes à EMBRAER, em colaboração com a CNAE.

CLÁUSULA QUINTA:- O CNPq, se compromete a treinar, através da CNAE, pessoal especializado indicado pelo Ministério, através do CTA, no campo de sensores remotos e assuntos correlatos, a fim de assegurar uma participação efetiva do Ministério nos programas de seu interêsse.

CLÁUSULA SEXTA:- O CNPq executará para o Ministério, quando por êste solicitado, desde que respeitada a programação estabelecida, levantamentos com sensores remotos em áreas de seu interêsse, os quais serão submetidos a aprovação prévia do Estado-Maior das Fôrças Armadas (EMFA), de a côrdo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O CNPq assegurará o acesso de representantes do Ministério, designados pelo CTA, aos dados coletados nas Missões aéreas com sensores remotos, os quais ficarao depositados num banco central de dados, na sede da CNAE em São José dos Campos.

Sub-Cláusula Única:- Mediante solicitação específica e com a devida autorização do EMFA, a CNAE fornecerá cópias dos resultados de levantamentos de interêsse do Ministério, mediante indenização dos custos de confecção as cópias.

CLÁUSULA OITAVA:- A CNAE dará preferência ao pessoal especializado do Ministério, atraves do CTA, para a operação da aeronave e do equipamento sensor nas missões de vôo.

Sub-Cláusula Única: No caso do Ministério não estar em condições de suprir o pessoal especializado, para as operações previstas nesta cláusula, o Ministério, através do CTA, deverá qualificar o pessoal da CNAE para êsse fim.

CLÁUSULA NONA:- No caso de desenvolvimento do Projeto Sensores Remotos exigir o equipamento de outras aeronaves, o Ministério poderá ceder ao CNPq algumas de suas prioridades em relação ao recebimento dos aviões EN DEIRANTE" de série, a serem produzidos pela EMBRAER.

Jacob States

M. AER. -

CLAUSULA DECIMA:- O presente CONVENIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e tem vigência pelo prazo de execução do Projeto SERE podendo ser prorrogado, de comum acôrdo entre as partes, para aproveitamento em projetos conexos.

Sub-Cláusula Única:- O presente Convênio poderá ser denunciado de comum acôrdo entre as partes, ou por uma delas no caso de inadimplementos das con dições convencionadas.

CLAUSULA ONZE:- As questões oriundas do presente Convênio e os casos omissos serão resolvidos em comum acôrdo entre o Ministério e o CNPq.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Têrmo de Convênio, em seis vias.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1970

ANTONIO MOREIRA COUCEIRO

Presidente do CNPq

Ten Brig-ARMANDO SERRA DE MENEZES Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

Convênio com o Instituto Agronômico de Campinas

20 de março de 1970

CONVÊMIO QUE ENTRE SI FIRMAN A CONTSEÑO NATIONAL DE ATTIVIDA DÍS ESPACIAIS DO COMSENHO MA CIONAL DE PESQUISAS, E O INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS, VI SANDO A UM PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS NOS CAMPOS DA ACMI CULTURA E SILVICUETURA ATTIVEST DOS SEMSORES REMOTOS.

€.

Aos vinte dias do mês de março do ano 1970 (mil novecentos e setenta) a Comissão Recional de Atividades Espa ciais, do Conselho Macional de Pesquisas, doravante designada cimples dente CRAE, neste ato representada pelo seu Diretor Científico, Dr.Far nando de Mandongo, e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Ing cituto Afronômico de Campinos, doravante designado pela sigla - CL1 da Secretario de Estado dos Negócios da Agricultura, representado pelo Diretor Garal desse Instituto, Dr. Popilio Angelo Cavaleri, conforme a autorização exarada as fls. 19 dos autos nº 653.080/69-Secr.Agr.Gov.E. S.P., publicado em 19 de julho de 1969, pelo Exmo.Sr.Governador do Es cado de São Paulo, nos têrmos do paragrafo único do Art. 19 do Decreto n955.337, de 12.03.1965 e do Eng. Agron. Arnaldo Guido de Sonza Coelho,designado Coordenador Técnico do presente Convênio, presentes 2 sede -Ca Comissão Macional de Atividades Espaciais, resolveram firmar o pre sante Convenio visando a um programa de estudos e pasquisas nos campos da Agricultura e Silvicultura, através de sensores remotos.

CLÁUSULA. PRIMETRA: - Este Convênio objetiva ampliar à cooperação técni entre o CIA e a CNAE, com a finalidade de intensificar os estudos cobre os recursos naturais do Brasil, o qual se realizarã com definição de tarefas como a seguir especificades:

Ao CIA caberá: a responsabilidade do trabalho de planejamento e execução de pesquisa nas atividades que são de seu inta asse, fornecendo todos os meios de uso específico nessas atividades;

A CNAE caberá: provimento dos meios de empraço ex clusivo em levantamento de recursos terrestres mediante sensoriamento remoto, o planejamento e execução das missões aéreas de coleta de da dos e o processemento dos dados aéreros e, futuramente, espaciais e dos registros de campo.

C.

CLÁUSULA STOUTEN: - Fara dar comprimento à clausula anterior, fica cons Elituida una Comissão composta de l (um) técnico da CMAE e l (um) técnico do CMA; o acima referido Eng. Agron., devidamente crendeciados para, no preso de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento, e, anualmente, apresentar Planos de Trabalhos, nos quais cerão precisadas as programações e a fixação de detalhes de execução.

Parcornão Primeiro: Os referidos planos deverão, a exceção do primeiro, ser cojecidentes com o exercício financeiro e farão parte integrante des te instrumento, independentemente de transcrição, devendo ser aprovados préviamente e expressamente pelas partes convenentes.

Farágrafo Segundo: - A Comissão se reunira cada 3 (três) meses, ordinariemento, na sede de um dos órgãos convenentes, e apresentará um relatorio analítico dos trabalhos realizados, fazendo recomendações para o seu bom andamento.

CLAUSULI TERCETIA: - As despesas relativas aos trabalhos serão cusuacias por verbas próprias do CIA e da CMAE, observadas, para ambos or órgãos, os orçamentos dos Planos de Trabalhos e as normas legais vigentes.

CLAVSULA QUIRTA: Os resultados dos trabalhos serão divulgados conjuntamente pela CLAE a pelo CLA, após previa autorização das partes convenences.

CLAUSULA OUTNIA: - Mediante assentimento de embas as partes, poderá - ser admitido outro convenente, desde que seja estabelecida sua responsabilidada em têrmo aditivo ao presente convênio.

CLAUSULA SECTA: Dentro da conveniência ditada pelos programas, com escreita observância de disponibilidades financeiras, poder-se-á contra ter com terceiros a enecução de trabelhos, ficando as partes responsá - veis pela fincalização das pessoas ou firmas contratadas, observadas as disposições contides na clausula primeira.

Paragrafo Unico:- A instituição de dotações para abender as eventuais despesar, nu forma prevista por esta ciñusula, observará as disposições logais e regulementares aplicávois à espécie, cabendo às partes respon savois quantificar e apropriar os recursos financeiros necessários.

CLACSCIA SETEMA:- O presente Convênio entra em vigor imediacamente, po dendo entretanto ser rescindido, caso convenha as partes convenentes, ou por inadiplemento das clausulas ora acertadas.

E por escurem acordes, foi lavrado em 6 (seis) vias o presente Convênio que, depois de lido, conferido e achado confor me, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São José dos Campos, 20 de março de 1970

c.

Convênio com a Universidade de São Paulo -Instituto Oceanográfico

16 de janeiro de 1970



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Al. Eduardo Prado, 698 - Fona 51-0983 - Cx. Postal 9075

CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS. DO CONSELHO NACIONAL DE PESCUISAS E INSTITUTO OCEANOGRAFICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, VISANDO A UN PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS NOS CAMPOS DA OCEA NOGRAFIA. ATRAVES DOS SENSORES REMOTOS.

Aos b dias do mês de forma do ano de 1970 (mil novecentos e setenta) a Comissão Nacional de Atividades Espaciais do Conselho Nacional de Pesquisas, doravante designada simplesmente CNAE, neste ato representada pelo seu Diretor Científico, Dr. Fernando de Mendonça e o Instituto Oceanográfico da Universida de de São Paulo, doravante designado apenas I.O., representado pelo seu Diretor-Geral, Vice-Almirante (Res.) Alberto dos Santos Franco e em presença do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Dr. Antonio Moreira Couceiro, nos têrmos do parágrafo único do Artº 1º do Decreto n. 55.837, de 12.3.65, resolveram firmar o presente Convênio visando a um programa de estudos e pesquisas nos campos da Oceanografia, através de sensores remotos.

CLAUSULA PRINZIRA: Este Convênio objetiva ampliar a coope ração técnica entre o I.O. e a CNAE, com a finalidade de intencificar os estudos sôbre os recursos naturais do Brasil, o qual se reglizará com definição de tarefas como a seguir especificadas:

- ao I.O. caberá a responsabilidade do trabalho de planeja mento e execução de pesquisas nas atividades que são de
 seu interêsse, fornecendo todos os meios de uso específico
 nessas atividades;
- à CNAE caberá o provimento dos meios de emprêgo exclusivo em levantamentos de recursos marinhos mediante sensoriamento remoto, o planejamento e execução das missões aéreas de coleta de dados e o processamento dos dados aéreos e, futuramente, espaciais e dos registros de campo.

CLAUSULA SEGUNDA: Para dar cumprimento à clausula anterior, fica constituída uma Comissão composta de 1 (um) técnico da CNAE e 1 (um) técnico do I.O., devidamente credenciados para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura dêste instrumento e, anualmente, apresentar Planos de Trabalho, ma quais

(B. 100x1 - Mod. #200-011 - 7/60

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Al, Eduardo Prado, 698 - Fone 51-0983 - Cx. Postal 9075

- 2 -



serão precisadas as programações e a fixação de detalhes de exocução.

- § 19 Os referidos planos deverão, à exceção do primeiro, ser coincidentes com o exercício financeiro e farão parte integram te dêste instrumento, independentemente de transcrição, devendo ser aprovados prévia e expressamente pelas partes convenantes.
- § 22 A Comissão se reunirá cada três (3) mêses, ordinàriamente, na sede de um dos órgãos convenentes e apresentará um relatório analítico dos trabalhos realizados, fazendo recomenda ções para o seu bom andamento.

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas relativas aos trabalhos se rão custeadas por verbas próprias do I.O. e da CNAE, observados, para ambos os órgãos, os orçamentos dos Planos de Trabalho e as normas legais vigentes.

CLEUSULA CUARTA: Os resultados dos trabalhos serão divulgados conjuntamente pela CMAE e pelo I.O., após prévia autoriza ção das partes convenentes.

<u>CLAUSULA CUINTA</u>: Mediante assentimento de ambas as partes, poderá ser admitido outro convenante, desde que seja estabelecida sua responsabilidade em têrmo aditivo ao presente convênio.

CLAUSULA SEXTA: Dentro da conveniência ditada pelos programas, poder-se-á contratar com terceiros a execução de trabalhos, ficando as partes responsáveis pela fiscalização das pessoas ou firmas contratadas.

<u>CLAUSULA SATIMA</u>: O presente convênio entra em vigor ime - diatemento, podendo entretanto ser rescindido, caso convenha às partes convenentes, ou por inadimplemento das clausulas ora acertadas.

E por estarem acordes, foi lavrado em seis (6) vias o presente Convênio que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Dr. Antonio Loreira Couceiro Presidente do CEPa

Dr. Fernando de Hendonça Diretor Científico da CNAE

Dr. Luiz Roberto Tommasi Diretor-Geral Substo I.O.

Alberjo-dos Santos Franco

Vice-Almirante (Res.)

Diretor-Geral I.O.

50 B. 100x1 - Mod. 0200-011 - 7/69

68 - C.

Convênio com o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM

9 de setembro de 1968

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEN
A COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, E
O DEPARTAMENTO NACIONAL DA
PRODUÇÃO MINERAL, VISANDO A
UM PROGRAMA DE ESTUDOS D
PESQUISAS NOS CAMPOS DA GEOLOGIA E DA HINERAÇÃO ATRAVÉS DOS SENSORES REMOTOS.

Aos 9(novo) dias do mês de setembro do amo de 1968 (mil novocontos e sessenta e oito)a Comissão Nacional de Atividades Espaciais do Conselho Nacional de Pesquisa, doravan to designada simplesmento CNAE, nesto ato representada pelo seu Diretor Científico, Dr. Fernando Mendonga, e o Departamento Macional da Produção Minoral, derevante designado apenas D.N.P.N. representado pelo seu Diretor-Geral, Engº Francisco Meacyr de Vasconcollos, e om presença do Exmo. Senhor Ministro do Estado das Minas o Energia, Esputado Josó Costa Cavalcanti, e do Emp. Senhor Presidente do Conselho Macional de Pesquisa, Dr. Antonio Couceiro, nos têrmos do parágrafo único do Art. 1º do Docerto nº 55.837, do 12.03.65, presentes à sedo do Espartamento Nacional da Produção Minoral, resolveram firmar e presente Convênio visando a um programa de estudos e pesquisas nos campos da Geologia e da Minoração, através de sensores remotos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Loto Convênio objetiva complier a cooperação técnica entre o DNPM e o CNAE, com a finalidade de intensificar os estudos sobre os recursos minerais do Brasil,

CLÁUSULA SEGUNDA: - Para dar cumprimento à cláusula anterior, fica constituida uma Comissão composta do 1(um) tócnico da CNAE e 1(um) tócnico do DNPH, devidamento crodenciados para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura dêsto instrumento, e, anualmente, apresentar Planos do Trabalhos, nos quais serão precisadas as programações o a fixação de dotalhes do execução.

§ 1º - Os referides planos deverão, a exceção do primeiro, ser coincidentes com o exercício financeiro e farão parte integrante dêste instrumento, independentemen to do transcrição, devendo ser aprovados prévia e expressa mente pelas partes convenentes.

§ 2º - A Comissão se reunirá cada três (3)meses, ordinàriamente, na séde de um dos orgãos convenentes,e
apresentará um relatório analítico dos trabalhos realizades,
fazendo recomendações para o seu bou andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: - As despesas relativas aos trabalhos serão custoadas por verbas próprias do <u>DNPM</u>, - participado a CNAS em tal custoão, observados, para ambos es orgãos, os orçamentos dos Planos e as normas legais vigentes.

CLÄUSULA ONARTA: - Os resúltados dos trabalhos serão divulgados conjuntamente pela CNAE e o-DNFN; após prévia autorização das partes convenentes.

CLÁUSULA QUINTA: - Medianto assentimento de ambas as partes, poderá ser admitido outro convenente, des de que seja estabelecida sua responsabilidade em têrmo aditivo ao presente convênio.

CLÁUSULA SENTA: - Dentro da conveniência ditada pelos programas, podor-se-á contratar com tereciros a-execução do trabalhos, ficando as partes responsáveis pola figuralização das possoas ou firmas contratadas.

CLAUSULA SOTIMA: - O presente Convênio entra em vigôr imediatamento, podendo entrotanto ser rescindido, caso convenha às partes convenentos, ou por inadiplemento das clausulas ora acertadas. E, por estaron acordes, foi lavrado em 6 (seis) vias o presente Convênio que, depois de lido, conferido e achado conformo, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prof. Antonio Couceiro Presidente do CNPq Dep.José Costa Cavalcanti Ministro de Estado das Ninas o Energia.

Dr. Fernando Mendonça Diretor Científico do CNAE Engº Francisco Macyr de Vasconcellos Diretor-Goral do EMPM - 72 - C.

Convēnio com o Ministério da Agricultura
IPEACS

2 de maio de 1969

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, E O ESCRITÓRIO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VISANDO A UM PROCRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE EXPERIMENTAÇÃO AGROPOCUÁRIA. ATRAVÉS DOS SENSORES REMOTOS.

As dus dias do mês de Augu do ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) a Comissão Macional de Atividades Espaciais do Consolho Macional de Pesqui sas, doravante designada simplesmente CHAE, neste ato repre sentada pelo seu Diretor Científico, Dr. Fernando de Mendença. e o Escritório de Pesquisas e Experimentação, doravante desig nado apenas LPE representado pelo seu Diretor Geral Engenheiro Agrônomo Ayrton Zamon e em presença do Exm9 Semaor Minis tro de Estado dos Negócios da Agricultura, Dr. Ivo Arqua Pe reira, e do ExeQ Senhor Presidente do Conselho Nacional Pesquisas, Dr. Antonio Noreira Couceiro, nos têrmos do pará grafo unico do Art. 19 do Decreto nº 55.037, de 12.03.65, pre sentes ao Gabinete do Senhor Ministro, resolveram firmar presente Convênio visando a un programa de estudos e pesqui sas nos cambos da Pesquisa e Experimentação Agrepecuária, a través de sensores remotos.

CLAUSULA PRIMEIPA: - fate Convênio objetiva ampliar a cooperação tácnica entre o EPE, através do seu Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Sul dora - vento designado apenas por IPEACS, com sede no km. 47 da Estada Rio São Paulo, em Itagual, Estado do Pio de Janeiro, e a CEAE, com a finalidade de intensificar os estudos sôbre os recursos naturais do Brasil, o qual se realizará com defini - ção de tarefas como a seguir especificadas:

Ce in

Ao IPRACS caberá: a responsabilidade do trabalho de planejamento e execução de pesquisas nas atividades que são de seu interêsse, fornecendo todos os meios de uso específico nessas atividades;

A CIME caberá: provimento dos meios de emprego exclusivo em leventamentos de recursos terrestres mediante sensoriamento remoto, o planejamento e execução das missões aéreas de coleta de dados e o processamento dos dados aéreos e, futuramente, espaciais a dos registros de campo.

CLÁUSULA SUCUNDA: - Para dar cumprimento à clausula anterior, fica constituida uma Comissão composta de 1 (um) téc nico da CNAE e 1 (um) técnico do IPPACS, devidamente creden - ciados para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura dêste instrumento. e, anualmente, apresentar Pla nos de Trabalhos, nos quais serão precisadas as programações e a fixação de detalhes de execução.

- § 19 Os referidos planos deverão, a exceção do pri meiro, ser coincidentes com o exercício financeiro e farão par te integrante dêste instrumento, independentemente de transcri ção, devendo ser aprovados prévia a expressamente pelas partes convenentes.
- 5 29 A Comissão se reunirá cada três (3) meses, or dináriamente, na sede de um dos órgãos convenentes, e apresentará um relatório enalítico dos trabalhos realizados, fazendo recomendações para o seu bom andamento.

CLAUSULA TERCBIEA: - As despesas relativas aos traba lhos serão custeadas por verbas próprias do IPLACS e da CNAS , observados, para ambos os órgãos, os orçamentos dos Planos de Trabalho e as normas logais vigentes.

CLĂUBULA QUARTA: - Os resultados dos trabalhos serão divulgados conjuntamente pela CHAE e pelo IPHACS, após prévia autorização das partes convenentes.

CLAUSULA CUINTA: - Mediante assentimento de ambas as partes, poderá ser admitido outro convenente, desde que seja estabelecida usus responsabilidade em têrmo aditivo ao presente convênio.

CLÁUSULA SENTA: - Dentro da conveniência ditada pelos programas, poder-se-á contratar com terceiros a execução de trabalhos, ficando as partes responsáveis pela fiscalização das pessoas ou firmas contratadas.

Euc

CLÁUSULA SÉTIMA: - O presente Convênio entra em vi - gor imediatamente, podendo entretanto ser rescindido, caso convenia as partes convenentes, ou por inadiplemento das cláusu - las ora acertadas.

E, por estarem acordes, foi lavrado em 6 (seis) vias o presente Convênio que, depois de lido, conferido e achado — conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, Cb, em 2de Amai de 1969

Dr. Ivo Arzua Pereira

DD. Hinistro da Agricultura

Dr. Antônio Moreira Couceiro

Presidente do Capq.

Dr. Ayrton Zonon Diretor Feral do EPE

Dr. Fernando Mendenca Direter Científico do CNAE

Dr. Otto Lyra Schrader Diretor do IPEACS. - 76 - C.

Convēnio com a NASA

13 de janeiro de 1968

.





REPLY TO I/CP

NATIONAL AERONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION WASHINGTON, D.C. 20546

JUN 2 4 1969

Dr. Fernando de Mendonca Scientific Director Comissão Macional de Atividades Espaciais São Jose dos Campos - S.P. -Brazil

Dear Dp./Nendonca:

We were pleased to note from your letter of June 5 that the Brazilian Covernment has approved CMAE's proceeding with Phase C of the cooperative Earth Resources Survey Program. I would like to confirm that MASA, on behalf of the American research team, is agreeable also to carrying out Phase C of the Program.

We consider, therefore, that your letter and this reply constitute an agreement between our two agencies to proceed with Phase C of the Program.

Sincerely yours,

Arnold W. Frutkin Assistant Administrator for International Affairs

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BETWEEN THE

COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

AID THE

NATIONAL AERONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION

The Comissão Nacional de Atividades Espaciais of Brazil and the National Aeronautics and Space Administration of the United States of America, desiring to continue the valuable cooperation established in previous space research projects, affirm their desire to carry out a cooperative program in association with other Brazilian and US research groups, the purpose of which is:

- to develop techniques and systems for acquiring, interpreting, and utilizing earth resources data from aircraft in order to determine the potential utility of spacecraft applications of these techniques;
- to contribute to Brazilian and United States competence in an advancing technology, aiming for additional scientific breadth and depth for such technology;
- to provide for additional scientific and technical experience and research data useful in the development of earth resources survey techniques;
- 4) to familiarize Brazilian personnel with the acquisition, processing, reduction and analysis of remote sensor data;
- to identify promising applications of remotely sensed earth resources data in Brazil and the United States;
- 6) to develop compatible data management systems to facilitate the exchange of data between the US and Brazil.

This program is described in detail in Annex A, entitled "Plan for Cooperation Between Brazilian and US Agencies on Research of Remote Sensing for Earth Survey," dated August 22, 1907. The Plan is based upon detailed discussions that have taken place within and among Brazilian and US agencies.

It is contemplated that the program will be divided into four phases. They are:

C.

PH/SE A - Cooperative Study and Research in the US and Establishment of a Program Structure by Brazil.

PHASE B - Program Development (selection and development of test sites in Brazil by Brazilian User Agencies; procurement of instrumented Brazilian aircraft; and establishment of a Brazilian data processing and reduction center by CHAE).

PHASE C - Brazilian and MASA Aircraft Flights over Brazilian Test Sites.

PHASE D - Operational Flights by Brazilian Aircraft.

As the program develops, it may become desirable to modify the Plan in the light of new information that becomes available. Therefore, the second, third, and fourth phases may be modified by mutual agreement upon the conclusion of the preceding phases, and each successive phase will be undertaken with the agreement of both parties that further program development is desirable and feasible.

To carry out this program, CMAE and MASA, in their capacities as coordinating agencies for the Brazilian and US research teams respectively, agree to use their best efforts to ensure that the responsibilities designated in Tables I-IV of Annex A in the columns entitled "Frime Responsibility," are effectively discharged. These responsibilities are described further throughout Annex A, pages 4-19. Additionally, each agency will assist with customs clearance for the equipment required for the project.

No exchange of funds is contemplated between the two research teams. Each side will bear the cost of discharging its respective responsibilities, including travel and subsistence of its personnel and transportation charges on all equipment for which it is responsible.

CNAE and NASA will each designate a Program Manager to be responsible for co-ordinating the agreed functions and responsibilities of each research team with the other. The Program Managers will be co-chairman of a Joint Working Group, which will be the principal instrument for assuring the execution of the project and for keeping both sides continuously informed of project status at each stage. This Working Group may establish scientific and technical subcommittees and other subcommittees as required to carry out the program.

All date acquired in the course of the joint program shall be made available to both teams. Primary responsibility for the analysis of data will

reside in general with the team over whose national territory the data were obtained. However, if either team should identify data of economic significance concerning the territory of the other team, such data will be brought immediately to the attention of the other team. The scientific results of the program will be made freely available to the scientific community.

This Memorandum is conditioned upon an exchange of notes between the two Governments confirming its provisions. It shall enter into force on the date of this exchange of notes.

Comissão Racional de Atividades Espaciais Space Administration JAN 13 1988

January 13, 1568

- 81 - C

Memorando de Entendimentos com a NASA

13 de janeiro de 1968

ACÔRDO PARA PESOUISA SÔBRE A UTILIZAÇÃO DE SENSORES REMOTOS EN LEVANTA MENTO DE RECURSOS TERRESTRES.

(tradução)

NO 482:

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1968.

Excelência,

Tenho a honra de referir-me ao memorandum de entendimento datado de 13 de Janeiro de 1968, relativo à cooneração entre a "National Aeronautics and Space Administration (NASA)", dos Esta dos Unidos da América, e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE), do Brasil, para pesquisa sôbre a utilização de sensores remotos em levantamento de recursos terrestres.

O memorandum de entendimento, que é apresentado em anexo à esta nota, prevê, inter alia, que suas disposições estarão sujeitas à confirmação dos respectivos Governos das duas agências mediante uma troca de notas devendo essas disposições entrar em vigor na data da troca de notas.

Tenho agora a honra de informar Vossa Excelência de que o Govêrno dos Estados Unidos da América confirma as disposições do memorandum de entendimento acima referido. Se o Govêrno do Brasil também confirmar as disposições do memorandum, tenho a honra de propôr que minha nota e a resposta de Vossa Excelência constituam um acôrdo entre nossos dois Govêrnos sôbre a matéria, o qual entrará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, e terminará em 19 de Janeiro de 1971, podendo ser prorrogado mediante acôrdo mútuo.

Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) John W. Tuthill

A Sua Excelência o Senhor José de Magalhães Pinto Ministro das Relações Exteriores RIO DE JANEIRO Nessa inteligência dentro do espírito do Acôrdo Básico de Cooperação Técnica de 19 de Dezembro de 1950, o Governo Brasileiro confirma as disposições do memorandum de entendimento, e considera que a nota de Vossa Excelência de 18 de Janeiro último e a presente comunicação constituem acôrdo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor na data em que fôr recebida a nota de Vossa Excelência que confirme a aceitação dos têrmos dos parágrafos 3 e 4 supra, e terminará em 19 de Janeiro de 1971, podendo ser prorrogado mediante acôrdo mútuo.

JOSÉ DE MACALHÃES PINTO

A Sua Excelência o Senhor John W. Tuthill, . Embaixador dos Estados Unidos da América. DNU/DAS/2 16/592.21(22)

Açordo para Pesquisa sobre a Utilização de Sensores Remotos.

A Secretaria Geral Adjunta para Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Comissão Macional de Atividades Espaciais e tem a honra de remeterlhe, em anexo, cópia do Acordo por troca de notas para Pesquisa e Utilização de Sensores Remotos em Levantamento de Recursos Terrestres, assinado com o Governo dos Estados Unidos da América em 10 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 4 de molembro de 1968.

1/1

ACÔRDO PARA PESQUISA SÔBRE A UTILIZAÇÃO DE SENSORES REMOTOS EM LEVANTA.

MENTO DE RECURSOS TERRESTRES.

.17. (1881) (17. (1881)

Nº 482 :

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1968.

Excelência,

Tenho a honra de referir-me ao memorandum de entendimento datado de 13 de janeiro de 1968, relativo à cooperação en tre a "National Aeronautics and Space Administration (NASA)", dos Esta dos Unidos da América, e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE), do Brasil, para pesquisa sôbre a utilização de sensores remotos em levantamento de recursos terrestres.

O memorandum de entendimento, que é apresentado em anexo à esta nota, prevê, inter alia, que suas disposições : estarão sujeitas à confirmação dos respectivos Covernos das duas agências mediante uma troca de notas essas disposições entrar em vigor na data da troca de notas.

Tenho agora a honra de informar Vossa Excelên - cia de que o v. Governo dos Estados Unidos da América confirma as disposições do memorandum de entendimento acima referido. Se o Governo do Brasil também confirmar as disposições do memorandum, tenho a honra de propôr que minha nota e a resposta de Vossa Excelência constituam um acôrdo entre nossos dois Governos sôbre a matéria, o qual en trará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, e terminará em le de janeiro de 1971, podendo ser prorrogado mediante acôrdo mútuo.

Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) John W. Tuthill

A Sua Excelência o Senhor José de Magalhães Pinto Ministro das Relações Exteriores. RIO DE JANEIRO DNU/DAI/DAS/236/592.21(22)

Em 10 de setembro de 1968

Senhor Embaixador

Tenho a honra de acusar recebimento da nota nº 482, de 18 de janeiro de 1968, na qual Vossa Excelência faz referência ao memorandum de entendimento relativo à colaboração em pesquisa sôbre sensores remotos para levantamento de recursos terrestres, firmado entre o grupo de organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE), do Brasil, e a "National Aeronautics and Space Administration(NASA)", dos Estados Unidos da América, em 13 de janeiro de 1968.

- 2. 0 memorandum de entendimento em emprêçor prevê, inter alia, que suas disposições estão sujeitas à confirmação dos respectivos Governos mediante troca de notas, a partir de cuja data entrarão em vigor.
- 3. O Govêrno brasileiro deseja deixar constância de seu entendimento de que todos os dados relacionados com o programa em questão, obbidos por espaçonaves da NASA sôbre o território brasileiro, em coordenação com as informações provenientes de aeronaves, durante o transcurso do programa, serão postos à disposição das autoridades brasileiras interessadas. É também o entendimento do Govêrno brasileiro que a disponibilidade dos dados que forem adquiridos após o período de vigência do acôrdo será objeto de futuro a certos.
- Fica, outrossim, entendido que equipes bra sileiras participarão, em conjunto com equipes norte-americanas, das missões da NASA, na fase C do programa.

Kessa inteligência dentro do espírito do Acôrdo Básico de Cooperação Técnica de 19 de dezembro de 1950, o Governo brasileiro confirma as disposições do memorandum de entendimento, e considera que a nota de Vossa Excelência de 19 de janeiro último e a presente comunicação constituem acôrdo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor na data em que fôr recebida a nota de Vossa Excelência que confirme a aceitação dos têrmos dos parágrafos 3 e 4 supra, e terminará em 1º de janeiro de 1971, podendo ser prorrogado mediante acôrdo mútuo.

JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO

A Sua Excelência o Senhor John W. Ththill, Embaixador dos Estados Unidos da América. Nº 903

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1968.

(Tradução)

Excelência,

Tenho a honra de acusar recebimento da nota de Vossa Excelência de nº 236, de 10 de setembro de 1968, na qual é feita referência à nossa nota nº 482, de 18 de janeiro de 1968, e ao memorandum de entendimento firmado pela NASA e pela CNAE em 13 de janeiro de 1968, relativos à cooperação para pesquisa sôbre a utilização de sensores remotos em levantamento de recursos naturais.

O Govêrno dos Estados Unidos vê com prazer que o Govêrno do Brasil deseja confirmar as disposições do memorandum de entendimento e, especificamente, tenciona utilizar-se das disposições do memorandum de entendimentos designadas por tarefa C-2: Vôos de aeronaves brasileiras e da NASA; e tarefa D-3; troca de dados e análises.

Nessas condições, apraz ao Govêrno dos Estados Unidos confirmar o entendimento do Govêrno brasileiro estabelecido nos parágrafos 3 e 4 da nota nº 236, de 10 de setembro de 1968, a qual, juntamente com esta respostace, de acôrdo com a proposta de Vossa Excelência, como nossa nota nº 482, de 18 de janeiro de 1968, constituirão acôrdo entre nossos dois Governos, dentro do espírito do Acôrdo Básico de Cooperação Técnica de 19 de dezembro de 1950.

Ao término do prazo do acôrdo, o Govêrno dos Estados Unidos terá prazer em examinar com o Govêrno do Brasil, com base no conhecimento e experiência advindos do programa, os proje tos aceitáveis para ambas as partes, relativos à continuação do forne cimento dos dados considerados apropriados.

Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) John W. Tuthill

A Sua Excelência o Senhor José de Magalhães Pinto, Ministro das Relações Exteriores, Rio de Janeiro. ANEXU MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS E A "NATIONAL AERONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION".

A Comissão Nacional de Atividades Espaciais, do Brasil, e a "National Aeronautics and Space Administration", dos Estados Unidos da América, desejando dar prosseguimento à valiosa cooperação obtida em projetos anteriores no campo da pesquisa espacial, afirmam o desejo de executarem um programa de cooperação, em associação com outros grupos de pesquisa, brasileiros e norte-americanos, com as seguintes finalidades:

- l) desenvolver técnicas e sistemas para a aquisição, interpretação e utilização de dados sôbre recursos terrestres obtidos por aeronaves, de maneira a determinar a utilidade potencial às aplicações dessas técnicas em espaçonaves;
- 2) contribuir para uma maior participação brasileira e norte-americana nessa tecnologia em desenvolvimento, com vistas a ampliar e aprofundar seu conhecimento científico;
- 3) contrituir para o desenvolvimento de experiên cias e pesquisas técnicas e científicas, úteis ao desenvolvimento das técnicas de levantamento dos recursos terrestes;
- 4) familiarizar o pessoal técnico brasileiro com a aquisição, processamento, redução e análise dos dados fornecidos presensores remotos;
- 5) identificar aplicações promissoras de dados sôbre re recursos terrestres obtidos por sensores remotos, no Brasil e nos Estados Unidos.
- 6) desenvolver sistemas compatíveis de gerência de dados para facilitar a troca de dados entre os Estados Unidos e o Brasil.

Êste programa é descrito, em minúcia, no Anexo A, intitulado "Plano de Cooperação entre Agências Brasileiras e Norte-

Norte-americanas na Pesquisa de Sensores Remotos para Levantamento dos Rècursos Terrestres. datado de 22 de agôsto de 1967. O Plano é baseado em conversações circunstanciadas que se realizaram nas Agências brasileiras e norte-americanas e entre essas Agências.

Prevêem-se 4 fases para o Programa, a saber:

FASE A:: Estudo e pesquisa em cooperação, nos Estados Unidos, e estabelecimentos, pelo Brasil, da estrutura de seu próprio Programa.

FASE B: Desenvolvimento do Programa (seleção e desenvolvimento de áreas de teste no Brasil por Agências usuárias brasileiras; aquisição de aeronave brasileira equipada; e estabelecimento de um centro brasileiro de processamento e redução de dados pela CNAE).

FASE C: Vôos de auronaves brasileiras e da NASA sobre áreas de teste brasileiras.

FASE D: Vões operacionais por aeronaves brasileiras.

Durante o decorrer do Programa, pode tornar-se de sejável modificá-lo à luz das informações que forem obtidas. Conse quentemente, a segunda, a terceira, e a quarta fases poderão ser modificadas por acôrdo mútuo, com base nas conclusões das fases precedentes; e cada fase sucessiva será encetada havendo acôrdo entre ambas as Partes de que a continuação do Programa é desejável e factível.

Para realizar tal programa, a CNAE e a NASA, na qualidade de Agências Coordenadoras para as equipes de pesquisa brasileiras e norte-americanas, concordam em empreender todos os seus es forços para assegurar que as obrigações indicadas nos quadros I-IV do Anexo A, nas colunas intituladas "Responsabilidade", sejam efetivamen te cumpridas. Tais responsabilidades são descritas nas páginas 4 a 19 do Anexo A. Além disso, cada Agência providenciará o desembaraço adua neiro para o equipamento necessário ao Projeto.

Não é prevista qualquer troca de fundos entre as duas equipes de pesquisa. Caberão a cada Parte as despesas necessá -

necessárias ao cumprimento de suas correspondentes obrigações, inclusive despesas de transporte e subsistência de seu pessoal, e de transporte para todos os seus equipamentos.

A CNAE e a NASA designarão, cada uma, um "Administrador de Programa", responsável pela coordenação das funções e responsabilidades convencionadas entre as duas equipes. Os "Administradores de Programa" serão co-presidentes de um Grupo de Trabalho Conjunto, que será o principal instrumento para assegurar a execução do projeto e manter ambas as Partes continumentos informadas sôbre seu andamento.

Este Grupo de Trabalho pode estabelecer sub comissões técnicas e científicas, ou outras que se façam necessárias para a realização do Programa.

Todos os dados obtidos durante a execução do programa conjunto ficarão à disposição de ambas as Partes. A resposabilidade fundamental pela análise dos dados caberá à equipe sobre cujo território nacional foram os mesmos obtidos. Se, entretanto, qual quer das equipes identificar dados de importância econômica referentes ao território da outra, tais dados serão imediatamente levados ao conhecimento da outra Parte. Os resultados científicos do Programa estarão à disposição da comunidade científica.

Éste memorandum está condicionado à troca de notas entre os dois Governos para sua entrada em vigor.

(Fernando de Mendonça)

Comissão Nacional de Atividades

Espaciais

(James E. Webb)
"National Aeronautics and
Space Administration"

13 de janeiro de 1968

Data

ANEXO D

JUSTIFICATIVAS PARA O ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE, NA CATEGORIA ECONÔMICA, PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS			
CATEGORIA ECONÔMICA	JUSTIFICATIVA	VALOR CR\$1,00	
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	Este îtem, Material de Consumo a partir dos meados do ano de 1971, início da Fase D, do Projeto SERE, sofreu considera vel incremento com võos operacionais da Plataforma de Pesquisa, Bandeirante PP-FXC, adquirido a EMBRAER, implicando com isto em grande consumo de filmes aereos especiais, fitas magnéticas importadas, para registro dos dados durante a Missão de Võo, alem destes îtens inclui-se o combustível JP-l e lubrificantes para Aeronave.		
	Apos o voo segue-se o processamento dos dados gravados em filmes e fitas. Tal processamento envolve o consumo de rea gentes químicos especiais, importados, cuja duração dos banhos químicos e de tempo limitado.		
	A interpretação dos dados obtidos no voo e o correlacionamento com as informações colhidas na missão de campo é a etapa se guinte a seguir envolvendo duplicadores, fitas magnéticas e de papeis para computadores, cartões de programação, material de desenho e cartografia, etc. Tornase necessario a adoção de uma política de estoque mínimo para os itens acima descritos principalmente por se tratar de materiais, em sua maioria, importados.		
	No que tange a política de desenvolvimen to de equipamentos sensores temos neces sidade de importar fibras oticas, circuitos integrados, detetores infraverme melho, fotomultiplicadores (visivel e ultra violeta).		
	TOTAL NO 1º ANO TOTAL NO 2º ANO TOTAL GERAL	744.000 1.300.000 2.044.000	

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS			
CATEGORIA ECONÔMICA	JUSTIFICATIVA	VALOR CR\$1,00	
3.1.3.0 SERVICOS DE TERCEIROS	Os gastos deste item com as Missões de Campo as quais denominamos de Verdade Terrestre, podemos resumir em despendios com passagens aereas, transporte e segu ro de equipamentos. No desenvolvimento de tais atividades faz-se também neces sario a contratação de guias mateiros, aluguel de barcos e/ou montaria para deslocamento dentro das Areas Testes. Os equipamentos ora existentes no Proje to: sensores de bordo, (tais como Scanner, Camera métrica RC-10 e a Multi espectral, Higrometro e o Radiometro de Precisão), sensores de campo (tais como		

Precisão,

200,000

400.000

600.000

o Heliografo, Radiometro de

despesa de grande monta.

TOTAL NO 19 ANO TOTAL NO 29 ANO

TOTAL GERAL

lizadas.

Barografo, etc.), da Aeronave (Doppler, Piloto automático, Radio

passo), de laboratorio (Espetrofotome tro modelos 450 a 700, Espectroradiome tro, Centrifuga, etc.), de computação e monitoramento de sinais (computador HP Gravadores Ampex FR 1900 e 1600), de Aviação (Aeronave Bandeirante PP-ZCN), necessitam de manutenção corretiva, pre ventiva e calibração por firmas especia

A contratação do Seguro da Aeronave, o brigatório, valido por um ano, e outra

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE, NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGORIA ECONÔMICA JUSTIFICATIVA VALOR CR\$1,00		
3.1.3.1 REMUNERA ÇÃO DE SERVIÇOS PESSOÁIS Grupo de Recursos Minerais 2 doutores 4 mestres 9 graduados (geologos) Grupo de Recursos do Mar 2 doutores 4 mestres 9 graduados (geologos) Grupo de Recursos do Mar 2 doutores 4 mestres 9 graduados (oceanografos) Grupo de Geografia 2 doutores 4 mestres 9 graduados (geografos) Grupo de Interpretação Automática de Dados 2 doutores 4 mestres 9 graduados (eletrônicos) Grupo de Apoio Tecnico-Logístico 20 graduados e tecnicos (Eletronica, Fisica, Aerofotogrametria, Cartografia). Grupo Gerencial 10 graduados e pessoal de apoio administrativo (Engenheiros, Economistas, Administrativo (Engenheiros, Economistas, Administrativo (Engenheiros, Economistas, Assessoria, Engenharia de Sistemas, Controle de Tempo, Controle de Custos; Secretárias). TOTAL NO 19 ANO 10TAL NO 29 ANO 10TAL GERAL 6.384.96	.960 ·	

Observação: O financiamento advindo do BNDE (Cr\$ 6.384.960,00) cobrira apenas parte dos custos de remuneração de serviços pessoais gerados pelos profissionais listados acima. O restante será coberto por recursos proprios do INPE.

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE, NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGORIA ECONÔMICA	JUSTIFICATIVA	VALOR CR\$ 1,00
3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	A execução de uma Missão envolve pelo me nos duas equipes distintas: - uma para o trabalho de campo - outra de Võo. Para o período de dois anos necessitamos de 2600 diárias que serão ocupadas por uma força de trabalho de 26 pesquisado res e seus interesses, por disciplina, estão voltados para as seguintes áreas: Areas em pesquisa: - Senhor do Bomfim - Vazante - ERTS Grupo de Recursos do Solo: Areas em pesquisa: - Vazante - Ipatinga - Cachoeira Paulista - Tatuí - ERTS Grupo de Geografia: Areas em pesquisa: - Tatuí - São José dos Campos - GEGRAN - ERTS Grupo de Recursos do Mar: Area em pesquisa: - Cabo Frio Quanto aos võos para estas Missões pre ve-se um total de 400 horas de võo, en tre deslocamentos e sobrevõos.	
!		. 1

. .

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGORIA ECONÔMICA	JUSTIFICATIVA	VALOR CR\$1,00
ENCARGOS DIVERSOS (CONT)	A fim de disseminar a tecnologia e man ter o Projeto atualizado no que diz res peito a sua evolução, nossos pesquisado res tem a necessidade de participar em seminários e cursos de treinamento de curta duração no Brasil e no exterior.	
	TOTAL NO 19 ANO TOTAL NO 29 ANO TOTAL GERAL	104.264 211.400 315.664

	- 6 -	
·		
 JU N	STIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO A CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS	AO BNDE ANOS
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
EQUIPA MENTO 1.	 0 - EQUIPAMENTO: Sobressalentes para o Imageador Termico (LN-3). 1 - Justificativa: O Imageador Termico foi importado sem quaisquer peças de reposição, sendo es tas estritamente necessarias ja que se trata de componentes que são submetidos a vibração de voo. 2 - Prioridade: I 	197 104
2.0	O - EQUIPAMENTO: Sistema de aquisição de dados radiome tricos a distância: Precision Radiation Thermometer PRT-5 20° FOV. Portable Recorder (model 29401) Optical Module for Conversion to 20°FOV. I - Justificativa: Necessidade de mais dois radiometros pa ra serem usados no campo, pois o número atual e insuficiente, devido as varias disciplinas envolvidas no Projeto.	187.104 (US\$ 31,184.00)
3.0	 Prioridade: II EQUIPAMENTO: Interchangeable chopper wheels, type G, F, E e A. Justificativa: 	124.442 (US\$ 20,670.00)
	Necessidade de calibração periodica dos radiometros e também no desenvolvimento de outros sensores. Prioridade: I EQUIPAMENTO:	2.400 (US\$ 400.00)
4.1	Termocouple Probe Kit for radiator reference source model - 11-140 T. - Justificativa: Necessidade do conhecimento das variações da fonte de radiação padrão. - Prioridade: I	1.340 (US\$ 225.00)

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	CVALOR CR\$1,00
4.1.3.0	5.0 - EQUIPAMENTO: Air Cooled Aperture Plates no 11-110-3 5.1 - Justificativa: Necessidade de calibração periódica dos radiometros e também usado para o desen volvimento de outros sensores. 5.2 - Prioridade: I 6.0 - EQUIPAMENTO: Strip chart Record 4P model 680 M. Recording Mechanism; Ink Pen Power Requiriments 115/230C, 60Hz. Options: 1. installed 5 k Ω, 0,1% linearity potentiometer. 2. with ink event marken installed. 9. remote chart drive switch. 14. glasse door with lock. 18. disposable pen tips. 6.1 - Justificativa: Necessidade do conhecimento das varia ções continuas dos parâmetros acima in dicados para avaliar seus efeitos nas medidas com sensores. 6.2 - Prioridade: II 7.0 - EQUIPAMENTO: Unidade de partida GPU, volts 28, Amp.	1.650 (US\$ 275,00) (US\$ 2,840.00)

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS AN	
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0 EQUIPA MENTO (CONT)	8.2 - Prioridade: III 9.0 - EQUIPAMENTO: Radiant flux meter system: 1 - radiant flux meter HP Model 8330A 1 - HP 11076A caryng case 1 - HP 1051A combining case 1 - radiant flux-detector HP Model 8334A	4.500.000 (US\$ 750,000.00)
	(standard). 1 - radiant flux-detector HP model 8334A (C.F. window). 9.1 - Justificativa: Necessidade de medir potência radiante no UV visível e IV de fontes luminosas, radiadores corpo negros, transmissão e reflexão em filtros. Usado também na ca libração de detetores. 9.2 - Prioridade: I	9.600
	10.0 - EQUIPAMENTO: Digital Autoranging Spectroradiometer Model 2800SR. High Efficiency Photometric, Telescope model 2020-31, with 2020 - 45 adapter for telespectroradiometric applications. 10.1 - Justificativa: Necessidade de conhecer o comportamento espectral do objeto a ser sensoriado. 10.2 - Prioridade: II	85.800 (US\$ 14.300.00)
	11.0 - EQUIPAMENTO: Zoom Transfer Scope Model ZT-4 includes: - Power pod with 7:1700m, anamorphic correction and image rotation capability - 10x Eyepices - Eyeguards, 1x Data Base Lens - Focusing lesel - Glass plate film holder - Data Base illuminator - Print Illuminator-Transilluminator Dust Coher.	(US\$ 14,300.00)

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS			
CATEGO- RIA ECO NOMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00	
	E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO 11.1 - Justificativa: Necessário aos trabalhos de fotointerpretação e cartografia. 11.2 - Prioridade: I 12.0 - EQUIPAMENTO: GNU-110 A - Grid Navegation. Quit (Grid map). 12.1 - Justificativa: Dificuldade em fazer com o equipamento atual a separação das linhas de voo nas distâncias exatas para o recobrimento. 12.2 - Prioridade: II 13.0 - EQUIPAMENTO: Total temperature sensor and acessories MS 3106-145-58 Mating Plug, Signal Conditioning Amplifier, Mating Plug. 13.1 - Justificativa: Realizar correções dos parâmetros medidos pelos sensores de acordo com as condições ambientais durante o võo. 13.2 - Prioridade: I 14.0 - EQUIPAMENTO: Liquid Water Content Indicator - J - W - Model LWH Heated - Wire - and acessories (Duny Sensing Head for grand testing and Calibration chek). 14.1 - Justificativa: Correção dos parâmetros pelos sensores de acordo com as condições ambientais durante o võo. 14.2 - Prioridade: I 15.0 - EQUIPAMENTO: Sistema para medir velocidade e direção de ventos com os seguintes îtens:	27.000 (US\$ 4,500.00) 90.000 (US\$ 15,000.00) 13.820 (US\$ 2,304.00)	
	 1 - Aero Vane Transmiter - SA nº 4-120 1 - Transmiter Support - SA nº 4-120 1 - Aervane Indicator - SA nº 4-130 1 - Aeronave Cable Water - Proof. nº 8 - SA. nº 4-155-18 1 - Mast Adapter nº 515333 - 1 		

· .	- 10 -	*.
	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS AN	BNDE OS
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0 EQUIPA MENTO (CONT.)	15.1 - Justificativa: Conhecimento das condições de vento, na superfície de mar, ja que este e um dos fatores importantes na interação ar/mar e na coleta de dados por sensores remotos 15.2 - Prioridade: I 16.0 - EQUIPAMENTO: Unidade de Disco removível de capacidade igual ou superior a 10 M bytes. 16.1 - Justificativa: Aumentar a eficiência do aparelho dimi nuindo os tempos de processamento proven do acesso aleatório que os Discos permí tem e implantando sistema operacional de maior capacidade. 16.2 - Prioridade: I 17.0 - EQUIPAMENTO: Extensão de memoria para computador HP-2116 de 16.000 para 32.000. 17.1 - Justificativa: Aumentar a memoria do equipamento exis tente para melhorar a eficiência do con junto, permitindo processamento mais ra pido, bem como permitindo o tratamento não possível com o equipamento atual. 17.2 - Prioridade: I 18.0 - EQUIPAMENTO: Monitor KHA - 25/C 18.1 - Justificativa: 0 desenvolvimento e refinamento de técni cas de tratamento automático de imagem re quer contribuição de monitoria humana de imagens. Também o processo ao ser implan tado fica otimizado com este recurso. Como o Projeto conta com imagens multies pectrais tem-se o recurso de monitorar a imagem em cores permitindo assim apro veitamento completo das informações recolhidas pelos sensores.	9.900 (US\$ 1,650.00) 181.944 (US\$ 30,324.00)

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERTODO DE DOIS	
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
NÔMICA	18.2 - Prioridade: I 19.0 - EQUIPAMENTO: Conversor modelo HP-12555B 19.1 - Justificativa: O tratamento automático de imagens e atingido se contar com recursos humanos de monitoramento da imagem que se exerce compondo a imagem em um video. Para tanto e necessário a conversão digital analógica. 19.2 - Prioridade: I 20.0 - EQUIPAMENTO: Line Printer HP com 200 linhas/minuto e 132 caracteres por linha. 20.1 - Justificativa: Permitir maior velocidade de saída: 300 linhas de 80 caracteres/minuto. O atual dispositivo de saída impressa (Tele Printer) fornece 10 caracteres/segundo. 20.2 - Prioridade: I 21.0 - EQUIPAMENTO: Tele-tipo - 2754-12531C-115V-60Hz. 21.1 - Justificativa: Substitutir o existente que já está nos últimos meses de vida prevista pelo fabricante. 21.2 - Prioridade: I 22.0 - EQUIPAMENTO: Anel e barras de sustentação, platafor ma e um par de: 1x stereo Rhomboides (cat. nº 537026). 20x Widefield Eyepieces (cat.nº 310563) 20x Eyeguards (cat. nº 31-50-64) 22.1 - Justificativa: Complementar equipamento já existente.	7.800 (US\$ 1,800.00) 17.442 (US\$ 2,907.00) 85.500 (US\$ 14,250.00)
	22.2 - Prioridade: I	16.500 (US\$ 2,750.00)

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS	
CATEGO- RIA ECO NÔMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0	23.0 - EQUIPAMENTO: Foto-interpretador modelo FI-4,composto de suporte central, plataforma de moni toramento ortogonal, dispositivo de fi xação da barra de paralaxe e iluminação para uso com o esterescópio Wild ST-4 23.1 - Justificativa: Necessário aos trabalhos de foto-inter pretação. 23.2 - Prioridade: I 24.0 - EQUIPAMENTO: Visor de Navegação NF-2. 24.1 - Justificativa: Proporciona ao operador da câmara ou ao navegante uma visibilidade perfeita do terreno a ser fotografado, não so verti calmente como também sob um ângulo va riavel, o que permite uma melhor direção do vão. 24.2 - Prioridade: II 25.0 - EQUIPAMENTO: Airbone Radiation Thermometer Model 14-322. 25.1 - Justificativa: Necessidade de mais de um radiômetro de vido ao número de disciplinas envolvi das no Projeto. 25.2 - Prioridade: III 26.0 - EQUIPAMENTO: Projetor para estereoscopia de imagens. 26.1 - Justificativa: Necessário aos trabalhos de foto-interpretação. 26.2 - Prioridade: I	3.500 (US\$ 584.00) 70.000 (US\$ 12,000.00) (US\$ 15,000.00)

29.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Amplifier Model 6824A. 29.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos para o Laboratório de Teste e Calibração. 29.2 - Prioridade: I 30.0 - EQUIPAMENTO: Multi Function Meter Model 427A. 30.1 - Justificativa: Complementação da aparelhagem para o Laboratório de Calibração. Os equipamentos sensores exigem contínua assistência para verificação de calibração e manutenção. Execução de ensaios simulados para teste decomponentes, circuito de adaptação, etc. 30.2 - Prioridade: II 31.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Model 6213A. 31.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Laboratório de Teste e Calibração. 31.2 - Prioridade: II 582	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
Function Generator Model 3310A. (CONT.) Function Generator Model 3310A. 27.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Labora tório de Teste e Calibração. 27.2 - Prioridade: I 28.0 - EQUIPAMENTO: Model 20 Spectroradiometer. 28.1 - Justificativa: Necessidade do conhecimento da distribuição espectral da energia emitida e/ou refletida pelos objetos no campo para correlacioná-los com as tomadas pelo avião. 28.2 - Prioridade: I 29.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Amplifier Model 6824A. 29.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos para o Laboratório de Teste e Calibração. 29.2 - Prioridade: I 30.0 - EQUIPAMENTO: Multi Function Meter Model 427A. 30.1 - Justificativa: Complementação da aparelhagem para o Laboratório de Calibração. Os equipamentos sensores exigem continua assistencia para verificação de calibração e manutenção. Execução de ensaios simulados para teste de componentes, circuito de adaptação, etc. 30.2 - Prioridade: II 31.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Model 6213A. 31.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Laboratório de Teste e Calibração. 2.358 (US\$ 393.00)	RIA ECO		· .
[(05\$ 97.00)	4.1.3.0 EQUIPA MENTO	27.0 - EQUIPAMENTO: Function Generator Model 3310A. 27.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Labora tório de Teste e Calibração. 27.2 - Prioridade: I 28.0 - EQUIPAMENTO: Model 20 Spectroradiometer. 28.1 - Justificativa: Necessidade do conhecimento da distribuição espectral da energia emitida e/ou refletida pelos objetos no campo para correlaciona-los com as tomadas pelo avião. 28.2 - Prioridade: I 29.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Amplifier Model 6824A. 29.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos para o Laboratório de Teste e Calibração. 29.2 - Prioridade: I 30.0 - EQUIPAMENTO: Multi Function Meter Model 427A. 30.1 - Justificativa: Complementação da aparelhagem para o Laboratório de Calibração. Os equipamentos sensores exigem contínua assistência para verificação de calibração e manutenção. Execução de ensaios simulados para teste de componentes, circuito de adaptação, etc. 30.2 - Prioridade: II 31.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Model 6213A. 31.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Laboratório de Teste e Calibração.	3.702 (US\$ 617.00) 450.000 (US\$75,000.00) 2.358 (US\$ 393.00)

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGO- RIA ECO NOMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0 EQUIPA MENTO (CONT.)	32.0 - EQUIPAMENTO: DC VOLT OHM Ammeter Model 412A. 32.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos para o La boratório de Teste e Calibração. 32.2 - Prioridade: II 33.0 - EQUIPAMENTO: Radiator reference source-model nº11-1011 33.1 - Justificativa: Necessidade de calibração periódica dos radiômetros quer usados no campo quer usa dos na plataforma; também usados para o desenvolvimento de outros sensores. 33.2 - Prioridade: I 34.0 - EQUIPAMENTO: Autógrafo Wild A-8 com periféricos: - Registrador de coordenadas EK-8 com mã quina de escreve IBM Registrador Magnético Kennedy. 34.1 - Justificativa: Utilizado na elaboração de planos carto gráficos das áreas teste do Projeto, bem como no desenvolvimento de métodos de ae rotriangulação para apoio fotogramétrico. 34.2 - Prioridade: II 35.0 - EQUIPAMENTO: 02 Geociver, modelo AN/PRR-14,frequências de operação 162/324 MHZ em 150/400 MHZ. 35.1 - Justificativa: Será utilizado na obtenção das coordena das dos pontos de controle terrestre, ne cessárias ao processamento da transformação "Precision" das imagens orbitais do satélite ERTS-1 em regiões carentes de controle. Será utilizado também na obtenção do controle para transformação de imã gens obtidas a partir da aeronave. 35.2 - Prioridade: II	3.090 (US\$ 515.00) 7.020 (US\$1,170.00) 450.000 (SEr. 275.000)
		(000,000,000)

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO S NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANO	
CATEGO- RIA ECO NOMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CRS1,00
4.1.3.0 EQUIPA MENTO (CONT)	36.0 - EQUIPAMENTO: Equipamento de Imageamento de 12 canais, in chindo processamento de dados, para instalação a bordo da aeronave. 36.1 - Justificativa: Será instalado na aeronave para obtenção de dados que se estendem no espectroeletromag nético desde o UV próximo até o IV termal. 36.2 - Prioridade: I 37.0 - EQUIPAMENTO: O3 Radiant Power Measuring Instrument 37.1 - Justificativa: Medição dos efeitos atenuantes da atmosfe ra sobre a radiação que chega ao solo e aquela emitida ou refletida pela superfície. 37.2 - Prioridade: I 38.0 - EQUIPAMENTO: Plotter EAI - Modelo 430/100. 38.1 - Justificativa: Será ligado ao sistema de digitalização para monitorar tratamento das imagens e preparar "overlays". 38.2 - Prioridade: I 39.0 - EQUIPAMENTO: DC Power Supply Model 6227B. 39.1 - Justificativa: Complementação dos instrumentos do Laboratório de Teste e Calibração. 39.2 - Prioridade: II	2.250.000 (US\$375,000.00) 90.000 (US\$15,000.00) 900.000 (US\$150,000.00)

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS AN	BNDE NOS
CATEGO- RIA ECO NŌMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0	40.0 - EQUIPAMENTO:	·
EQUIPA MENTO (CONT.)	Trator Massey Ferguson - 85 40.1 - Justificativa: Necessario para o trabalho na Area Teste de Cachoeira Paulista.	
	40.2 - Prioridade: III	41 217
	41.0 - EQUIPAMENTO: Rotovátor FNI - Model E-60	41.217
	41.1 - Justificativa: Será utilizado no prepara de solo da Ārea Teste de Cachoeira Paulista.	-
	41.2 - Prioridade: III	
	42.0 - EQUIPAMENTO:	9.000
	Sistema de recalque.	
	42.1 - Justificativa: Necessario a irrigação das culturas da Ārea Teste de Cachoeira Paulista.	
	42.2 - Prioridade: III	
	43.0 - EQUIPAMENTO:	16.000
	Equipamento para manutenção (bomba e com pressor).	
	43.1 - Justificativa: Necessario a manutenção e lubrificação dos equipamentos da Area Teste de Cacho eira Paulista.	
	43.2 - Prioridade: III	
	44.0 - EQUIPAMENTO:	1.500
	Regulador de voltagem 44.1 - Justificativa:	
	Necessario ao computador HP-2116 B 44.2 - Prioridade: I	
		10.000
	45.0 - EQUIPAMENTO: Filtros e lentes para câmera.	
	45.1 - Justificativa: Serão utilizados em câmera de alta res <u>o</u>	
	lução. 45.2 - Prioridade: I	
		25.000
L		

	JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO NA CATEGORÍA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS A	
CATEGO- RIA ECO NOMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFI CATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0 EQUIPA MENTO (CONT.)	46.0 - EQUIPAMENTO: Inversor 3680A - AC Power Supply HP 46.1 - Justificativa: Equipamento necessario para suporte ele trônico ao equipamento de video quando em operação no avião. 46.2 - Prioridade: I 47.0 - EQUIPAMENTO: Monitor de TV. 47.1 - Justificativa: Necessario ao acompanhamento de coleta de dados durante o vôo. 47.2 - Prioridade: I 48.0 - EQUIPAMENTO: Câmera de TV convencional 48.1 - Justificativa: Utilizada para captação de imagens foto graficas e posterior interpretação.	25.000 25.000
	48.2 - Prioridade: I 49.0 - EQUIPAMENTO:	25.000
	49.2 - Prioridade: I 50.0 - EQUIPAMENTO: Uma viatura. 50.1 - Justificativa: Necessária para o Laboratório Móvel a ser instalado pelo Projeto. 50.2 - Prioridade: I	25.000 45.000

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS		
CATEGO- RIA ECO NOMICA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, JUSTIFICATIVA E PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO	VALOR CR\$1,00
4.1.3.0 EOUIPA MENTO (CONT)	51.0 - EQUIPAMENTO: Uma viatura com uma plataforma elevató ria. 51.1 - Justificativa: Necessário ao Laboratório Movel a ser instalado. 51.2 - Prioridade: I 52.0 - EQUIPAMENTO: Equipamento de Laboratório Movel de cam po constituído de sistema de coleta de dos, gravação e respectivo monitoramen to, geração de energia e refrigeração. 52.1 - Justificativa: Realização de medidas de verdade ter restre ao nível do solo ou próximo do mesmo, com vistas a correlacionamento, com dados colhidos de outras altitudes (avião, satélite, etc.). 52.2 - Prioridade: I	100.000 878.484
	TOTAL NO 29 ANO	5.698.850 6.463.361 2.162.211

PRIORIDADES

- I Equipamentos que deveriam ser adquiridos no 19 ano.
- Equipamentos cuja aquisição no 19 ano seria desejável, podendo entretanto ficar eventualmente para o 29 ano.
- III Equipamentos que poderiam ser adquiridos no 2º ano.

JUSTIFICATIVA DO SUPORTE FINANCEIRO SOLICITADO AO BNDE NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE DOIS ANOS

AO BND	E NA CATEGORIA ECONÔMICA PARA UM PERÍODO DE	DOIS ANOS
CATEGORIA ECONŌMICA	JUSTIFICATIVA	VALOR CR\$ 1,00
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	O Programa de Pesquisas do Projeto SERE envolve o desenvolvimento de equipamentos Sensores (Radiometro, Espectrografo, Magnetômetro, VLF, AFMG, Radar de Visada Lateral, Imageador Multiespectral, Radar Laser) e de Interpretação Automática de Dados. Necessário se faz também a compra de moveis, ferramentas, bibliografia especializada, material de acampamento e utensílios diversos imprescindíveis ao atendimento das necessidades do programa estabelecido no documento Planejamento Geral da Fase E.	
	TOTAL NO 1º ANO TOTAL NO 2º ANO TOTAL GERAL	296.886 379.846 676.732